

Demonstrações Contábeis  
Individuais e Consolidadas  
Intermediárias Condensadas

BrGaap

1º trimestre 2025

**CAIXA**

Índice	Página
<b>Demonstrações Contábeis</b>	
Balancos Patrimoniais Intermediários Condensados .....	4
Demonstrações Intermediárias Condensadas do Resultado .....	5
Demonstrações Intermediárias Condensadas do Resultado Abrangente .....	6
Demonstrações Intermediárias Condensadas das Mutações do Patrimônio Líquido .....	7
Demonstrações Intermediárias Condensadas dos Fluxos de Caixa.....	9
Demonstrações Intermediárias Condensadas do Valor Adicionado.....	10
<b>Notas Explicativas</b>	
Nota 1 – Contexto operacional.....	11
Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis .....	11
Nota 3 – Principais políticas contábeis.....	15
Nota 4 – Julgamentos e estimativas relevantes .....	34
Nota 5 – Caixa e equivalente de caixa .....	37
Nota 6 – Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado .....	38
Nota 6.1 – Títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio de resultado .....	38
Nota 6.2 – Derivativos.....	40
Nota 6.3 – Outros ativos financeiros ao valor justo por meio resultado.....	46
Nota 7 – Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes .....	46
Nota 7.1 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez – Operações compromissadas.....	46
Nota 7.2 – Títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes .....	47
Nota 8 – Ativos financeiros ao custo amortizado .....	49
Nota 8.1 – Depósitos no banco central.....	49
Nota 8.2 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez – Depósitos interfinanceiros .....	49
Nota 8.3 – Títulos e valores mobiliários mensurados ao custo amortizado .....	50
Nota 8.4 – Carteira de crédito mensurada ao custo amortizado.....	51
Nota 8.5 – Outros ativos financeiros ao custo amortizado .....	55
Nota 9 – Provisão para perdas esperadas associadas aos instrumentos financeiros .....	57
Nota 10 – Ativos e passivos fiscais.....	59
Nota 11 – Investimentos.....	62
Nota 12 – Imobilizado de uso .....	65
Nota 13 – Intangível.....	66
Nota 14 – Outros ativos.....	66
Nota 15 – Passivos financeiros ao custo amortizado .....	67
Nota 15.1 – Recursos de clientes.....	67
Nota 15.2 – Recursos de instituições financeiras e outras.....	68
Nota 15.3 – Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários .....	68
Nota 15.4 – Outros passivos financeiros .....	70

Nota 16 – Provisões .....	72
Nota 17 – Compromissos de empréstimos, créditos a liberar e garantias financeiras prestadas .....	76
Nota 18 – Passivos atuariais .....	77
Nota 19 – Outros passivos .....	78
Nota 20 – Patrimônio líquido .....	79
Nota 21 – Receitas e despesas de juros e similares .....	80
Nota 22 – Ganhos e perdas com o valor justo de instrumentos financeiros .....	81
Nota 23 – Ganhos e perdas com a negociação de títulos e valores mobiliários .....	82
Nota 24 – Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias .....	82
Nota 25 – Despesas com pessoal .....	83
Nota 26 – Outras despesas administrativas .....	83
Nota 27 – Despesas tributárias .....	84
Nota 28 – Outras receitas .....	84
Nota 29 – Outras despesas .....	85
Nota 30 – Constituição e reversão de provisões .....	85
Nota 31 – Resultado não operacional .....	85
Nota 32 – Partes relacionadas .....	86
Nota 33 – Gestão de riscos e de capital .....	90
Nota 34 – Valor justo de ativos e passivos financeiros .....	94
Nota 35 – Balanço patrimonial por prazo .....	96
Nota 36 – Resultado recorrente e não recorrente .....	98
Nota 37 – Outras informações .....	98
Nota 38 – Eventos subsequentes .....	99
<b>Parecer do Conselho Fiscal .....</b>	<b>101</b>
<b>Relatório do Auditor Independente .....</b>	<b>102</b>

## Balancos Patrimoniais Intermediários Condensados

Ativo	Nota	Individual	Consolidado
		31/03/2025	31/03/2025
<b>Disponibilidades</b>	<b>5</b>	<b>8.253.679</b>	<b>8.253.836</b>
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>6</b>	<b>121.961.680</b>	<b>123.654.190</b>
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	6.1	121.618.468	123.310.978
Instrumentos financeiros derivativos	6.2	228	228
Outros ativos financeiros	6.3	342.984	342.984
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>	<b>7</b>	<b>434.894.547</b>	<b>433.843.888</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	7.1	254.705.391	254.705.391
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	7.2	180.189.156	179.138.497
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>8</b>	<b>1.468.842.868</b>	<b>1.470.127.557</b>
Depósitos no Banco Central	8.1	149.554.291	149.554.291
Aplicações interfinanceiras de liquidez	8.2	2.871.002	2.871.002
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	8.3	2.205.898	2.205.898
Carteira de crédito	8.4	1.265.628.621	1.266.709.817
Outros ativos financeiros (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	8.5	48.583.056	48.786.549
<b>Provisão para perdas associadas ao risco de crédito</b>	<b>8.4</b>	<b>(53.026.980)</b>	<b>(53.026.980)</b>
<b>Ativos fiscais</b>		<b>72.457.015</b>	<b>72.457.855</b>
Correntes		4.795.375	4.795.931
Diferidos	10	67.661.640	67.661.924
<b>Outros ativos</b>	<b>14</b>	<b>14.230.086</b>	<b>14.615.804</b>
<b>Investimentos</b>	<b>11</b>	<b>13.758.473</b>	<b>13.416.748</b>
Investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto (Perdas por redução ao valor recuperável)		13.758.473	13.416.781 (33)
<b>Imobilizado de uso</b>	<b>12</b>	<b>4.332.453</b>	<b>4.332.460</b>
Imobilizações de uso		12.766.161	12.766.221
Depreciação acumulada (Perdas por redução ao valor recuperável)		(8.399.811) (33.897)	(8.399.864) (33.897)
<b>Intangível</b>	<b>13</b>	<b>3.301.205</b>	<b>3.329.751</b>
Ativos intangíveis		8.007.796	8.037.846
Amortização acumulada (Perdas por redução ao valor recuperável)		(4.671.334) (35.257)	(4.672.834) (35.261)
<b>Total</b>		<b>2.089.005.026</b>	<b>2.091.005.109</b>

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Individual	Consolidado
		31/03/2025	31/03/2025
<b>Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>		<b>20</b>	<b>313</b>
Instrumentos financeiros derivativos	6.2	20	313
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>15</b>	<b>1.898.584.400</b>	<b>1.863.559.168</b>
Recursos de clientes	15.1	770.403.649	770.403.440
Recursos de instituições financeiras e outras	15.2	773.159.526	772.009.297
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	15.3	321.135.077	287.207.113
Outros passivos financeiros	15.4	33.886.148	33.939.318
<b>Provisões</b>	<b>16</b>	<b>12.485.676</b>	<b>12.485.676</b>
Fiscais, cíveis e trabalhistas		10.545.721	10.545.721
Outras provisões		1.939.955	1.939.955
<b>Perdas esperadas comp. empréstimos, créd. a liberar e garantias financeiras prestadas</b>	<b>17</b>	<b>1.457.050</b>	<b>1.457.050</b>
<b>Passivos fiscais</b>		<b>5.753.216</b>	<b>5.893.475</b>
Correntes		1.626.579	1.763.334
Diferidos		4.126.637	4.130.141
<b>Passivos atuariais (Benefícios a empregados)</b>		<b>23.996.966</b>	<b>23.996.966</b>
<b>Outros passivos</b>	<b>19</b>	<b>42.647.958</b>	<b>42.764.484</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>20</b>	<b>104.079.740</b>	<b>140.847.977</b>
Capital		105.300.000	105.300.000
Instrumento elegível ao capital principal			33.927.964
Reserva de reavaliação		205.176	205.176
Reservas de lucros		6.818.618	6.818.618
Outros resultados abrangentes		(9.542.114)	(9.542.114)
Lucros ou prejuízos acumulados		1.298.060	1.298.060
Participação de não controladores			2.840.273
<b>Total</b>		<b>2.089.005.026</b>	<b>2.091.005.109</b>

## Demonstrações Intermediárias Condensadas do Resultado

Descrição	Nota	Individual	Consolidado
		2025	2025
		1º trimestre	1º trimestre
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	<b>21, 22 e 23</b>	<b>55.041.307</b>	<b>55.089.960</b>
<b>Ao valor justo por meio do resultado</b>		<b>3.221.639</b>	<b>3.272.346</b>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		4.259.277	4.309.280
Resultado de instrumentos financeiros derivativos		(910.669)	(909.965)
Resultado de outros ativos financeiros ( <i>Royalties</i> )		(126.969)	(126.969)
<b>Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>		<b>13.213.670</b>	<b>13.179.057</b>
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez		7.701.044	7.701.044
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		5.512.626	5.478.013
<b>Ao custo amortizado</b>		<b>38.605.998</b>	<b>38.638.557</b>
Resultado da carteira de crédito		35.026.979	35.059.538
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez		149.582	149.582
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		72.228	72.228
Resultado de aplicações no Banco Central		2.818.260	2.818.260
Resultado de outros ativos financeiros		538.949	538.949
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<b>21</b>	<b>(39.496.737)</b>	<b>(39.082.172)</b>
<b>Ao custo amortizado</b>		<b>(39.496.737)</b>	<b>(39.082.172)</b>
Recursos de clientes		(16.002.361)	(16.002.361)
Recursos de instituições financeiras e oficiais		(16.030.759)	(15.986.121)
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários		(7.463.617)	(7.093.690)
<b>Provisão para perdas associadas ao risco de crédito</b>	<b>9</b>	<b>(2.092.587)</b>	<b>(2.092.587)</b>
<b>Resultado da intermediação financeira</b>		<b>13.451.983</b>	<b>13.915.201</b>
<b>Outras receitas/despesas operacionais</b>		<b>(5.638.652)</b>	<b>(5.225.730)</b>
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	24	5.428.501	6.535.376
Despesas de pessoal	25	(7.352.256)	(7.556.488)
Outras despesas administrativas	26	(3.289.562)	(3.304.695)
Despesas tributárias	27	(1.023.957)	(1.153.251)
Resultado de participações em coligadas e controladas	11	1.200.039	864.982
Outras receitas operacionais	28	3.692.252	3.713.083
Outras despesas operacionais	29	(4.293.669)	(4.324.737)
<b>Constituição e reversão de provisões</b>	<b>30</b>	<b>(1.214.962)</b>	<b>(1.211.180)</b>
Fiscais, cíveis e trabalhistas		(1.169.052)	(1.169.052)
Outras		(45.910)	(42.128)
<b>Resultado operacional</b>		<b>6.598.369</b>	<b>7.478.291</b>
<b>Resultado não operacional</b>	<b>31</b>	<b>17.127</b>	<b>17.127</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>		<b>6.615.496</b>	<b>7.495.418</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>10</b>	<b>(493.768)</b>	<b>(806.038)</b>
<b>Participação dos empregados e dirigentes nos lucros</b>		<b>(734.020)</b>	<b>(739.315)</b>
<b>Participação dos não controladores</b>			<b>(192.432)</b>
<b>Lucro líquido do período</b>		<b>5.387.708</b>	<b>5.757.633</b>

## Demonstrações Intermediárias Condensadas do Resultado Abrangente

Descrição	Individual	Consolidado
	2025	2025
	1º trimestre	1º trimestre
<b>Lucro líquido atribuível ao controlador</b>	<b>5.387.708</b>	<b>5.757.633</b>
Participação de acionistas não controladores		192.432
<b>Lucro líquido total</b>	<b>5.387.708</b>	<b>5.950.065</b>
<b>Itens que serão reclassificados para o resultado</b>	<b>195.206</b>	<b>209.516</b>
<b>Instrumentos financeiros classificados como VJORA</b>	<b>168.591</b>	<b>168.591</b>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(3.026)	(3.026)
Títulos e Valores Mobiliários Não Patrimoniais	349.875	349.875
Instrumentos Financeiros Patrimoniais	7.024	7.024
Efeito Fiscal	(185.282)	(185.282)
<b>Outros resultados abrangentes em investimentos</b>	<b>26.615</b>	<b>40.925</b>
<b>Itens que não serão reclassificados para o resultado</b>	<b>(1.379.940)</b>	<b>(1.379.940)</b>
Remensurações de obrigações de benefícios pós emprego	(1.170.567)	(1.170.567)
Efeito fiscal	(209.373)	(209.373)
<b>Resultado abrangente do período</b>	<b>4.202.974</b>	<b>4.779.641</b>
Resultado abrangente atribuível ao controlador	4.202.974	4.572.899
Resultado abrangente atribuível aos não controladores		206.742

## Demonstrações Intermediárias Condensadas das Mutações do Patrimônio Líquido

Eventos	Individual						Total
	Capital	Reserva de reavaliação	Reserva de lucros		Outros resultados abrangentes	Lucros/prejuízos acumulados	
			Legal	Estatutária			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	96.000.000	206.885	6.112.182	10.006.436	(8.357.380)		103.968.123
Impactos da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021						(4.090.439)	(4.090.439)
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2025</b>	96.000.000	206.885	6.112.182	10.006.436	(8.357.380)	(4.090.439)	99.877.684
<b>Resultado abrangente do período</b>					(1.184.734)		(1.184.734)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes					168.591		168.591
Remensurações em obrigações de benefícios pós-emprego					(1.379.940)		(1.379.940)
Outros ajustes de avaliação patrimonial					26.615		26.615
<b>Aumento de capital</b>	9.300.000			(9.300.000)			
Outros		(1.709)				791	(918)
<b>Lucro líquido no período</b>						5.387.708	5.387.708
<b>Destinações do lucro líquido</b>							
Reserva legal (Reservas de lucros)							
Reserva de Loterias (Reserva de lucros)							
Reserva de margem operacional (Reserva de lucros)							
Juros sobre o capital próprio propostos							
Dividendos propostos							
<b>Saldos em 31 de março de 2025</b>	105.300.000	205.176	6.112.182	706.436	(9.542.114)	1.298.060	104.079.740

## Demonstrações Intermediárias Condensadas das Mutações do Patrimônio Líquido

Eventos	Consolidado									
	Capital	Instrumento elegível ao capital principal	Reserva de reavaliação	Reserva de lucros		Outros resultados abrangentes	Lucros/prejuízos acumulados	Subtotal	Participação de não controladores	Total
				Legal	Estatutária					
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	96.000.000	33.927.964	206.885	6.112.182	10.006.436	(8.357.380)		137.896.087	2.255.677	140.151.764
Impactos da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021							(4.090.439)	(4.090.439)		(4.090.439)
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2025</b>	96.000.000	33.927.964	206.885	6.112.182	10.006.436	(8.357.380)	(4.090.439)	133.805.648	2.255.677	136.061.325
<b>Resultado abrangente do período</b>						(1.184.734)		(1.184.734)		(1.184.734)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes						168.591		168.591		168.591
Remensurações em obrigações de benefícios pós-emprego						(1.379.940)		(1.379.940)		(1.379.940)
Outros ajustes de avaliação patrimonial						26.615		26.615		26.615
<b>Aumento de capital</b>	9.300.000				(9.300.000)					
<b>Variação na participação de não controladores</b>									584.596	584.596
<b>Outros</b>			(1.709)				793	(916)		(916)
<b>Lucro líquido no período</b>							5.757.633	5.757.633		5.757.633
<b>Destinações do lucro líquido</b>										
Reserva legal (Reservas de lucros)										
Reserva de Loterias (Reserva de lucros)										
Reserva de margem operacional (Reserva de lucros)										
Juros sobre o capital próprio propostos										
Dividendos propostos										
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital							(369.927)	(369.927)		(369.927)
<b>Saldos em 31 de março de 2025</b>	105.300.000	33.927.964	205.176	6.112.182	706.436	(9.542.114)	1.298.060	138.007.704	2.840.273	140.847.977

## Demonstrações Intermediárias Condensadas dos Fluxos de Caixa

Descrição	Individual	Consolidado
	2025	2025
	1º trimestre	1º trimestre
<b>Fluxos de caixa nas atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>9.806.301</b>	<b>10.091.574</b>
<b>Lucro líquido</b>	<b>5.387.708</b>	<b>5.757.633</b>
<b>Ajustes ao lucro líquido</b>	<b>4.418.593</b>	<b>4.333.941</b>
Ajustes ao valor de mercado de TVM e instrumentos financeiros derivativos (Ativos/Passivos)	587.894	538.081
(Ganho)/Perda na venda de imobilizado	(163)	(163)
(Ganho)/Perda na alienação de ativos não financeiros mantidos para venda	(387.842)	(387.842)
Provisão para perdas esperadas com instrumentos financeiros	2.092.587	2.092.587
Passivo atuarial (Benefícios a empregados)	527.091	527.091
Depreciações e amortizações	548.181	549.685
Impostos diferidos	295.030	297.339
Despesas com provisões para causas judiciais e outras	1.214.962	1.211.180
Resultado de participação em controladas e coligadas	(1.200.039)	(864.982)
Despesas com dívidas subordinadas e instrumentos híbridos	740.892	370.965
<b>Varição patrimonial</b>	<b>24.776.040</b>	<b>23.515.070</b>
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	98.160	98.160
(Aumento) Redução em TVM VJR	(2.684.980)	(2.745.717)
(Aumento) Redução em depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	(2.763.232)	(2.763.232)
(Aumento) Redução na carteira de crédito	(28.815.789)	(28.949.890)
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	3.056.844	3.000.294
(Aumento) Redução em ativos fiscais	974.670	971.521
(Aumento) Redução em outros ativos	(2.249.537)	(3.002.763)
(Redução) Aumento em recursos com instituições financeiras e outras	39.809.975	39.627.318
(Redução) Aumento em recursos de clientes	(7.858.954)	(7.858.474)
(Redução) Aumento em recursos por emissão de títulos e valores mobiliários	27.051.987	27.051.987
(Redução) Aumento em instrumentos financeiros derivativos	13	306
(Redução) Aumento em outros passivos financeiros	(1.639.396)	(1.553.645)
(Redução) Aumento em provisões	(1.219.934)	(1.216.152)
(Redução) Aumento em perdas esperadas comp. empréstimos, créd. a liberar e garantias financeiras prestadas	(101.170)	(101.170)
(Redução) Aumento em passivos fiscais	(736.037)	(770.641)
(Redução) Aumento em passivos atuariais	(1.696.867)	(1.696.867)
(Redução) Aumento em outros passivos	3.550.287	3.424.035
<b>Caixa líquido proveniente nas atividades operacionais</b>	<b>34.582.341</b>	<b>33.606.644</b>
<b>Fluxos de caixa nas atividades de investimentos</b>		
Aquisição e resgate de TVM VJORA	(4.300.610)	(4.266.366)
Aquisição e resgate de TVM CA	1.533.389	1.533.389
(Aumento) Redução em investimentos	299.303	647.469
Dividendos recebidos de coligadas e controladas	773.789	685.115
Alienação de Imobilizado de Uso	4.176	4.176
Aquisição de Imobilizado de Uso	(655.999)	(655.999)
Alienação de Intangível	218.923	218.923
Aquisição de Intangível	(535.724)	(535.774)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(2.662.753)</b>	<b>(2.369.067)</b>
<b>Fluxos de caixa nas atividades de financiamentos</b>		
Participação dos acionistas não controladores		584.596
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>		<b>584.596</b>
<b>Aumento (Redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>31.919.588</b>	<b>31.822.173</b>
<b>Modificações em caixa e equivalentes de caixa, líquida</b>		
Caixa e equivalentes no início do período	252.639.479	252.737.052
Caixa e equivalentes no fim do período	284.559.067	284.559.225
<b>Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>31.919.588</b>	<b>31.822.173</b>

## Demonstrações Intermediárias Condensadas do Valor Adicionado

Descrição	Individual		Consolidado	
	2025		2025	
	1º trimestre		1º trimestre	
	R\$	%	R\$	%
<b>1. Receitas</b>	<b>62.103.993</b>		<b>63.284.136</b>	
Intermediação financeira	55.041.307		55.089.960	
Prestação de serviços com tarifas	5.428.501		6.535.376	
Provisão para devedores duvidosos	(2.092.587)		(2.092.587)	
Outras	3.726.772		3.751.387	
<b>2. Despesas da intermediação financeira</b>	<b>39.496.737</b>		<b>39.082.172</b>	
<b>3. Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>7.822.566</b>		<b>7.867.263</b>	
Materiais, energia e outros	895.361		897.046	
Processamento de dados e comunicações	607.972		612.582	
Propaganda, publicidade e promoções	114.673		115.017	
Serviços de terceiros e especializados	434.402		441.392	
Serviços de vigilância e segurança	244.134		244.134	
Outras	5.526.024		5.557.092	
Serviços delegados pelo Governo Federal	536.005		536.005	
Despesa com lotérico e parceiros comerciais	841.544		859.148	
Descontos de operações de crédito	198.539		198.539	
Despesas com cartão de crédito/débito	434.901		434.901	
Benefício pós-emprego	527.091		527.091	
Provisões operacionais diversas	1.232.355		1.232.355	
Demais	1.755.589		1.769.053	
<b>4. Valor adicionado bruto (1-2-3)</b>	<b>14.784.690</b>		<b>16.334.701</b>	
<b>5. RETENÇÕES</b>	<b>548.181</b>		<b>549.685</b>	
Depreciação, amortização e exaustão	548.181		549.685	
<b>6. Valor adicionado líquido (4-5)</b>	<b>14.236.509</b>		<b>15.785.016</b>	
<b>7. Valor adicionado recebido em transferência</b>	<b>1.200.039</b>		<b>864.982</b>	
Resultado de equivalência patrimonial	1.200.039		864.982	
<b>8. Valor adicionado a distribuir (6+7)</b>	<b>15.436.548</b>		<b>16.649.998</b>	
<b>9. Distribuição do valor adicionado</b>	<b>15.436.548</b>	<b>100,00</b>	<b>16.649.998</b>	<b>100,00</b>
<b>Pessoal</b>	<b>7.087.397</b>	<b>45,92</b>	<b>7.285.952</b>	<b>43,76</b>
Remuneração direta	5.285.746		5.334.262	
Benefícios	1.468.462		1.614.941	
FGTS	333.189		336.749	
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>2.516.604</b>	<b>16,30</b>	<b>2.969.140</b>	<b>17,83</b>
Federais	2.289.496		2.709.067	
Estaduais	766		772	
Municipais	226.342		259.301	
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>444.839</b>	<b>2,88</b>	<b>444.839</b>	<b>2,67</b>
Aluguéis	444.839		444.839	
<b>Remuneração de capitais próprios</b>	<b>5.387.708</b>	<b>34,90</b>	<b>5.950.067</b>	<b>35,74</b>
Juros sobre o capital próprio e dividendos	944.312		944.312	
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital			369.927	
Lucros retidos	4.443.396		4.443.396	
Participação dos não controladores nos lucros retidos			192.432	

## Nota 1 – Contexto operacional

A Caixa Econômica Federal (“CAIXA” ou “Instituição”) é uma instituição financeira com 164 anos de atuação, constituída em seu modelo por meio do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, e vinculada ao Governo Federal por intermédio do Ministério da Fazenda. Possui sede e domicílio no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília, Distrito Federal, Brasil. Em conformidade com o art. 173 da Constituição Federal e com o art. 2º, §1º da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, sua constituição como empresa pública é justificada pelo relevante interesse coletivo marcado pela promoção da cidadania e do desenvolvimento do país, tanto como instituição financeira e agente de políticas públicas, quanto como principal parceira estratégica do Estado brasileiro.

Por delegação do Governo Federal, a CAIXA exerce o papel de agente operador de fundos e de programas sociais, dentre os quais se destacam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo o seu principal agente financeiro, do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), do Fundo do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de via Terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (FDPVAT), entre outros. Os fundos são entidades jurídicas independentes geridas por regulamentação e estrutura de governança específica e contabilidade própria, cujo patrimônio é segregado da CAIXA. Por conseguinte, a informação apresentada referente a esses fundos não é escopo dos trabalhos de revisão limitada das demonstrações contábeis intermediárias da CAIXA, executada pelos auditores independentes.

Principais Fundos e Programas Sociais	
Descrição	31/03/2025 (1)
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	786.780.456
Fundo de Arrendamento Residencial – FAR	24.730.601
Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS	19.166.829
Fundo de Custeio do Ensino Médio – FIPEM	7.370.196
Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação à Eventos Climáticos Extremos – FIRECE	6.630.982
Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	5.487.034
Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab	3.623.923
Fundo Garantidor de Microfinanças – FGM	623.694
Fundo de Danos Pessoais por Veículos Automotores Terrestres – FDPVAT	166.509
Fundo de Garantia Para Construção Naval – FGCN	56.208
<b>Total</b>	<b>854.636.432</b>

(1) Os valores apresentados refletem a posição de fechamento mais atual do ativo dos Fundos.

## Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis

### (a) Contexto

As demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas condensadas da CAIXA são de responsabilidade da Administração e foram aprovadas pelo Conselho Diretor em 02/06/2025 e pelo Conselho de Administração em 03/06/2025.

Na adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021, a Caixa optou pela dispensa prevista no art. nº 79, da apresentação nas Demonstrações Contábeis dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, decorrentes das alterações na classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, incluindo perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

**(b) Base de preparação e declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas condensadas da CAIXA foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), Resolução CMN nº 4.966/2021 – que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), com as respectivas alterações posteriores, Resolução CMN nº 4.818/2020 – que consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas e em conformidade com a regulamentação emanada pelo Banco Central do Brasil (Bacen) – Resolução BCB nº 2/2020 e Resolução BCB nº 352/2023 e adicionalmente as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) no que não for conflitante com as normas emitidas pelo Bacen, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As práticas contábeis adotadas no Brasil envolvem julgamento pela Administração quanto a estimativas e premissas relativas à mensuração de provisões para perdas associadas ao risco de crédito; ativos fiscais diferidos; valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões para causas judiciais cíveis, trabalhistas e fiscais; provisões para perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros e não financeiros; planos de previdência complementar; ativos e passivos relacionados a benefícios pós-emprego; e determinação da vida útil de alguns ativos. Os valores definitivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas e serão conhecidos por ocasião da sua liquidação ou em virtude da revisão das metodologias adotadas. A sensibilidade dos valores contábeis às estimativas não apresenta relevante disparidade e as estimativas são avaliadas periodicamente. A natureza e o valor contábil dos ativos e passivos são apresentados nas respectivas notas explicativas.

**(c) Consolidação**

As demonstrações contábeis consolidadas condensadas incluem as demonstrações contábeis da CAIXA e de suas controladas diretas e indiretas, os fundos de investimento exclusivos e fundo de investimentos em direitos creditórios, conforme demonstrado a seguir:

Empresa	Atividade	% de participação
		Em 31/03/2025
Caixa Econômica Federal	Bancária	Líder do Conglomerado
Caixa Loterias	Holding	100%
Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo Loterias	Fundos de Investimento	100% de participação da subsidiária
Caixa Cartões	Holding	100%
Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo Cartões	Fundos de Investimento	100%
Caixa Seguridade	Holding	80%
Caixa Holding	Holding	100%
Caixa Corretora	Corretora de Seguros	100%
Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo Seguridade	Fundos de Investimento	100% de participação da Controlada
Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo Corretora	Fundos de Investimento	100% de participação da Controlada
Caixa Asset	Distribuição de títulos e valores mobiliários	100%
Fundo de Investimento CAIXA Ibirapuera Renda Fixa	Fundos de Investimento	100% de participação da subsidiária
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ACR IV	Fundos de Investimento	% variável

Consideram-se entidades controladas aquelas sobre as quais a CAIXA possui poder, está exposta ou tem direitos a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento, e é capaz de exercer influência sobre tais retornos por meio do referido poder. As entidades controladas são consolidadas a partir da data em que o controle é estabelecido até a data em que o controle deixa de existir e a avaliação de controle é realizada de forma contínua.

As demonstrações contábeis consolidadas condensadas são preparadas utilizando práticas contábeis uniformes. Os saldos das contas patrimoniais e de resultado e os valores das transações entre as empresas consolidadas são eliminados.

As empresas em que o conglomerado CAIXA possui participação direta ou indireta e que estão incluídas nas demonstrações consolidadas são apresentadas nas Notas Explicativas 11 e 32.

#### (d) Impactos na adoção de novas normas

##### (d.1) Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023

As resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, trouxeram impactos quanto aos conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A implementação da nova normatização visou a harmonizar os critérios de classificação, mensuração, reconhecimento, baixa e evidenciação de instrumentos financeiros às práticas contábeis internacionais.

Os efeitos decorrentes da aplicação dos critérios contábeis, estabelecidos pelas resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, foram registrados em contrapartida a conta de Patrimônio Líquido, conforme preconiza o CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

As demonstrações contábeis consolidadas condensadas para o período findo em 31 de março de 2025, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966/2021 e art. nº 100 da Resolução BCB nº 352/2023 às demonstrações contábeis consolidadas de acordo com o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF) até o exercício de 2027, conforme o disposto na Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020.

Em razão das novas categorias de instrumentos financeiros, foram revisadas as nomenclaturas dos principais itens patrimoniais e de resultado, ao passo que a Resolução CMN nº 4.966/2021 incorpora o conceito de modelo de negócios e a avaliação das características contratuais dos fluxos de caixa. Para internalização das mudanças, a CAIXA realizou análises e levantamentos de seus modelos de negócios, sendo as principais alterações decorrentes da adoção da nova normatização elencadas na sequência:

- i. As categorias "mantidos até o vencimento", "disponíveis para venda" e "mantidos para negociação" de instrumentos financeiros foram extintas.
- ii. Houve introdução de novas categorias de mensuração de instrumentos financeiros:
  - **Custo Amortizado:** o ativo é gerido dentro do modelo de negócios cujo objetivo é receber fluxos de caixa contratuais, representados apenas por pagamento de principal e juros. Foram enquadrados nessa categoria as operações de crédito e demais instrumentos mantidos até o vencimento.

- **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes:** o ativo é gerido dentro do modelo de negócios cujo objetivo é tanto receber fluxos de caixa contratuais, representados apenas por pagamento de principal e juros, quanto pela venda. Foram enquadrados nesta categoria os instrumentos disponíveis para venda. Ademais, as operações compromissadas foram alocadas nesta categoria por reconhecimento inicial.
- **Valor Justo por meio do Resultado:** os ativos remanescentes e os direitos sobre *royalties*.

### Perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A avaliação dos ativos financeiros, conforme a Resolução CMN nº 4.966/2021, emprega estimativas e cenários macroeconômicos além de considerar o prazo de inadimplência, estabelecendo como alvo o ativo problemático. Nesse sentido, os ativos passaram a ser enquadrados em três estágios:

**Estágio 1** – refere-se à probabilidade de o instrumento financeiro ser classificado como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito nos próximos 12 meses, ou ao longo do prazo previsto do instrumento caso este seja menor que 12 meses, para ativos financeiros originados ou comprados sem problemas de recuperação de crédito;

**Estágio 2** – considera a probabilidade de o instrumento financeiro se caracterizar como ativo com problema de recuperação de crédito durante todo o prazo esperado do instrumento financeiro, para ativos financeiros originados ou comprados sem problema de recuperação de crédito e cujo risco de crédito tenha aumentado significativamente; e

**Estágio 3** – o instrumento se caracteriza como um ativo com problema de recuperação de crédito.

### Compromisso de crédito e crédito a liberar

Considera-se compromisso de crédito, o compromisso de conceder crédito sob termos e condições pré-estabelecidas. Já o crédito a liberar é o compromisso de liberar créditos já contratados, vinculados às operações rotativas.

A constituição de provisão para perdas esperadas associadas a esse instrumento é aplicada quando atendam a pelo menos uma das características descritas na Nota 3 (letra I).

### Títulos e valores mobiliários

O principal impacto atinente a títulos e valores mobiliários refere-se à introdução do provisionamento para perdas associadas ao risco de crédito. Tais ativos financeiros, que eram enquadrados nas categorias de "mantidos para negociação", "disponíveis para venda" e "mantidos até o vencimento", de acordo com a Circular nº 3.068/2001, cederam espaço aos seguintes modelos de negócios: valor justo por meio do resultado, valor justo em outros resultados abrangentes e custo amortizado.

### Receita de prestação de serviços e tarifas bancárias

As operações de crédito passaram a ser mensuradas pela taxa efetiva da operação. Dessa maneira, as receitas provenientes da prestação de serviços consideradas incrementais não são mais reconhecidas à vista em sua totalidade. As receitas que satisfazem o conceito de incrementais, são adicionadas ao valor contratual das operações de crédito e compõem o valor contábil bruto. Assim, ocorre o diferimento da receita incremental, linearmente, pelo prazo do contrato.

### (d.2) Transição para a Resolução CMN nº 4.975/2021 – Arrendamento

Para fins de adoção da Resolução CMN nº 4.975/2021 a partir de 1º de janeiro de 2025, a CAIXA optou pela utilização da abordagem prospectiva na adoção inicial, desse modo, não houve impactos lançados em conta patrimonial na adoção inicial, apenas prospectivamente para os novos contratos de arrendamento.

A CAIXA arrenda vários imóveis e equipamentos, porém os itens mais relevantes que se enquadram são os aluguéis e cessões onerosas para instalação de unidades administrativas e agências. A CAIXA não possui contratos de subarrendamento.

Na definição dos prazos de arrendamento é considerada, além dos prazos contratuais, a possibilidade de renovação dos contratos pelos prazos legais permitidos.

#### **(d.3) Normas aplicáveis a períodos futuros**

A Resolução CMN nº 5.185/2024 consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e traz, em seu Art. 12-A, a criação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, adotando os seguintes pronunciamentos técnicos do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade – CBPS:

I - Pronunciamento Técnico CBPS 01 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade, conforme aprovado em 12 de setembro de 2024; e

II - Pronunciamento Técnico CBPS 02 – Divulgações Relacionadas ao Clima, conforme aprovado em 12 de setembro de 2024.

A avaliação dos impactos de implementação da norma está em andamento na CAIXA e deverá ser concluída até a data de sua vigência, em 2026.

### **Nota 3 – Principais políticas contábeis**

#### **(a) Conversão de moeda estrangeira**

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais, moeda funcional da CAIXA. Os itens incluídos nas demonstrações contábeis de cada entidade do grupo são mensurados com a moeda funcional da CAIXA.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio da moeda funcional na data do balanço patrimonial. Ganhos ou perdas decorrentes do processo de conversão são alocados no resultado do período.

#### **(b) Apuração do resultado**

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são registradas na apuração do seu fato gerador, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas de natureza financeira são reconhecidas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações no exterior, que são calculadas com base no método linear.

#### **(c) Caixa e equivalentes de caixa**

O montante da disponibilidade em moeda nacional é apresentado pelo seu valor de face, enquanto os valores em moeda estrangeira são convertidos pela taxa cambial divulgada pelo Bacen na data de fechamento das demonstrações contábeis.

Os equivalentes de caixa (aplicações interfinanceiras de liquidez) caracterizam-se por sua alta liquidez e finalidade de atendimento a compromissos de curto prazo com vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição e apresentam risco insignificante de mudança no valor de mercado.

A composição de caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota Explicativa 5.

#### **(d) Instrumentos financeiros – Reconhecimento, classificação e mensuração**

##### **(d.1) Data de reconhecimento**

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, na data em que a CAIXA se torna parte interessada na relação contratual do instrumento, incluindo compras ou vendas de ativos financeiros que requerem sua entrega em tempo determinado, estabelecido por regulamento ou padrão do mercado.

##### **(d.2) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros**

A Administração classifica os instrumentos financeiros, inicialmente, na data de sua aquisição, originação ou emissão:

- I - Pelo preço de transação, apurado conforme regulamentação vigente, no caso de recebíveis de contratos com clientes sem componente de financiamento significativo; ou
- II - Pelo valor justo, apurado conforme regulamentação vigente, nos demais casos.

##### **(d.3) Classificação de ativos financeiros a partir do modelo de negócio**

A Caixa classifica e mensura os ativos financeiros com base no modelo de negócio e nas características de fluxo de caixa contratual. Os ativos financeiros são classificados em três categorias: custo amortizado (CA); valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e valor justo por meio do resultado (VJR).

O modelo de negócio da entidade para o gerenciamento do ativo financeiro é normalmente observável e não definido de forma impositiva, por meio de atividades específicas realizadas pela entidade como:

- Forma que o desempenho dos ativos financeiros sob esse modelo de negócios específico é reportado ao pessoal-chave da administração; e
- Quais são e como são gerenciados os riscos vinculados a cada agregação de ativos financeiros definida.

O modelo de negócio refere-se ao modo que a CAIXA gerencia seu ativo financeiro para gerar fluxos de caixa. Nesse cenário, a administração define em qual dos seguintes modelos de negócios suas carteiras pertencem:

- Manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno pela manutenção dos ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais;
- Manter os ativos tanto para receber os fluxos de caixa contratuais como para venda: o objetivo é receber os fluxos de caixa contratuais e de eventual venda do ativo financeiro quando oportuno. Neste modelo, normalmente, vendas são mais frequentes e com volume maior do que no modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Demais modelos de negócio: o objetivo não é o de manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais, nem de manter os ativos tanto para receber como para venda dos fluxos de caixa. O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno somente pela venda do ativo financeiro.

Quando os ativos financeiros são geridos dentro dos modelos de negócios, a CAIXA deve aplicar o teste SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros). Os ativos financeiros geridos dentro de modelo de negócios são mensurados ao VJR.

O objetivo do teste SPPJ é avaliar os termos contratuais dos instrumentos financeiros para determinar se dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que se enquadram como somente pagamento de principal e juros sobre o montante principal. O principal refere-se ao valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e os juros referem-se à contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo, risco de crédito associado ao principal, demais riscos, demais custos e margem de lucro.

Os ativos financeiros que não passam no teste SPPJ não podem ser enquadrados como ativos de “somente pagamento de principal e juros” e devem ser classificados como VJR.

#### **(d.3.1) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (CA)**

São ativos financeiros não derivativos que possuem pagamentos fixos ou determináveis e vencimento fixo, para os quais a CAIXA tem a intenção de receber os respectivos fluxos de caixa, bem como coletar o pagamento de principal e juros. Dessa forma, para classificação como CA, os ativos devem passar impreterivelmente pelo teste SPPJ. Se enquadram também nessa categoria os ativos oriundos de reestruturação ou de renegociação.

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado que se referem a recebíveis de contratos com clientes sem componente de financiamento significativo são reconhecidos inicialmente pelo preço de transação e todos os demais casos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo. São acrescidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e deduzidos eventuais valores recebidos na aquisição ou originação dos ativos.

Todas as operações de crédito são classificadas como custo amortizado, exceto se o objetivo é gerar retorno pela venda do ativo, ou os fluxos de caixa não constituam exclusivamente pagamento de principal e juros em datas específicas.

Fica facultado o reconhecimento no resultado do exercício dos custos de transação e dos valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento considerados imateriais.

Quando a CAIXA optar por essa faculdade, ela deve definir na sua política contábil critérios relativos e absolutos de materialidade que sejam:

I - Consistentes e passíveis de verificação; e

II - Aplicados a todos os instrumentos financeiros, independentemente da natureza do custo ou da receita a ser reconhecida.

As receitas e os encargos são reconhecidos no resultado, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, *pro rata temporis*, utilizando-se o método de juros efetivos.

#### **(d.3.2) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)**

Na categoria valor justo por meio de outros resultados abrangentes, são classificados os ativos que são geridos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é tanto a manutenção para receber os respectivos fluxos de caixa contratuais quanto a geração de retorno pela venda do ativo financeiro. A CAIXA pode, adicionalmente, designar de forma irrevogável um instrumento patrimonial, para quais o objetivo não seja gerar retorno pela sua venda, para a categoria de Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes.

São acrescidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e deduzidos eventuais valores recebidos na aquisição ou originação dos ativos.

A receita de juros é reconhecida no resultado. Dividendos e outras formas similares de remuneração de instrumentos patrimoniais são deduzidos do valor contábil dos instrumentos, quando a CAIXA obtém o direito do recebimento, caso se refiram ao ano de aquisição do instrumento e representem recuperação

do investimento inicial ou reconhecidos no resultado do período, nos demais casos. Os ganhos e perdas cambiais de conversão são reconhecidos no resultado.

Os ativos financeiros classificados como VJORA são avaliados pelo valor justo, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, computando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida à adequada conta de outros resultados abrangentes, pelo valor líquido dos efeitos tributários, até que o ativo financeiro deixe de ser reconhecido.

### **(d.3.3) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR)**

Na categoria valor justo por meio do resultado, são classificados os ativos cujo objetivo é gerar retorno somente pela venda do ativo financeiro, bem como os ativos que não atendam aos critérios de mensuração ao custo amortizado ou ao VJORA.

A receita de juros é reconhecida no resultado. Dividendos e outras formas similares de remuneração de instrumentos patrimoniais são reconhecidos pela CAIXA quando esta obtiver o direito de os receber, mensurados conforme valor declarado pela entidade investida. Os ganhos e perdas cambiais de conversão são reconhecidos no resultado.

Os ativos financeiros classificados como VJR são avaliados pelo valor justo, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, computando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida à adequada conta de receita ou de despesa, no resultado do período.

### **(e) Hedge contábil**

A CAIXA utiliza instrumentos financeiros derivativos, como swaps, futuros de taxa de juros e futuros de câmbio em moeda estrangeira, detidos na carteira com a finalidade de *hedge* financeiro ou *hedge* contábil.

Os derivativos são contabilizados pela descaracterização do valor justo e mantidos como ativos, quando positivos, e como passivos, quando negativos. São reavaliados subsequentemente também a valor justo, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período, com exceção a parcela eficaz de *hedge* de fluxo de caixa que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido.

A CAIXA parte do princípio da contabilidade de *hedge* que elucida que a representação, nas demonstrações financeiras, da utilização de instrumentos financeiros para gerenciar exposições resultantes de riscos específicos que possam afetar o resultado ou os outros resultados abrangentes da instituição.

Ao aplicar a metodologia de *hedge* contábil, a CAIXA documenta, no início da operação, a relação entre os instrumentos de *hedge* (derivativos) e os itens protegidos, os objetivos da gestão de risco e a estratégia para a realização do *hedge*.

A documentação também contempla a natureza dos riscos protegidos, a natureza dos riscos excluídos, a demonstração prospectiva de eficácia da relação de *hedge* e a forma em que será avaliada a eficácia dos derivativos na compensação de variações no valor justo ou nos fluxos de caixa dos itens protegidos.

A CAIXA aplica a metodologia de *hedge* contábil e classifica os instrumentos financeiros derivativos na categoria *hedge* valor justo, que protege a CAIXA dos efeitos das alterações no valor justo de ativo ou passivo ou compromisso firme que possa afetar resultado ou outros resultados abrangentes. Há também o *hedge* de fluxo de caixa, o qual resguarda a CAIXA dos efeitos da variabilidade nos fluxos de caixa atribuível a risco específico da totalidade ou de componente de ativo ou de passivo que possa afetar o resultado. Por último, há a classificação das operações de *hedge* de investimento líquido no exterior, que protege a CAIXA no todo ou parte dos riscos decorrentes da exposição à variação cambial de investimento líquido no exterior, cuja moeda seja diferente da moeda nacional.

Nos casos de descontinuidade do *hedge*, cujo item objeto de proteção seja instrumento financeiro mensurado ao Custo Amortizado, o ganho ou perda apurado na CAIXA deve ser amortizado no resultado da seguinte forma:

- Proporcionalmente, de acordo com o prazo remanescente do item objeto de *hedge*, utilizando a taxa de juros efetiva, que deve ser recalculada na data em que começar a amortização; ou
- Integralmente, quando da baixa do item objeto de *hedge*.

A composição dos valores registrados em instrumentos financeiros derivativos, tanto em contas patrimoniais quanto em contas de compensação, é apresentada na Nota 6.2.

#### **(f) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez foram alocadas na categoria de Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes por reconhecimento inicial, nos casos de aplicações no mercado aberto (posição bancada e financiada) e na categoria Custo Amortizado para os depósitos interfinanceiros. O resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez é obtido da despesa constituída nas operações compromissadas (diferença entre os valores de recompra e de venda) e da receita constituída nas operações de financiamentos concedidos por meio de lastro com títulos de renda fixa de terceiros (diferença entre os valores de revenda e de compra).

As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas ao valor justo, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, computando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida à adequada conta de outros resultados abrangentes, pelo valor líquido dos efeitos tributários, até que a aplicação deixe de ser reconhecida.

A composição e os prazos das aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentados nas Notas Explicativas 7.1 e 8.2.

#### **(g) Passivos Financeiros**

No reconhecimento inicial, a CAIXA classifica os passivos financeiros na categoria custo amortizado, exceto os derivativos que sejam passivos e que devem ser classificados na categoria valor justo no resultado; os passivos financeiros gerados em operações que envolvam empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado; os passivos financeiros gerados pela transferência de ativo financeiro; os compromissos de crédito e créditos a liberar; as garantias financeiras prestadas, que, após o reconhecimento inicial, devem ser mensuradas pelo maior valor entre:

- A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e
- O valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica.

Os passivos financeiros são classificados na categoria de custo amortizado. A mensuração subsequente também é ao custo amortizado, exceto por:

- Passivos financeiros mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado: derivativos e passivos financeiros que envolvem empréstimo ou aluguel de ativos financeiros;
- Passivos financeiros gerados pela transferência de ativo financeiro: registrados em contrapartida aos valores recebidos pela operação no ativo;
- Passivos financeiros mensurados ao valor presente: compromissos de créditos e créditos a liberar; e
- Garantias financeiras: mensuradas pelo maior valor entre a provisão para perdas de crédito esperadas e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica.

É vedada a reclassificação de passivos financeiros.

## **(h) Baixa de ativos e passivos financeiros**

### **(h.1) Ativos financeiros**

Um ativo financeiro (ou parte aplicável de um ativo financeiro ou um grupo de ativos semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber o fluxo de caixa do ativo estiver vencido; ou
- A CAIXA transferir o direito de receber o fluxo de caixa do ativo ou assumir um contrato de repasse e transferir substancialmente todos os riscos e benefícios deste ativo.

Quando a CAIXA transfere o direito de receber fluxo de caixa de um ativo ou assume um contrato de repasse e não transfere ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios, mas retém o controle do ativo, continua a reconhecê-lo na medida do seu envolvimento contínuo com o ativo transferido, reconhecendo um passivo relacionado.

O ativo transferido e o passivo relacionado são mensurados com base a refletir os direitos e as obrigações retidas pela CAIXA.

O contínuo envolvimento que toma a forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado ao menor valor entre o valor original contabilizado e o valor máximo de compensação que a CAIXA possa ser requerida a pagar.

Nas operações com transferência substancial de riscos e benefícios, o registro é feito com a baixa do ativo e a apropriação no resultado. Já nas operações com retenção substancial de riscos e benefícios, o registro é feito com o ativo financeiro objeto da venda ou da transferência permanecendo, na sua totalidade, registrado no ativo. Há, também, a receita recebível contra um passivo assumido e a receita e despesa que são apropriados mensalmente.

Nas operações sem transferência nem retenção substancial de riscos e benefícios, no registro com transferência de controle deve-se baixar o ativo e reconhecer novo ativo e novo passivo, separadamente.

No registro com retenção do controle, acontecem os eventos abaixo:

- O ativo permanece na proporção do envolvimento continuado (exposição);
- Deve ser registrado passivo assumido; e
- Apura-se o resultado da operação.

### **(h.2) Passivos financeiros**

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, a troca ou modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença no valor contábil é reconhecida no resultado. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação especificada no contrato expirar, for liquidada, cancelada ou extinta.

## **(i) Depósitos e captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses**

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos na base *pro rata die*.

Os depósitos; as captações no mercado aberto e obrigações por empréstimos e repasses; e os recursos de emissão de títulos têm seus prazos e valores contabilizados em contas patrimoniais e de resultado, e seus encargos são apropriados mensalmente em razão da fluência de seus prazos, conforme demonstrado nas Notas Explicativas 15.1, 15.2 e 15.3 respectivamente.

Por tratar-se de operações com taxas prefixadas, as captações de recursos mediante emissão de títulos e valores mobiliários têm suas despesas apropriadas no resultado de acordo com os prazos das operações e são apresentadas como redutoras do passivo correspondente.

#### (j) **Receitas antecipadas**

Receitas recebidas antecipadamente a serem apropriadas em resultado em períodos seguintes e para as quais não há previsão, no curso normal de execução do contrato, de restituição às outras partes envolvidas no contrato. São registradas inicialmente como passivo de antecipação de receita e reconhecidas em resultado conforme a fruição do seu prazo contratual.

#### (k) **Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações fiscais e previdenciárias**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões passivas e das contingências passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

- **Passivos contingentes:** conforme preceitua o CPC 25, os passivos contingentes não são provisionados, sendo as causas administrativas ou judiciais avaliadas como perdas possíveis apenas divulgadas nas notas explicativas;
- **Provisões passivas:** o registro de provisões passivas ocorre sempre que a perda for avaliada como provável, o que caracteriza uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e desde que os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança;
- **Ativos contingentes:** a CAIXA não possui ativos contingentes cuja entrada de benefícios econômicos seja praticamente certa.

O detalhamento dos passivos contingentes e das provisões, além de suas movimentações, é apresentado na Nota Explicativa 16.

#### (l) **Compromissos de empréstimos, créditos a liberar e garantias financeiras prestadas**

As garantias são compromissos assumidos para proteger obrigações financeiras de terceiros. Sendo que o tratamento contábil das garantias é crucial para a avaliação adequada do risco e da exposição financeira da CAIXA.

A alocação nos estágios deve considerar a probabilidade de desembolsos futuros pela instituição no caso de a contraparte não honrar as obrigações contratuais.

A CAIXA provisiona perda esperada para os compromissos de empréstimos e créditos a liberar no intuito de suportar perdas decorrentes da eventual necessidade de honrar obrigações. Os compromissos devem atender a pelo menos uma das características abaixo (Resolução CMN nº 4.966/2021):

- O compromisso não é cancelável incondicional e unilateralmente pela instituição;
- A instituição não tem capacidade de cancelar, bloquear ou suspender o contrato ou o desembolso dos recursos ou não executa o cancelamento, bloqueio ou suspensão na gestão cotidiana normal do instrumento financeiro; ou
- A instituição não tem capacidade de monitorar individualmente o instrumento financeiro ou a situação financeira da contraparte, de modo que permita o imediato cancelamento, bloqueio ou suspensão do compromisso ou do desembolso dos recursos, no caso de redução da capacidade financeira da contraparte.

A constituição da provisão para garantias financeiras prestadas pela CAIXA segue os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4966/2021, que são enquadradas nas seguintes categorias:

Empréstimos a outras entidades – São repasses concentrados junto às Instituições Financeiras e Entidades Públicas, onde a CAIXA fornece ao FGTS garantia sobre os valores repassados. Dessa forma, a constituição da provisão baseia-se na Perda Esperada, levando-se em consideração o risco das entidades tomadoras associado às garantias de coobrigação, compostas pelas carteiras de crédito formadas pelas instituições tomadoras com o *funding* FGTS.

FIES – São créditos destinados a estudantes pessoa física, selecionados pelo Agente Operador FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), com recursos do FIES, conforme normas estabelecidas pelo MEC e pelo Agente Operador FNDE, direcionado ao financiamento de cursos de graduação não gratuitos.

As operações do FIES fazem parte da carteira de crédito CAIXA, cuja provisão baseia-se na Perda Esperada, considerando as informações de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dado o *default*) e estágio de cada operação.

O detalhamento dos compromissos de empréstimos, créditos a liberar e garantias financeiras prestadas é apresentado na Nota Explicativa 17.

#### **(m) Passivos atuariais**

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da CAIXA e relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica são reconhecidos de acordo com os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), recepcionado pelo Banco Central por meio da Resolução CMN nº 4.877/2020.

Destaca-se que o Pronunciamento CPC 33 (R1) estipula para a empresa patrocinadora os parâmetros específicos para mensuração dos ativos, obrigações e, por consequência, do superávit e déficit de planos de aposentadoria. Todavia, devido às disposições legais presentes no Brasil, as demonstrações contábeis dos respectivos planos devem ser elaboradas com a observância das disposições instituídas pelo órgão competente nacional, o que conduz a apurações de superávit e déficit distintas.

Tendo-se em vista que a CAIXA já constitui provisão atuarial, atendendo às disposições do Pronunciamento CPC 33 (R1), apenas existe prerrogativa de complemento dessa provisão na hipótese de o déficit, objeto de plano de equacionamento, apurado em conformidade à legislação local se apresentar em montante superior ao provisionado pelo Pronunciamento CPC 33 (R1).

Nesta hipótese, a complementação se dá em contrapartida ao Patrimônio Líquido, conforme consta da Interpretação Técnica ICPC 20 – Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (*Funding*) mínimo e sua Interação.

As avaliações atuariais são semestrais. Sendo assim, as notas de Benefícios a Empregados são elaboradas nos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro e seu detalhamento é apresentado na Nota Explicativa 18.

#### **(n) Outros ativos e passivos financeiros**

Os outros ativos financeiros são operações que representam recursos aplicados pela CAIXA, sem característica de transitoriedade e que não se enquadram como disponibilidades, operações interfinanceiras de liquidez, operações com títulos e valores mobiliários, operações de crédito e operações com característica de concessão de crédito, visto que para essas operações específicas há grupos definidos.

Os outros passivos financeiros referem-se à categoria de passivos que não se encaixam em depósitos, obrigações por operações compromissadas, instrumentos de dívida e derivativos, e obrigações por empréstimos e repasses.

O detalhamento dos ativos e passivos financeiros são apresentados respectivamente nas Notas Explicativas 8.5 e 15.4.

#### **(o) Outros ativos e passivos não financeiros**

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos em base *pro rata die* e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*. O detalhamento dos ativos e passivos não financeiros são apresentados respectivamente nas Notas Explicativas 14 e 19.

#### **(p) Alocação dos instrumentos financeiros em estágios**

O processo de classificação dos instrumentos financeiros da CAIXA em estágios é baseado na qualidade de crédito, onde é avaliada a deterioração do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. A correta alocação dos instrumentos em estágios é importante para a evidenciação de informações precisas e uma correta avaliação dos riscos inerentes a esses ativos.

A Resolução CMN nº 4.966/2021 trouxe a definição de estágios para a classificação dos instrumentos financeiros, fato que substituiu a classificação em *ratings* (notas) das operações de crédito.

A CAIXA classifica seus instrumentos financeiros de acordo com os seguintes estágios:

##### **(p.1) Estágio 1**

Instrumentos financeiros com indicativos de deterioração do risco de crédito, mas que ainda não apresentam uma perda significativa desde o reconhecimento inicial. São ativos com perda esperada para os próximos 12 meses; e

Instrumentos financeiros cujo risco de crédito não tenha aumentado significativamente após o reconhecimento inicial. São ativos financeiros que estão com as obrigações em dia ou vencidas até 30 dias e cuja classificação de risco de crédito do cliente seja baixo risco.

##### **(p.2) Estágio 2**

Instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, indicando a possibilidade de aumento da inadimplência. São evidenciados por atraso entre 31 e 90 dias no pagamento de principal ou de encargos ou cujo rating interno dos clientes migrou de baixo risco para médio ou alto risco, mas não são ativos problemáticos.

##### **(p.3) Estágio 3**

Instrumentos financeiros com problema de recuperação de crédito, onde, neste caso, a perda é reconhecida integralmente. São evidenciados pelo atraso superior a 90 dias no pagamento de principal ou de encargos ou pelo indicativo de que a respectiva obrigação não será honrada na sua íntegra. Neste estágio o reconhecimento de juros passa a ser por regime de caixa.

##### **(p.4) Revisão da alocação**

A alocação em estágio deve ser revista:

- Mensalmente, em face do atraso no pagamento de principal ou de encargos;

- A cada 6 meses para instrumento financeiro de uma mesma contraparte que seja superior a 5% do Patrimônio Líquido da instituição;
- Uma vez a cada 12 meses, para os demais, exceto instrumento financeiro comprovadamente de baixo risco;
- Sempre que novos fatos indicarem alteração significativa da qualidade de crédito, considerando, por exemplo, o cenário econômico; e
- Quando o instrumento for renegociado.

#### **(p.5) Realocação**

A realocação ocorre quando fica evidenciado que a qualidade de crédito de um instrumento financeiro foi alterada significativamente desde o reconhecimento inicial, o que resulta na mudança do estágio daquele em que o instrumento estava classificado anteriormente. A avaliação da realocação visa refletir com precisão a deterioração ou a melhora na qualidade do crédito ao longo do tempo.

#### **(p.6) Aspectos relevantes da classificação em estágios:**

Realocação do 3º para o 1º estágio – quando um ativo financeiro deixa de ser qualificado como um ativo com problema de recuperação de crédito (ativo problemático).

Realocação do 2º para o 1º estágio – quando há uma redução significativa do risco de crédito.

Alocação no 3º estágio – Quando um instrumento financeiro for alocado no terceiro estágio, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte devem ser alocados no terceiro estágio, exceto se o instrumento financeiro tiver risco comprovadamente inferior (arrasto).

#### **(q) Risco de crédito**

Pode haver aumento significativo no risco de crédito quando:

- Ocorrem mudanças em indicadores externos ou internos;
- Ocorrem alterações adversas nas condições de negócio;
- Há a reestruturação de outras obrigações da contraparte; e
- Atraso no pagamento de principal ou de encargos.

Os instrumentos financeiros são alocados no primeiro estágio quando há atraso superior a 30 dias no pagamento de principal ou de encargos, ou seja, quando há aumento significativo no risco de crédito.

Admite-se esperar até 60 dias de atraso para considerar o aumento significativo do risco de crédito.

O risco de crédito também inclui:

- Risco de crédito de contraparte, que é a possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos; e
- Risco de concentração, entendido com a possibilidade de perdas associadas a exposições significativas: a uma mesma contraparte; a contrapartes com atuação em um mesmo setor econômico, região geográfica ou segmento; a contrapartes cujas receitas dependam de um mesmo tipo de mercadoria ou atividade; a instrumentos financeiros cujos fatores de risco são relacionados significativamente; associadas a um mesmo tipo de produto ou serviço financeiros; e cujo risco é mitigado por um mesmo tipo de instrumento.

**(q.1) Critérios utilizados para descaracterização do instrumento como ativo com problema de recuperação de crédito:**

A descaracterização (Cura) de Ativos Problemáticos ocorre a partir da constatação de que um ativo demonstra indicativos de superação da deterioração da qualidade creditícia, observando a aplicação dos critérios estabelecidos por período mínimo específico após sua marcação e desde que inexistam parcelas vencidas, inclusive encargos.

**(r) Operações reestruturadas**

As operações são classificadas como reestruturadas quando envolver a renegociação que implica em concessões significativas à contraparte, decorrente da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração, dentre outros casos que indiquem renegociações com risco agravado.

**(r.1) Mensuração de instrumentos renegociados ou reestruturados**

No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. Quando o ativo financeiro for reestruturado devem ser acrescidos os custos de transação e deduzidos eventuais valores recebidos na reestruturação do instrumento. A diferença que resulta da reavaliação do valor contábil bruto do instrumento deve ser reconhecida no resultado do período em que ocorrer a reestruturação.

A Resolução CMN nº 5.146/2024 altera a Resolução CMN nº 4.966/2021 e faculta, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados.

**(s) Tratamento dos instrumentos financeiros por carteiras**

A CAIXA pode realizar a apuração do risco de crédito de forma coletiva, podendo agrupar os instrumentos financeiros conforme segue:

- Mesmo grupo homogêneo de risco;
- Operações de varejo; e
- Os quais o gerenciamento seja realizado de forma massificada.

**(s.1) Grupo homogêneo de risco**

Se refere ao conjunto de instrumentos financeiros que possuem características semelhantes que permitem a avaliação e a quantificação do risco de crédito de forma coletiva, considerando as características de risco de crédito da contraparte; a modalidade do instrumento financeiro, tipo de garantias ou colaterais; o estágio em que está alocado; o atraso no pagamento de principal ou encargos; bem como o segmento econômico, localização geográfica, origem e prazo.

**(t) Metodologia de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A CAIXA efetua a constituição da provisão em montante correspondente às perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos instrumentos financeiros. A provisão deve ser constituída no reconhecimento inicial do instrumento financeiro, como despesa do período, em contrapartida à adequada conta:

- 1) ativo, no caso de ativos financeiros, no caso de perdas relativas a ativos financeiros; e
- 2) passivo, no caso de perdas referentes a:
  - garantias financeiras prestadas;
  - compromissos de créditos a liberar; e

- contraprestações vincendas de arrendamento operacional.

Para a mensuração da provisão, a CAIXA considera como base de cálculo:

- 1) o valor contábil bruto dos ativos financeiros; e
- 2) o valor presente:
  - dos montantes totais a receber em operações de arrendamento;
  - dos desembolsos futuros estimados vinculados a contratos de garantias financeiras prestadas;
  - da estimativa de utilização de recursos de compromissos de crédito; e
  - do crédito a liberar.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito deve ser revista, no mínimo, mensalmente.

Nos casos em que não seja provável a recuperação do ativo financeiro, deve ocorrer a baixa desse ativo.

Os instrumentos financeiros que forem renegociados devem ser alocados no terceiro estágio, com provisão com montante igual a 100% do valor do instrumento.

#### (u) Tributos

Os tributos aplicáveis à CAIXA e suas subsidiárias são apurados com base nas alíquotas apresentadas no quadro abaixo:

Tributos	Alíquota
Imposto de renda (15,00% + adicional de 10,00%)	25%
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL (1)	20%
PIS/Pasep (2)	1%
Contribuição para o financiamento da seguridade social – COFINS (2)	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Até 5%

(1) A alíquota de 20% é aplicável à CAIXA, 15% para a CAIXA Asset e 9% para as demais empresas do conglomerado. No período de 1º de agosto até 31 de dezembro de 2022 a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é elevada em 1% para os bancos e demais entidades financeiras, conforme previsão constante na Lei nº 14.446, de 02/09/2022; e

(2) Para as empresas não financeiras optantes do regime de apuração não cumulativo, a alíquota do PIS/Pasep é de 1,65% e da COFINS é de 7,6%.

A constituição do Ativo Fiscal Diferido (AFD) é baseada em estudos técnicos e análises da Administração, considerando as alíquotas tributárias vigentes. Desde 1º de janeiro de 2021, os critérios para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais foram consolidados pela Resolução CMN nº 4.842/2020.

A partir de janeiro de 2025, as estimativas de realização do AFD incluem valores sobre perdas esperadas e incorridas, conforme a Resolução CMN nº 4.966/2021 e a Lei nº 14.467/2022, para operações inadimplidas até 31/12/2024. As perdas de operações inadimplidas e com empresas em falência ou recuperação judicial poderão ser deduzidas na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL.

A Lei nº 14.467/2022, alterada pela Lei nº 15.078/2024, permite que créditos que se encontravam inadimplidos em 31/12/2024 sejam aproveitados à proporção de 1/84 avos por período de apuração a partir de janeiro de 2026. A CAIXA poderá optar até 31/12/2025, por efetuar o referido aproveitamento à proporção de 1/120 (um cento e vinte) avos em cada período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

O novo arcabouço normativo foi considerado pelo estudo que originou a Política Tributária da CAIXA, publicada em 2024, estabelecendo as diretrizes para governança e gestão do cumprimento das regras tributárias, mediante acompanhamento legislativo, controle da aplicação da legislação correspondente e da situação de regularidade fiscal do banco.

A composição dos valores de IRPJ e CSLL, cálculos, origem e previsão de realização dos créditos tributários estão na foram respaldados Nota Explicativa 10.

#### **(v) Investimentos**

Os investimentos em empresas controladas, controladas em conjunto ou empresas sobre as quais a CAIXA detenha influência significativa estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial (MEP). Para o cálculo da equivalência patrimonial dos investimentos permanentes em empresas não financeiras, os valores são ajustados para convergência com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Os demais investimentos permanentes são avaliados pelo custo de aquisição.

A composição dos valores em investimentos, assim como do resultado da equivalência patrimonial é apresentada na Nota Explicativa 11.

#### **(w) Imobilizado de uso**

O imobilizado de uso da CAIXA inclui bens corpóreos destinados à manutenção das atividades operacionais, registrados ao custo de aquisição e depreciados pelo método linear, conforme a Resolução CMN nº 4.535/2016.

A CAIXA passou a aplicar a Resolução CMN nº 4.975/2021 e CPC's relacionados, conforme abordagem prospectiva, sendo que os contratos firmados ou renovados a partir de 1º de janeiro de 2025 serão reconhecidos de acordo com a nova regulamentação.

A CAIXA, enquanto arrendatária, possui de arrendamentos operacionais que se referem essencialmente a contratos de aluguel e cessões onerosas para instalação de unidades administrativas e agências; sem contratos de subarrendamento.

São considerados, além dos prazos contratuais, a possibilidade de renovação dos contratos, pelos prazos legais permitidos, com início a partir da data da assinatura do contrato. Para contratos de locação de baixo valor, como aparelhos de telefonia móvel e impressoras, aplica-se isenção de arrendamento.

As vidas úteis dos bens do imobilizado de uso próprio são revisadas, no mínimo, ao final do exercício apresentado e ajustadas conforme necessário. Os ativos de direito de uso são depreciados durante o prazo de locação e reavaliados anualmente ou quando há indicativo de deterioração.

A CAIXA não possui financiamento de ativos imobilizados nem custos de empréstimos a eles relacionados. A composição dos valores registrados em imobilizado de uso está na Nota Explicativa 12.

#### **(x) Intangível**

Os ativos intangíveis da CAIXA estão constituídos essencialmente de aquisição de folhas de pagamento e de projetos logiciais – *softwares*.

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou produção e, subsequentemente, deduzida a amortização acumulada, calculada pelo método linear, observados os prazos contratuais (Resolução CMN nº 4.534/2016).

As aquisições de folhas de pagamento referem-se a valores pagos de contratos de parceria comercial com setores públicos e privados para assegurar serviços bancários de processamento de crédito de folha de pagamento e crédito consignado, manutenção de carteira de cobrança, serviços de pagamento a fornecedores e outros serviços bancários. Seu prazo de vida útil é de 5 anos e sua amortização mensal é calculada pelo resultado da divisão do valor do ativo pelo prazo de vida útil excluído o prazo de carência.

Projetos logiciais – *softwares* referem-se a aquisições de *software* e desenvolvimento interno, sendo que os desenvolvidos internamente são reconhecidos como um ativo intangível somente se a CAIXA puder identificar a capacidade de usá-los ou vendê-los, e se a geração de benefícios econômicos futuros puder ser demonstrada com confiança. Seu prazo de vida útil é de 5 anos e sua amortização é calculada

mensalmente com base em 1/60 (um sessenta avos) do valor de custo do ativo. A composição dos valores registrados no ativo intangível é apresentada na Nota Explicativa 13.

#### **(y) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos (impairment)**

A CAIXA promove a avaliação dos ativos financeiros e não financeiros no mínimo anualmente ou a qualquer tempo quando forem conhecidos fatos que interfiram em seu valor, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, é estimado valor recuperável do ativo e, caso se confirme, tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado.

O valor contábil líquido de um ativo é definido após deduzidas as provisões para perdas por redução ao valor recuperável (Resolução CMN nº 4.966/2021).

Os ativos de direito de uso são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável se houver algum indicativo de que os arrendamentos aos quais estão associados não trazem de forma relevante, os benefícios esperados no início do contrato de locação (por exemplo, ociosidade na utilização dos bens).

#### **(z) Reconhecimento de receita e despesa**

A CAIXA elabora suas demonstrações contábeis consolidadas segundo o regime de competência.

Os critérios de reconhecimento específicos, a seguir, devem ser cumpridos antes que a receita ou a despesa sejam reconhecidas.

##### **(z.1) Receita e despesa de juros**

As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas de juros e de tarifas e comissões são reconhecidas quando o seu valor, os seus custos associados e o estágio de conclusão da transação puderem ser mensurados de forma confiável e quando for provável, que os benefícios econômicos associados à transação serão realizados.

As receitas ou despesas de juros são registradas pelo uso da TJEO (Taxa de Juros Efetiva da Operação) para todos os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros que arrecadam juros classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes e instrumentos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado.

A TJEO é a taxa que desconta exatamente os recebimentos ou pagamentos futuros estimados, pela vida considerada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, em um período mais curto, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. O cálculo da TJEO considera todos os termos contratuais do instrumento financeiro e inclui quaisquer taxas ou custos incrementais diretamente atribuíveis ao instrumento e que integram a taxa efetiva, exceto as perdas esperadas de crédito.

O valor contábil dos ativos ou passivos financeiros é ajustado sempre que a CAIXA revisa suas estimativas de pagamento e recebimento e é calculado com base na taxa de juros original do contrato e o respectivo ajuste é registrado como "receitas com juros e similares". No entanto, para um ativo financeiro reclassificado para o qual a CAIXA, subsequentemente, aumenta a sua estimativa de recebimento de caixa futuro, como resultado do aumento da probabilidade de recuperação do crédito, o efeito deste aumento é reconhecido como um ajuste na taxa efetiva desde a data da alteração da estimativa.

##### **(z.2) Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias**

As receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias são reconhecidas pela CAIXA quando ela fornece ou disponibiliza os serviços aos clientes pelo montante que reflete a contraprestação esperada em troca dos serviços. Os custos incrementais, quando materiais, são reconhecidos no ativo, impactando a Taxa de Juros Efetiva da Operação, sendo apropriados no resultado somente na evolução dos contratos.

Visando determinar o reconhecimento das receitas, há julgamento da CAIXA para identificar se a obrigação de desempenho é satisfeita quando o serviço é prestado ou ao longo da vida dos contratos.

### **(z.3) Receita de dividendos**

Os recebimentos de dividendos relativos a participações em empresas coligadas e em empreendimentos com controle compartilhado são reconhecidos como receita quando aprovados nas respectivas assembleias de acionistas.

### **(aa) Resultado recorrente e não recorrente**

A Resolução BCB nº 2/2020 determinou a divulgação em notas explicativas, do resultado recorrente e não recorrentes de forma segregada. Para fins do disposto na Resolução, considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O detalhamento do resultado recorrente e não recorrente é apresentado na Nota Explicativa 36.

### **(bb) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- **Eventos que originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- **Eventos que não originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Os eventos subsequentes, quando existirem, serão descritos e divulgados na Nota Explicativa 38 de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 24 – Eventos Subsequentes, aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020.

**(cc) Adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021**

A tabela abaixo apresenta o balanço patrimonial classificado conforme a Resolução CMN nº 4.966/2021 com os reflexos da adoção da norma:

Ativo	Individual			Saldo em 01/01/2025	Categoria Resolução CMN nº 4.966
	Saldo em 31/12/2024	Reclassificações	Remensurações/ Modificações		
<b>Disponibilidades</b>	<b>10.344.380</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.344.380</b>	
<b>Ativos financeiros</b>	<b>1.964.064.587</b>	<b>(987.169)</b>	<b>(4.697.750)</b>	<b>1.958.379.668</b>	
Aplicações interfinanceiras de liquidez (líquidos de provisão)	225.463.876	(222.495.099)	(6.930)	2.961.847	CA
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	222.495.099	-	222.495.099	VJORA
Depósitos no Banco Central	144.991.062	-	-	144.991.062	CA
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão)	299.088.942	-	(660)	299.088.282	
Para negociação	119.516.240	-	-	119.516.240	VJR
Disponíveis para venda	175.832.753	-	-	175.832.753	VJORA
Mantidos até o vencimento	3.739.949	-	(660)	3.739.289	CA
Instrumentos financeiros derivativos	5.303	68	-	5.371	VJR
Carteira de crédito	1.235.210.330	1.647.171	-	1.236.857.501	CA
Outros ativos financeiros (líquidos de provisão)	59.305.074	(3.379.252)	(4.411.136)	51.514.686	CA
Outros ativos financeiros	-	744.844	(279.024)	465.820	VJR
<b>Provisão para perdas associadas ao risco de crédito</b>	<b>(49.786.948)</b>	<b>(1.133.314)</b>	<b>(28.606)</b>	<b>(50.948.868)</b>	<b>CA</b>
<b>Ativos fiscais</b>	<b>71.515.311</b>	<b>-</b>	<b>2.211.404</b>	<b>73.726.715</b>	
<b>Outros ativos</b>	<b>12.230.819</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.230.819</b>	
<b>Investimentos</b>	<b>12.859.093</b>	<b>(1.357)</b>	<b>-</b>	<b>12.857.736</b>	
<b>Imobilizado de uso</b>	<b>3.910.896</b>	<b>1.357</b>	<b>-</b>	<b>3.912.253</b>	
<b>Intangível</b>	<b>3.300.799</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.300.799</b>	
<b>Total do ativo</b>	<b>2.028.438.937</b>	<b>(2.120.483)</b>	<b>(2.514.952)</b>	<b>2.028.803.502</b>	

Individual					
Passivo e patrimônio líquido	Saldo em 31/12/2024	Reclassificações	Remensurações/ Modificações	Saldo em 01/01/2025	Categoria Resolução CMN nº 4.966
<b>Passivos financeiros</b>	<b>1.842.515.086</b>	<b>(2.035.191)</b>	-	<b>1.840.479.895</b>	
Recursos de clientes	778.173.254	89.348	-	778.262.602	CA
Recursos de instituições financeiras e outras	733.349.552	-	-	733.349.552	CA
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	293.342.198	-	-	293.342.198	CA
Outros passivos financeiros	37.650.082	(2.124.539)	-	35.525.543	CA
<b>Provisões</b>	<b>12.465.625</b>	-	-	<b>12.465.625</b>	
<b>Perdas esperadas com garantias prestadas e compromissos de empréstimos</b>	<b>69.645</b>	-	<b>1.488.575</b>	<b>1.558.220</b>	
<b>Passivos fiscais</b>	<b>6.402.340</b>	-	<b>86.912</b>	<b>6.489.252</b>	
<b>Passivos atuariais</b>	<b>23.786.802</b>	-	-	<b>23.786.802</b>	
<b>Outros passivos</b>	<b>39.231.316</b>	<b>(85.292)</b>	-	<b>39.146.024</b>	
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>103.968.123</b>	-	<b>(4.090.439)</b>	<b>99.877.684</b>	
Capital	96.000.000	-	-	96.000.000	
Instrumento elegível ao capital principal	-	-	-	-	
Reservas de reavaliação	206.885	-	-	206.885	
Reservas de lucros	16.118.618	-	-	16.118.618	
Outros resultados abrangentes	(8.357.380)	-	-	(8.357.380)	
Lucros ou prejuízos acumulados	-	-	(4.090.439)	(4.090.439)	
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>2.028.438.937</b>	<b>(2.120.483)</b>	<b>(2.514.952)</b>	<b>2.023.803.502</b>	

Ativo	Consolidado			Saldo em 01/01/2025	Categoria Resolução CMN nº 4.966
	Saldo em 31/12/2024	Reclassificações	Remensurações/ Modificações		
<b>Disponibilidades</b>	<b>10.441.953</b>	-	-	<b>10.441.953</b>	
<b>Ativos financeiros</b>	<b>1.965.724.169</b>	<b>(987.169)</b>	<b>(4.697.750)</b>	<b>1.960.039.250</b>	
Aplicações interfinanceiras de liquidez (líquidos de provisão)	225.463.876	(222.495.099)	(6.930)	2.961.847	CA
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	222.495.099	-	222.495.099	VJORA
Depósitos no Banco Central	144.991.062	-	-	144.991.062	CA
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão)	299.654.288	-	(660)	299.653.628	
Para negociação	121.098.003	-	-	121.098.003	VJR
Disponíveis para venda	174.816.336	-	-	174.816.336	VJORA
Mantidos até o vencimento	3.739.949	-	(660)	3.739.289	CA
Instrumentos financeiros derivativos	5.501	68	-	5.569	VJR
Carteira de crédito	1.236.157.425	1.647.171	-	1.237.804.596	CA
Outros ativos financeiros (líquidos de provisão)	59.452.017	(3.379.252)	(4.411.136)	51.661.629	CA
Outros ativos financeiros	-	744.844	(279.024)	465.820	VJR
<b>Provisão para perdas associadas ao risco de crédito</b>	<b>(49.786.948)</b>	<b>(1.133.314)</b>	<b>(28.606)</b>	<b>(50.948.868)</b>	CA
<b>Ativos fiscais</b>	<b>71.515.311</b>	-	<b>2.211.404</b>	<b>73.726.715</b>	
<b>Outros ativos</b>	<b>11.774.636</b>	-	-	<b>11.774.636</b>	
<b>Investimentos</b>	<b>13.200.592</b>	<b>(1.357)</b>	-	<b>13.199.235</b>	
<b>Imobilizado de uso</b>	<b>3.910.903</b>	<b>1.357</b>	-	<b>3.912.260</b>	
<b>Intangível</b>	<b>3.330.799</b>	-	-	<b>3.330.799</b>	
<b>Total do ativo</b>	<b>2.030.111.415</b>	<b>(2.120.483)</b>	<b>(2.514.952)</b>	<b>2.025.475.980</b>	

Passivo e patrimônio líquido	Consolidado				Categoria Resolução CMN nº 4.966
	Saldo em 31/12/2024	Reclassificações	Remensurações/ Modificações	Saldo em 01/01/2025	
<b>Passivos financeiros</b>	<b>1.807.586.280</b>	<b>(2.035.191)</b>	-	<b>1.805.551.089</b>	
Recursos de clientes	778.172.566	89.348	-	778.261.914	CA
Recursos de instituições financeiras e outras	732.381.979	-	-	732.381.979	CA
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	259.414.234	-	-	259.414.234	CA
Outros passivos financeiros	37.617.501	(2.124.539)	-	35.492.962	CA
<b>Provisões</b>	<b>12.465.625</b>	-	-	<b>12.465.625</b>	
<b>Perdas esperadas com garantias prestadas e compromissos de empréstimos</b>	<b>69.645</b>	-	<b>1.488.575</b>	<b>1.558.220</b>	
<b>Passivos fiscais</b>	<b>6.577.203</b>	-	<b>86.912</b>	<b>6.664.115</b>	
<b>Passivos atuariais</b>	<b>23.786.802</b>	-	-	<b>23.786.802</b>	
<b>Outros passivos</b>	<b>39.474.096</b>	<b>(85.292)</b>	-	<b>39.388.804</b>	
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>140.151.764</b>	-	<b>(4.090.439)</b>	<b>136.061.325</b>	
Capital	96.000.000	-	-	96.000.000	
Instrumento elegível ao capital principal	33.927.964	-	-	33.927.964	
Reservas de reavaliação	206.885	-	-	206.885	
Reservas de lucros	16.118.618	-	-	16.118.618	
Outros resultados abrangentes	(8.357.380)	-	-	(8.357.380)	
Lucros ou prejuízos acumulados	-	-	(4.090.439)	(4.090.439)	
Participação dos não controladores	2.255.677	-	-	2.255.677	
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>2.030.111.415</b>	<b>(2.120.483)</b>	<b>(2.514.952)</b>	<b>2.025.475.980</b>	

O quadro abaixo apresenta os efeitos da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 no Patrimônio Líquido:

Conciliação do patrimônio líquido	Individual	Consolidado
<b>Patrimônio líquido em 31/12/2024</b>	<b>103.968.123</b>	<b>140.151.764</b>
<b>Ajustes decorrentes da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021</b>	<b>(4.090.439)</b>	<b>(4.090.439)</b>
Perda esperada com outros ativos financeiros	(4.411.136)	(4.411.136)
Perda esperada com compromissos de empréstimos, créditos a liberar e garantias financeiras prestadas	(1.488.575)	(1.488.575)
Ajuste a valor justo - Royalties	(279.024)	(279.024)
Perda esperada na carteira de crédito	(28.606)	(28.606)
Perda esperada com títulos e valores mobiliários	(7.590)	(7.590)
Tributos	2.124.492	2.124.492
<b>Patrimônio líquido em 01/01/2025 após ajustes da Resolução CMN nº 4.966/2021</b>	<b>99.877.684</b>	<b>136.061.325</b>

## Nota 4 – Julgamentos e estimativas relevantes

A CAIXA apresenta estimativas e julgamentos em conformidade com as Políticas Contábeis adotadas, os quais refletem a complexidade e a subjetividade envolvidas na elaboração das notas explicativas, sendo que as premissas são determinadas conforme o padrão contábil aplicável.

### (a) Perda de crédito esperada

A CAIXA constitui provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com base em critérios prudenciais e consistentes, levando em consideração a probabilidade de inadimplência e os riscos inerentes a cada operação. Sendo que as provisões não são um fato estático, podendo sofrer ajustes sempre que houver mudanças significativas nos fatores de risco.

O processo de determinação do nível de provisão exige estimativas e julgamentos contínuos. Dessa forma, é possível que as perdas reais, quando se manifestam em períodos subsequentes, possam divergir das estimativas realizadas com base nas suposições e premissas vigentes no momento da avaliação.

Na CAIXA o processo de revisão da perda é mensal para o varejo e no atacado há segmentos com revisão semestral ou anual.

A CAIXA estabelece conceitos e critérios contábeis para a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos seguintes instrumentos financeiros:

- ativos financeiros;
- garantias financeiras prestadas; e
- compromissos de crédito e créditos a liberar.

As técnicas e premissas utilizadas na mensuração da perda de crédito esperada estão descritas na Nota explicativa 33 - Gestão de riscos e de capital.

### (b) Avaliação da perda esperada associada ao risco de crédito

A CAIXA avalia a perda esperada associada ao risco de crédito considerando a probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito e a expectativa de recuperação do instrumento financeiro.

A CAIXA utiliza a metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a qual permite uma estimativa mais precisa das perdas esperadas e auxilia a garantir a solidez dos negócios da empresa.

### (c) Ativos e Passivos fiscais

A CAIXA contabiliza ativos fiscais diferidos quando há diferenças temporárias dedutíveis que resultarão em reduções futuras nos tributos sobre o lucro. Já a contabilização de passivos fiscais diferidos surge quando há diferenças temporárias tributáveis que implicarão em maiores tributos a pagar no futuro.

Essas diferenças ocorrem quando a base fiscal de um ativo ou passivo é inferior ao seu valor contábil e se espera que tais diferenças revertam, aumentando a base tributável da empresa nos exercícios futuros.

### (d) Amortização e depreciação

Amortização e depreciação são conceitos que envolvem a análise da alocação do valor depreciável de um ativo tangível ou intangível, ao longo de sua vida útil.

A amortização refere-se ao processo de alocação gradual do custo de um ativo intangível ao longo do tempo. Isso significa que, ao longo da vida útil do ativo, a CAIXA reconhece uma despesa correspondente ao consumo desse ativo, reduzindo seu valor contábil.

A depreciação analisa a perda de valor dos bens materiais tangíveis do Banco, de acordo com o tempo de uso deles. Conforme os ativos físicos são usados, eles perdem valor devido ao desgaste, obsolescência ou deterioração. A depreciação, então, permite que a CAIXA reconheça essa perda de valor de maneira sistemática, garantindo que o valor residual dos ativos seja fielmente representado nos registros contábeis.

### (e) Provisões

A CAIXA constitui provisões passivas levando em consideração a opinião da Diretoria Jurídica e da Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais. O valor reconhecido como provisão deve ser a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

É constituída também provisão para cobertura das perdas associadas às garantias financeiras prestadas sob qualquer forma, na adequada conta do passivo, tendo como contrapartida o resultado do período.

Passivos contingentes cuja avaliação da probabilidade de perda é remota não requerem provisão e tampouco divulgação. A análise e avaliação das perdas é realizada com base na opinião da Diretoria Jurídica e da Administração.

São reconhecidas provisões quando:

- A CAIXA tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;
- Seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e
- Possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

### (f) Valor justo e hierarquia de valor justo

Considerando o conceito de valor justo, quando não houver preço cotado em mercado ativo disponível para um instrumento financeiro e também não seja possível identificar operações recentes com instrumento financeiro similar, a CAIXA define o valor justo de instrumentos financeiros com base em metodologias de apuração praticada pelo mercado, como o método do valor presente obtido pelo fluxo de caixa descontado, e assumindo pressupostos como a adoção de um *spread* de crédito a partir do *rating* de crédito do emissor, a inclusão de um modelo de resgate antecipado por taxa de desconto definida na construção de árvore binomial de probabilidade (para instrumentos com possibilidade de resgate antecipado) ou de outras técnicas de avaliação.

Pelo método do valor presente de avaliação de instrumentos financeiros, os fluxos de caixa futuros projetados com base nos índices de rentabilidade dos instrumentos são descontados a valor presente considerando-se os fluxos de juros, pagamento de principal e curvas de desconto.

O spread de crédito visa ajustar o preço com base na percepção de mercado ou interna sobre a situação do emissor de um determinado instrumento na data do balanço.

O modelo de construção de árvore binomial de probabilidade de *Hull* é utilizado para avaliar instrumentos privados com cláusula de resgate antecipado.

O CPC 46 (IFRS 7) especifica uma hierarquia de técnicas de avaliação com base no critério de utilização de dados observáveis ou não observáveis.

Dados observáveis refletem informações obtidas no mercado via fontes independentes e os dados não observáveis refletem as premissas de mercado utilizadas pela Instituição.

Estes dois tipos de dados criaram a seguinte hierarquia de valor justo:

- **Nível 1** – preços cotados (não ajustados) nos mercados de ativos para ativos e passivos idênticos. Este nível inclui títulos listados e instrumentos de dívida em negociação na bolsa de valores, mercadorias e futuros, por exemplo;
- **Nível 2** – outros dados observáveis para ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivada de preços), exceto os do nível 1, incluindo a maioria dos contratos de balcão de derivativos, empréstimos negociados e emissão de dívida estruturada; e
- **Nível 3** – dados para mensurar o ativo ou passivo que não se baseiam em informações de mercado observáveis (dados não observáveis). Este nível inclui instrumentos de patrimônio e dívida composto significativamente por dados não observáveis.

Os métodos e pressupostos descritos acima podem resultar em um valor justo que não indique o valor realizável líquido de um instrumento em uma operação específica, dadas as condições de mercado. No entanto, a CAIXA acredita que os métodos e pressupostos adotados são apropriados às características contratuais de cada instrumento e consistentes com as melhores práticas de mercado. Além disso, a aplicação de métodos ou o uso de pressupostos diferentes na apuração do valor justo pode gerar outros resultados de valor justo na data do balanço, dado que esses instrumentos são naturalmente sensíveis aos métodos e pressupostos assumidos dadas as suas características contratuais.

Os insumos para coleta de dados, que compõem o processo de formação de preço dos instrumentos, como fonte primária, são obtidos das seguintes fontes:

- Mercados secundários de títulos públicos federais: ANBIMA; e
- Cotações de ações, preços e ajustes de contratos futuros, taxas de mercado para swap, taxa DI: B3 S.A., I – Brasil, Bolsa, Balcão.

A CAIXA baseia suas decisões de julgamento no seu conhecimento e nas observações do comportamento dos mercados relevantes para os ativos e passivos individuais, e os julgamentos feitos podem variar com base nas condições de mercado.

Itens observados pela CAIXA na mensuração do valor justo:

- Definição clara do valor justo como preço de mercado em transação entre partes conhecedoras e dispostas;
- Utilização da hierarquia de três níveis para mensuração, com base em dados observáveis e não observáveis;
- Importância de documentação e justificativas robustas para métodos utilizados, especialmente em mensurações de Nível 3;

- Necessidade de divulgação adequada dos critérios de mensuração e níveis hierárquicos nas demonstrações financeiras; e
- Rigoroso processo de governança dos processos de mensuração, com ênfase em transparência e confiabilidade das informações reportadas.

**(g) Passivos atuariais**

A avaliação atuarial contempla os cálculos e estimativas, bem como o fornecimento de informações, relatórios, demonstrativos, projeções e outros subsídios que se mostrarem necessários para o registro contábil e ajustes tributários de todos os benefícios pós-emprego de responsabilidade da CAIXA.

A CAIXA realiza a avaliação atuarial semestralmente, em junho e dezembro de cada exercício.

## Nota 5 – Caixa e equivalente de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez adquiridas com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e com risco insignificante de mudança no valor.

Os itens de caixa e equivalentes de caixa são coincidentes na demonstração individual e consolidada, com exceção do item “Disponibilidade em moeda nacional” que em 31/03/2025 apresenta na demonstração consolidada o montante de R\$ 8.047.870.

Individual	
Descrição	31/03/2025
<b>Total de disponibilidades (caixa)</b>	<b>8.253.679</b>
Disponibilidade em moeda nacional	8.047.713
Disponibilidade em moeda estrangeira	205.966
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<b>254.705.391</b>
<b>Depósitos voluntários – Banco Central (Nota 8.1 (a))</b>	<b>21.599.997</b>
<b>Total</b>	<b>284.559.067</b>

**Nota 6 – Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado****Nota 6.1 – Títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio de resultado****(a) Composição da carteira por prazo de vencimento**

Descrição	Individual					
	31/03/2025					
	Sem vencimento	Acima de 360 dias	Valor justo	Valor contábil bruto	Provisão	Ajuste a valor justo
Títulos públicos federais brasileiros	-	121.030.429	121.030.429	121.505.360	-	(474.931)
Títulos privados de instituições financeiras	-	-	-	-	-	-
Títulos privados de entidades não financeiras	-	548.748	548.748	630.874	(70.443)	(11.683)
Cotas de fundo de investimento	35.200	-	35.200	34.980	-	220
Outros	4.091	-	4.091	100.448	-	(96.357)
<b>Total</b>	<b>39.291</b>	<b>121.579.177</b>	<b>121.618.468</b>	<b>122.271.662</b>	<b>(70.443)</b>	<b>(582.751)</b>

Descrição	Consolidado						
	31/03/2025						
	Sem vencimento	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor justo	Valor contábil bruto	Provisão	Ajuste a valor justo
Títulos públicos federais brasileiros	-	261.977	122.397.381	122.659.358	123.088.111	-	(428.753)
Títulos privados de instituições financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Títulos privados de entidades não financeiras	-	-	548.748	548.748	630.874	(70.443)	(11.683)
Cotas de fundo de investimento	98.781	-	-	98.781	94.729	-	4.052
Ações	4.091	-	-	4.091	100.448	-	(96.357)
<b>Total</b>	<b>102.872</b>	<b>261.977</b>	<b>122.946.129</b>	<b>123.310.978</b>	<b>123.914.162</b>	<b>(70.443)</b>	<b>(532.741)</b>

**(a.1) Receitas não reconhecidas em resultado**

No 1º trimestre de 2025 as receitas com títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio do resultado não reconhecidas em função do ativo ser caracterizado com problema de recuperação de crédito totalizaram o montante de R\$ 1.366.

(b) Movimentação por estágios da carteira de títulos e valores mobiliários

Individual					
Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Compra/ liquidação	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/03/2025
Títulos públicos federais brasileiros	120.920.014	585.346	-	-	121.505.360
Títulos privados de instituições financeiras	-	-	-	-	-
Títulos privados de entidades não financeiras	448.694	145.184	-	-	593.878
Cotas de fundo de investimento (1)	-	34.980	-	-	34.980
Ações (1)	100.448	-	-	-	100.448
<b>Total</b>	<b>121.469.156</b>	<b>765.510</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>122.234.666</b>

Consolidado					
Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Compra/ liquidação	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/03/2025
Títulos públicos federais brasileiros	122.323.519	764.592	-	-	123.088.111
Títulos privados de entidades não financeiras	448.694	145.184	-	-	593.878
Cotas de fundo de investimento (1)	18.768	75.961	-	-	94.729
Ações (1)	100.448	-	-	-	100.448
<b>Total</b>	<b>122.891.429</b>	<b>985.737</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>123.877.166</b>

(1) Os instrumentos financeiros cotas de fundos de investimento e ações foram alocados no estágio 1 de acordo com as características do ativo.

Individual / Consolidado					
Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Compra/ liquidação	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/03/2025
Títulos privados de entidades não financeiras	36.996	-	-	-	36.996
<b>Total</b>	<b>36.996</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>36.996</b>

## Nota 6.2 – Derivativos

A CAIXA se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (IFD), registrados em contas patrimoniais e contas de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar a sua exposição ao risco (*hedge*). Essas operações envolvem contratos futuros de DI, dólar, cupom cambial e contratos de swaps.

Os instrumentos financeiros derivativos, quando utilizados como instrumentos de *hedge*, destinam-se à proteção contra variações cambiais e variações nas taxas de juros de ativos e passivos.

A CAIXA utiliza duas estratégias de atuação no mercado de instrumentos derivativos:

1. *Hedge* de instrumentos financeiros tanto da carteira de negociação quanto da carteira bancária; e
2. Rentabilização da carteira de negociação.

O principal risco de mercado associado à primeira estratégia, ligado ao *hedge* de valor justo das operações de crédito, é a exposição à variação da taxa de juros para a parcela inefetiva do *hedge*.

Em relação à segunda estratégia, o principal risco de mercado é associado à variação no preço dos instrumentos derivativos. Essas variações são reconhecidas no resultado do exercício.

A CAIXA atualmente não opera com derivativos sujeitos a variações de preços não lineares, o que torna essas variações menos amplas.

A Instituição gerencia o risco de mercado no contexto da carteira de negociação, objetivando controlar a exposição a esse risco, a perda esperada e o consumo de capital para cobrir esse risco.

Diariamente são apuradas a exposição líquida a risco de mercado, o VaR – *Value at Risk*, a concentração em fatores de risco, a estrutura a termo, a *duration* e a alocação de capital da carteira de negociação. Além disso, semanalmente são realizados testes de estresse.

A CAIXA possui uma estrutura de limites para esses indicadores, que são acompanhados diariamente e reportados à governança de riscos quando ocorre alguma extrapolação.

Os derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, ou para comprar/vender outros instrumentos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos. Os contratos de swap são registrados com ou sem garantia na B3.

No caso do registro com garantia, há uma *clearing* que fica responsável pelo cálculo dos ajustes diários e da margem de garantia a ser depositada para o pagamento em caso de *default* de alguma das partes. Assim, é a *clearing* que se torna contraparte dos contratos. Neste tipo de registro, portanto, não há risco de crédito.

No caso de registro sem garantia, não há uma *clearing* que calcula os ajustes diários e garante os pagamentos; os valores são calculados entre as partes. Nestes casos, porém, há a possibilidade de assinatura de contratos (Contrato Global de Derivativos – CGD e Cessão Fiduciária) onde são estabelecidas cláusulas que garantem o pagamento entre as partes. Inclusive, nesta modalidade, há um limite de crédito definido que, quando ultrapassado, requer a necessidade de depósito de ativos em conta de garantia, que é administrada pelas partes. Neste caso, há risco de crédito até o limite estabelecido em contrato.

As posições dos contratos futuros têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os ajustes em contas patrimoniais.

A CAIXA não possui instrumento derivativo que tenha ganhos ou perdas registradas em conta destacada do patrimônio líquido, fato que ocorre somente em estruturas de *hedge accounting* de fluxo de caixa.

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, é responsável pela operacionalização dos ativos e passivos do Fundo, prestando garantia de rentabilidade mínima aos ativos do FGTS nos termos da Lei nº 8.036/1990 e das Resoluções do Conselho Curador do FGTS nº 681/2012, 764/2014, 553/2007, 633/2010, 295/1998 e 649/2010.

Dada sua obrigação legal e conforme regramento contábil vigente, a CAIXA deve mensurar, no mínimo anualmente, o valor contábil a ser reconhecido referente à garantia de rentabilidade mínima assumida com o FGTS.

Tendo em vista que a CAIXA presta ao FGTS uma garantia financeira cuja obrigação mínima será zero caso a remuneração mínima seja atingida e não há benefício caso a performance seja superior ao acordado, a presente obrigação se caracteriza como um derivativo passivo decorrente das obrigações previstas para a administração do FGTS.

Dessa forma o Derivativo FGTS visa reconhecer contabilmente nas demonstrações contábeis da CAIXA o valor contábil a título de garantia de rentabilidade mínima assumida frente ao FGTS, o qual deverá corresponder à estimativa de perda real dos investimentos realizados, consideradas as devidas compensações previstas na norma.

Com relação aos derivativos de câmbio, a CAIXA faz uso de contratos futuros de dólar e de FRA (*Foward Rate Agreement*) de Cupom Cambial, para proteger posições proprietárias e fluxo de caixa em moeda estrangeira de variações cambiais. Para operações de emissões no mercado internacional, que ocorrem esporadicamente, podem ser contratados *swaps* como derivativos para *hedge* destas transações.

Todos os derivativos cambiais negociados pela CAIXA são registrados via B3, não havendo risco de crédito pois a *Clearing* assume o papel de contraparte nas operações, realizando ajustes diários das posições e exigindo o depósito de margem de garantia. A liquidação dos contratos de dólar futuro e de FRA de Cupom Cambial estão vinculadas à PTAX, já os contratos de *swap* possuem seus indicadores negociados entre as partes, sendo o mais comum a troca de variação cambial + taxa pré x percentual do DI. Sobre o vencimento destes instrumentos, os contratos de dólar futuro são negociados pela CAIXA para prazos de até 30 dias, enquanto os de FRA de Cupom Cambial são contratados com vencimento em até 1 ano. Os contratos de *swap* podem ter prazos superiores a 5 anos, a depender da necessidade do *hedge*.

#### (a) *Hedge* Contábil

O *hedge* contábil estruturado para as operações de crédito ativas, denominado *Macro Hedge* da carteira bancária, tem como objetivo a proteção do valor de mercado de contratos de crédito, e a proteção ocorre por meio de contratos de futuros DI, conforme descrito:

- Ponta Ativa Futuro de DI: % da variação do DI; e
- Ponta Passiva Futuro de DI: Taxa pré-fixada.

Pelo fato de haver o casamento dos fluxos futuros do objeto do *hedge*, no caso das letras financeiras, e da ponta ativa do *swap*, a efetividade das operações se mantém próxima de 100%, dentro do intervalo de 80% e 125% estabelecido na Circular BCB nº 3.082/2002.

O mesmo patamar de efetividade é observado no *hedge* das operações de crédito.

O item Ajuste a Valor de Mercado dos instrumentos de *hedge* consiste no ajuste acumulado dos contratos de *swap* e futuros DI.

**(a.1) Hedge Contábil**

Estratégia		Individual / Consolidado					
		31/03/2025					
Risco de taxa de juros		Instrumentos de hedge				Objeto	
		Valor nominal	Quantidade	Valor de mercado (1)		Valor de mercado	Ajuste de marcação a mercado
Objeto	Instrumento			Parcela efetiva	Parcela inefetiva		
Hedge da carteira de crédito	Contrato futuro (2)	19.809.571	232.840	796.303	170.403	17.988.657	(796.303)

(1) Parcela de marcação a mercado do resultado do instrumento de hedge.

(2) Instrumento liquidado em D+1 com contraparte B3.

**(a.2) Estrutura temporal do hedge**

Individual / Consolidado	
Vencimento	Hedge da carteira bancária
	31/03/2025
2025	5.299.576
2026	8.420.360
2027	5.292.397
2028	611.632
2029	147.092
2031	38.514
<b>Total</b>	<b>19.809.571</b>

## (b) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por indexador, tipo de instrumento e prazo, demonstrada pelo seu valor referencial em contas de compensação

Descrição	Individual				Valor de mercado
	Valor referencial				
	31/03/2025				
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	
<b>Contratos de futuros</b>					
<b>Compromissos de compra</b>	<b>349.816</b>	<b>121.863</b>	<b>182.089</b>	<b>84.695</b>	<b>738.463</b>
Mercado interfinanceiro	349.816	121.863	182.089	84.695	738.463
<b>Compromissos de venda</b>	<b>309.558</b>	<b>5.421.633</b>	<b>4.986.567</b>	<b>40.358.610</b>	<b>51.076.368</b>
Mercado interfinanceiro	32.421	5.421.633	4.986.567	40.358.610	50.799.231
Moeda estrangeira	277.137	-	-	-	277.137
<b>Contratos a termo (1)</b>					
Contrato de câmbio - Ativo	47.910	-	-	-	47.910
Contrato de câmbio - Passivo	7.179	-	-	-	7.179
<b>Outros derivativos</b>					
Derivativo FGTS	-	-	-	2.956.441	2.956.441

Descrição	Consolidado					Valor de mercado
	Valor referencial					
	31/03/2025					
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
<b>Contratos de futuros</b>						
<b>Compromissos de compra</b>	<b>367.107</b>	<b>1.025.581</b>	<b>182.089</b>	<b>84.695</b>	<b>1.659.472</b>	
Mercado interfinanceiro	367.107	1.025.581	182.089	84.695	1.659.472	
<b>Compromissos de venda</b>	<b>330.947</b>	<b>5.421.633</b>	<b>4.986.567</b>	<b>40.358.610</b>	<b>51.097.757</b>	
Mercado interfinanceiro	53.810	5.421.633	4.986.567	40.358.610	50.820.620	
Moeda estrangeira	277.137	-	-	-	277.137	
<b>Contratos a termo (1)</b>						
Contrato de câmbio - Ativo	47.910	-	-	-	47.910	
Contrato de câmbio - Passivo	7.179	-	-	-	7.179	
<b>Contratos de Swap</b>						
<b>Swap</b>	<b>688.183</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>688.183</b>	
Índices	688.183	-	-	-	688.183	
<b>Outros derivativos</b>						
<b>Derivativo FGTS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.956.441</b>	<b>2.956.441</b>	

(1) Contratos de câmbio indexados a moedas estrangeiras convertidos pela PTAX.

(c) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por tipo de instrumento, contraparte e prazo de vencimento, demonstrada pelo seu valor patrimonial

Descrição	Individual			
	31/03/2025			
	Valor patrimonial a receber (recebido)/ a pagar (pago)	Ajuste ao Valor de mercado (res./ patrimônio líquido)	01 a 90 dias	Valor patrimonial
<b>Posição ativa</b>				
<b>Termo</b>	68	160	228	228
Instituições financeiras e clientes	68	160	228	228
<b>Posição passiva</b>				
<b>Termo</b>	7	13	20	20
Instituições financeiras e clientes	7	13	20	20

Descrição	Consolidado			
	31/03/2025			
	Valor patrimonial a receber (recebido)/a pagar (pago)	Ajuste ao Valor de mercado (res./ patrimônio líquido)	01 a 90 dias	Valor patrimonial
<b>Posição ativa</b>				
<b>Termo</b>	68	160	228	228
Instituições financeiras e clientes	68	160	228	228
<b>Posição passiva</b>				
<b>Termo</b>	7	13	20	20
Instituições financeiras e clientes	7	13	20	20
<b>Swap</b>	(197)	490	293	293
Índices/B3	*(197)	490	293	293

\*Valor patrimonial do swap apresenta valor negativo por se tratar de posição ativa em 01/01/2025.

**(d) Resultado na carteira de instrumentos financeiros derivativos**

Descrição	Individual	Consolidado
	31/03/2025	31/03/2025
	1º trimestre	1º trimestre
Swap	(24)	(362)
Futuro	(944.250)	(944.250)
Câmbio	33.605	34.647
<b>Total</b>	<b>(910.669)</b>	<b>(909.965)</b>

**Nota 6.3 – Outros ativos financeiros ao valor justo por meio resultado**

Refere-se a contrato firmado pela CAIXA, na qual foram cedidos direitos oriundos de *Royalties* e Participação Especial decorrentes da exploração de petróleo e gás natural.

Descrição	Individual/Consolidado		
	31/03/2025		
	Valor contábil bruto	Ajuste a valor justo no resultado	Valor justo
<i>Royalties</i>	748.977	(405.993)	342.984
<b>Total</b>	<b>748.977</b>	<b>(405.993)</b>	<b>342.984</b>

**Nota 7 – Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes****Nota 7.1 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez - Operações compromissadas****(a) Composição da carteira de Operações Compromissadas**

Descrição	Individual / Consolidado	
	01 a 90 dias	Valor contábil 31/03/2025
<b>Aplicações no mercado aberto - posição bancada</b>	<b>169.566.013</b>	<b>169.566.013</b>
Letras financeiras do tesouro	62.501.505	62.501.505
Letras do tesouro nacional	13.705.121	13.705.121
Notas do tesouro nacional	93.359.387	93.359.387
<b>Aplicações no mercado aberto - posição financiada</b>	<b>85.139.378</b>	<b>85.139.378</b>
Letras do tesouro nacional	42.474.255	42.474.255
Notas do tesouro nacional	42.665.123	42.665.123
<b>Total</b>	<b>254.705.391</b>	<b>254.705.391</b>

## Nota 7.2 – Títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

### (a) Composição da carteira por prazo de vencimento

Descrição	Individual					Valor justo	Valor contábil bruto	Provisão	Ajuste a valor justo
	31/03/2025								
	Sem vencimento	1 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias				
Títulos públicos federais brasileiros	-	299.842	-	14.769.421	149.600.926	164.670.189	165.034.868	-	(364.679)
Títulos privados de instituições financeiras	-	291.762	427.180	863.728	1.177.273	2.759.943	2.733.062	(8.346)	35.227
Títulos privados de entidades não financeiras	-	-	-	19.004	10.117.725	10.136.729	10.274.225	(174.341)	36.845
Cotas de fundo de investimento	2.605.811	-	-	-	-	2.605.811	1.534.243	-	1.071.568
Ações	16.484	-	-	-	-	16.484	18.970	-	(2.486)
<b>Total</b>	<b>2.622.295</b>	<b>591.604</b>	<b>427.180</b>	<b>15.652.153</b>	<b>160.895.924</b>	<b>180.189.156</b>	<b>179.595.368</b>	<b>(182.687)</b>	<b>776.475</b>

Descrição	Consolidado					Valor justo	Valor contábil bruto	Provisão	Ajuste a valor justo
	31/03/2025								
	Sem vencimento	1 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias				
Títulos públicos federais brasileiros	-	299.842	-	14.769.421	149.600.926	164.670.189	165.034.868	-	(364.679)
Títulos privados de instituições financeiras	-	291.762	427.180	863.728	1.177.273	2.759.943	2.733.062	(8.346)	35.227
Títulos privados de entidades não financeiras	-	-	-	19.004	10.117.725	10.136.729	10.274.225	(174.341)	36.845
Cotas de fundo de investimento	1.555.152	-	-	-	-	1.555.152	534.243	-	1.020.909
Ações	16.484	-	-	-	-	16.484	18.970	-	(2.486)
<b>Total</b>	<b>1.571.636</b>	<b>591.604</b>	<b>427.180</b>	<b>15.652.153</b>	<b>160.895.924</b>	<b>179.138.497</b>	<b>178.595.368</b>	<b>(182.687)</b>	<b>725.816</b>

#### (a.1) Receitas não reconhecidas em resultado

No 1º trimestre de 2025 as receitas com títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não reconhecidas em função do ativo ser caracterizado com problema de recuperação de crédito totalizaram o montante de R\$ 1.152.

**(b) Movimentação por estágios da carteira de títulos e valores mobiliários**

Individual					
Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Compra/ liquidação	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/03/2025
Títulos públicos federais brasileiros	162.083.246	2.951.622	-	-	165.034.868
Títulos privados de instituições financeiras	2.854.322	(121.260)	-	-	2.733.062
Títulos privados de entidades não financeiras	8.979.453	1.264.750	-	-	10.244.203
Cotas de fundo de investimento (1)	1.557.330	(23.087)	-	-	1.534.243
Ações (1)	18.970	-	-	-	18.970
<b>Total</b>	<b>175.493.321</b>	<b>4.072.025</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>179.565.346</b>

Consolidado					
Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Compra/ liquidação	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/03/2025
Títulos públicos federais brasileiros	162.083.246	2.951.622	-	-	165.034.868
Títulos privados de instituições financeiras	2.854.322	(121.260)	-	-	2.733.062
Títulos privados de entidades não financeiras	8.979.453	1.264.750	-	-	10.244.203
Cotas de fundo de investimento (1)	557.330	(23.087)	-	-	534.243
Ações (1)	18.970	0	-	-	18.970
<b>Total</b>	<b>174.493.321</b>	<b>4.072.025</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>178.565.346</b>

(1) Os instrumentos financeiros cotas de fundos de investimento e ações foram alocados no estágio 1 de acordo com as características do ativo.

Individual / Consolidado					
Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Compra/ liquidação	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/03/2025
Títulos privados de entidades não financeiras	30.022	-	-	-	30.022
<b>Total</b>	<b>30.022</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30.022</b>

## Nota 8 – Ativos financeiros ao custo amortizado

### Nota 8.1 – Depósitos no banco central

#### (a) Créditos vinculados - depósitos no BACEN

Individual / Consolidado		
Descrição	Remuneração	31/03/2025
Compulsório sobre depósito à vista	Não remunerado	7.289.416
Compulsório sobre depósito de poupança	Índice da poupança	75.975.736
Compulsório sobre depósitos a prazo	Taxa SELIC	36.710.990
Conta de pagamentos instantâneos	Taxa SELIC	7.978.152
Depósitos voluntários	Taxa SELIC	21.599.997
<b>Total</b>		<b>149.554.291</b>

### Nota 8.2 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez – Depósitos interfinanceiros

#### (a) Composição da Carteira de Depósitos Interfinanceiros de Liquidez por prazo de vencimento

Individual / Consolidado				
Carteira	31/03/2025			Valor contábil
	1 a 90 dias	91 a 180 dias	Acima de 360 dias	
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>	<b>221.291</b>	<b>2.543.182</b>	<b>106.529</b>	<b>2.871.002</b>
Depósitos interfinanceiros	221.291	312.671	-	533.962
Depósitos interfinanceiros - crédito rural	-	2.230.511	106.529	2.337.040
<b>Total</b>	<b>221.291</b>	<b>2.543.182</b>	<b>106.529</b>	<b>2.871.002</b>

A integralidade da carteira de depósito financeiro encontra-se alocada no Estágio 1.

#### (a.1) Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações

Os saldos das aplicações em depósitos interfinanceiros incluem os acordos de compensação e liquidação de obrigações firmados entre a CAIXA e os Bancos BMG e Banco Mercantil do Brasil, conforme Resolução CMN nº 3.263/2005, nos montantes discriminados abaixo:

Individual / Consolidado		
Descrição		31/03/2025
BMG S.A.		11.145
Banco Mercantil do Brasil		4.036
<b>Total</b>		<b>15.181</b>

## Nota 8.3 – Títulos e valores mobiliários mensurados ao custo amortizado

### (a) Composição da carteira por prazo de vencimento

Descrição	Individual / Consolidado			
	31/03/2025			
	Acima de 360 dias	Valor contábil bruto	Provisão	Valor contábil líquido de provisão
Títulos privados de entidades não financeiras	2.205.898	2.206.560	(662)	2.205.898
<b>Total</b>	<b>2.205.898</b>	<b>2.206.560</b>	<b>(662)</b>	<b>2.205.898</b>

### (b) Movimentação por estágios da carteira

Estágio 1	Individual / Consolidado				
	Saldo em 01/01/2025	Compra/ liquidação	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/03/2025
Títulos públicos federais brasileiros	1.541.305	(1.541.305)	-	-	-
Títulos privados de entidades não financeiras	2.198.643	7917	-	-	2.206.560
<b>Total</b>	<b>3.739.948</b>	<b>(1.533.388)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.206.560</b>

## Nota 8.4 – Carteira de crédito mensurada ao custo amortizado

A Carteira de crédito apresentou variação entre o Individual e o Consolidado de R\$ 1.081.196 em 31/03/2025 decorrente das operações com Empréstimos e títulos descontados no estágio 1 do Fundo FIDC ACR IV.

### (a) Composição da carteira de crédito

Descrição	Individual		
	31/03/2025		
	Valor contábil	Provisão	Valor contábil líquido de provisão
Empréstimos e direitos creditórios descontados (1) (2)	221.850.799	(26.363.737)	195.487.062
Financiamentos (2)	9.981.925	(906.906)	9.075.019
Financiamentos rurais	62.860.346	(2.842.177)	60.018.169
Financiamentos imobiliários (1)	843.505.474	(16.595.798)	826.909.676
Financiamentos de infraestrutura	107.236.995	(5.131.318)	102.105.677
Cessão de créditos	3.257.564	(22.154)	3.235.410
Outros créditos	16.935.518	(1.164.890)	15.770.628
<b>Total</b>	<b>1.265.628.621</b>	<b>(53.026.980)</b>	<b>1.212.601.641</b>

(1) Contempla o hedge em empréstimos e direitos creditórios descontados no montante R\$ 764.723 e em financiamentos imobiliários no montante de R\$ 31.581.

(2) Em março de 2025 os programas governamentais (Giro CAIXA e microcrédito PRONAMPE, Giro CAIXA FGI, Desenrola Brasil e PROCRED) totalizaram o montante de R\$ 21.428.825 concedidos.

### (b) Movimentação por estágios da carteira de crédito

Estágio 1 (1)	Individual / Consolidado				
	Saldo em 01/01/2025	Contratação/ liquidação	Transferência do / para o estágio 2	Transferência do / para estágio 3	Saldo em 31/03/2025
Empréstimos e direitos creditórios descontados	168.993.688	7.072.280	(3.626.655)	3.728.889	176.168.202
Financiamentos	7.910.356	998.451	(233.142)	(187.081)	8.488.584
Financiamentos rurais	57.442.005	996.567	(1.649.801)	(68.831)	56.719.940
Financiamentos imobiliários	786.474.231	18.600.774	(6.265.953)	3.158.936	801.967.988
Financiamentos de infraestrutura	100.829.120	192.775	(145.930)	-	100.875.965
Cessão de crédito	3.293.659	(136.242)	(18.004)	6.694	3.146.107
Outros créditos	16.078.584	85.942	(311.815)	(471.017)	15.381.694
<b>Total</b>	<b>1.141.021.643</b>	<b>27.810.547</b>	<b>(12.251.300)</b>	<b>6.167.590</b>	<b>1.162.748.480</b>

(1) Inclui o montante de R\$ 44.087.521 referente aos contratos com mais de 30 dias de atraso.

Estágio 2	Individual / Consolidado				
	Saldo em 01/01/2025	Contratação/ liquidação	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/03/2025
Empréstimos e direitos creditórios descontados	21.288.406	302.848	3.626.655	(3.087.175)	22.130.734
Financiamentos	437.628	(8.464)	233.142	(111.925)	550.381
Financiamentos rurais	850.510	(126.926)	1.649.801	(201.538)	2.171.847
Financiamentos imobiliários	6.118.306	57.164	6.265.953	(3.397.663)	9.043.760
Financiamentos de infraestrutura	453.491	(20.704)	145.930	(68.338)	510.379
Cessão de crédito	26.741	(829)	18.004	(15.762)	28.154
Outros créditos	1.258.829	(351.627)	311.815	(8.187)	1.210.830
<b>Total</b>	<b>30.433.911</b>	<b>(148.538)</b>	<b>12.251.300</b>	<b>(6.890.588)</b>	<b>35.646.085</b>

Estágio 3	Individual / Consolidado				
	Saldo em 01/01/2025	Contratação/ liquidação	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 2	Saldo em 31/03/2025
Empréstimos e direitos creditórios descontados	21.745.337	2.349.576	(3.728.889)	3.087.175	23.453.199
Financiamentos	578.823	65.131	187.081	111.925	942.960
Financiamentos rurais	4.008.564	(310.374)	68.831	201.538	3.968.559
Financiamentos imobiliários	32.603.630	(364.496)	(3.158.936)	3.397.663	32.477.861
Financiamentos de infraestrutura	5.865.448	(83.135)	-	68.338	5.850.651
Cessão de crédito	76.597	(2.362)	(6.693)	15.762	83.304
Outros créditos	523.548	(545.231)	471.017	8.188	457.522
<b>Total</b>	<b>65.401.947</b>	<b>1.109.109</b>	<b>(6.167.589)</b>	<b>6.890.589</b>	<b>67.234.056</b>

## (c) Composição por carteiras de crédito e faixas de vencimentos

Descrição	Individual / Consolidado					
	31/03/2025					
	Carteira C 1	Carteira C 2	Carteira C 3	Carteira C 4	Carteira C 5	Total
<b>Não problemáticos</b>	<b>832.768.834</b>	<b>106.866.903</b>	<b>128.135.395</b>	-	<b>130.658.600</b>	<b>1.198.429.732</b>
01 a 30 dias	780.326.269	103.290.705	127.205.446	-	127.846.617	1.138.669.037
31 a 60 dias	43.978.033	2.419.856	596.436	-	1.834.444	48.828.769
61 a 90 dias	8.464.532	1.156.342	333.513	-	977.539	10.931.926
<b>Problemáticos adimplidos</b>	<b>21.714.085</b>	<b>8.997.985</b>	<b>2.432.092</b>	-	<b>2.766.106</b>	<b>35.910.268</b>
01 a 90 dias	21.714.085	8.997.985	2.432.092	-	2.766.106	35.910.268
<b>Problemáticos inadimplidos</b>	<b>12.406.490</b>	<b>7.215.380</b>	<b>1.951.291</b>	<b>228</b>	<b>9.715.232</b>	<b>31.288.621</b>
91 a 180 dias	8.836.722	4.837.763	1.256.659	-	5.121.587	20.052.731
181 a 360 dias	2.359.502	2.121.515	604.121	-	3.497.383	8.582.521
Acima de 360 dias	1.210.266	256.102	90.511	228	1.096.262	2.653.369
<b>Total</b>	<b>866.889.409</b>	<b>123.080.268</b>	<b>132.518.778</b>	<b>228</b>	<b>143.139.938</b>	<b>1.265.628.621</b>

O artigo 81 da Resolução BCB nº 352/23 determina que, para calcular as provisões de perdas esperadas por risco de crédito, as instituições financeiras devem classificar seus ativos financeiros em cinco carteiras, conforme o tipo de garantia ou a ausência dela:

- **Carteira 1:** Créditos com garantias sólidas, como imóveis em alienação fiduciária ou garantias da União e de organismos internacionais.
- **Carteira 2:** Créditos com garantias como arrendamento mercantil, hipotecas de primeiro grau, penhor, alienação fiduciária de bens móveis, depósitos bancários, garantias de instituições autorizadas pelo Banco Central e seguros de crédito de entidades não relacionadas.
- **Carteira 3:** Créditos ligados a recebíveis, como operações de desconto ou garantias por cessão fiduciária, caução ou penhor de direitos creditórios, além de outras garantias não previstas nas carteiras anteriores.
- **Carteira 4:** Operações sem garantias, como capital de giro, adiantamentos de câmbio, debêntures e crédito rural para investimento.
- **Carteira 5:** Créditos de maior risco, como crédito pessoal com ou sem consignação, crédito rotativo e rural sem garantias, além de outras operações comerciais com características de crédito também sem garantias.

**(d) Créditos renegociados e reestruturados**

Individual / Consolidado	
Descrição	31/03/2025
Contratações (1)	10.462.224
Baixas para prejuízo	278.610

(1) Montante das renegociações não caracterizadas como reestruturações.

**(e) Operações reestruturadas**

**(e.1) Percentual dos ativos financeiros reestruturados em relação ao total renegociados:**

Em março de 2025, o percentual dos ativos financeiros reestruturados em relação ao total de instrumentos financeiros renegociados foi de 10,23%, totalizando R\$ 43.815.048.

O componente de maior relevância na carteira classificada como problemática decorre da inadimplência e reestruturação, que respondem por 58,40% e 23,60%, totalizando R\$ 39.497.215 e R\$ 15.960.777, respectivamente.

Considerando a marcação em ativo problemático por segmento, destaca-se o segmento habitacional (PF e PJ), que responde por 48,52% (R\$ 32.813.651) do total dos ativos problemáticos. Destaca-se a relevância da exposição deste segmento, na ordem de R\$ 851.781.087, a qual representa 67,27% da carteira total da CAIXA. Esta concentração justifica-se pela característica de longo prazo da carteira habitacional, dada relevância da exposição classificada como problemática pelo motivador reestruturação com (41%), o que corresponde a (R\$ 13.453.840).

**(e.2) Expectativas de recuperação dos instrumentos financeiros com problema de recuperação de crédito:**

As expectativas de recuperação dos instrumentos financeiros com problema de recuperação de crédito em março de 2025 totalizaram o montante de R\$ 35.408.685.

**(e.3) Receitas não reconhecidas em função do ativo ser caracterizado com problema de recuperação de crédito:**

Em março de 2025 as receitas não reconhecidas em função do ativo ser caracterizado com problema de recuperação de crédito totalizaram o montante de R\$ 5.880.689.

**(f) Crédito Rural**

Individual / Consolidado			
31/03/2025			
Descrição	Recursos alocados	Total de exigibilidade	Total de exigibilidade (%)
Depósito à vista	13.696	13.472	30%
Poupança rural	6.702	6.509	65%
LCA – Letra de crédito do agronegócio	7.053	7.372	50%
<b>Total</b>	<b>27.451</b>	<b>27.353</b>	

Em março 2025 não houve custos por descumprimento das exigibilidades relativas ao crédito rural.

## Nota 8.5 – Outros ativos financeiros ao custo amortizado

### (a) Composição

Descrição	Individual	Consolidado
	31/03/2025	31/03/2025
	Valor contábil líquido de provisão	Valor contábil líquido de provisão
Créditos vinculados ao SFH (b) (1)	24.574.932	24.574.931
Devedores por depósitos em garantia (Nota 16 (e))	21.722.528	21.722.528
Rendas a receber do setor público (2)	1.573.766	1.573.766
Rendas a receber do setor privado (2)	316.837	520.331
Cartão de crédito	254.754	254.754
Demais	140.239	140.239
<b>Total</b>	<b>48.583.056</b>	<b>48.786.549</b>

(1) Valor contábil líquido de provisão de risco operacional no valor de (R\$ 9.703.192) e risco de crédito no valor de (R\$ 3.700.074).

(2) A Resolução CMN nº 4.966/2021, em seu artigo 1º, § 2º, inciso II, especifica os critérios contábeis que não são aplicados aos ativos provenientes de contratos da instituição com clientes os quais representam valores a receber que são recepcionados pelo CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

### (b) Créditos Vinculados - Sistema Financeiro da Habitação (SFH)

O FCVS é um fundo público de natureza contábil e financeira, criado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) pela Resolução nº 25 de 1967 do Conselho de Administração do BNH (Banco Nacional de Habitação).

A responsabilidade institucional do FCVS apresenta-se nas seguintes finalidades:

- Garantir o limite de prazo para a amortização dos financiamentos habitacionais, contraídos pelos mutuários no âmbito do SFH, assumindo, em nome do mutuário, o saldo devedor residual no decurso do prazo de financiamento contratado;
- Assumir, em nome do mutuário, os descontos concedidos nas liquidações antecipadas, nas renegociações e nas transferências de contratos de financiamento habitacional, observada a legislação de regência;
- Assumir, em razão da Lei nº 12.409, de 2011, o saldo devedor de financiamento habitacional, total ou parcial, em caso de morte ou invalidez permanente, e assumir, também, as despesas de recuperação ou indenização decorrentes de Danos Físicos do Imóvel e as perdas de Responsabilidade Civil do Construtor; e
- Liquidar as operações remanescentes do extinto Seguro de Crédito ao Adquirente.

Destaca-se que o FCVS se relaciona exclusivamente com o agente financeiro, visto que a habilitação somente ocorre após cessada a relação do mutuário com a instituição financiadora do contrato. Assim, eventuais inconformidades relacionadas a um contrato habitacional com cobertura do FCVS, tais como a inobservância da legislação pertinente ou inconformidades identificadas na concessão ou manutenção do contrato, pelo agente financeiro, podem acarretar negativas de cobertura pelo agente operador do FCVS, o que implica em perdas para o agente financeiro.

O quadro abaixo inclui os status nas quais se encontram os processos objeto de novação com o fundo:

- Habilitado - Cadastro do contrato pela CAIXA agente financeiro junto ao sistema do FCVS (CAIXA Agente Operador);

- Não habilitado – Contratos em análise pela CAIXA Agente Financeiro para os procedimentos de habilitação junto ao FCVS;
- Habilitado e não homologado – Contratos habilitados e ainda não analisados pelo FCVS;
- Homologado com recurso – Contratos com recurso emitido pela CAIXA agente financeiro e ainda não analisados pelo FCVS, com divergência de valores;
- Homologado sem recurso – Contratos em análise pela CAIXA agente financeiro para validação junto ao FCVS, para emissão ou não de recurso; e
- Negativa de cobertura – Contempla contratos com negativa de cobertura com e sem recurso, e contratos que não cabem recurso pelo esgotamento das possibilidades de reversão da negativa, pelo FCVS.

Descrição	31/03/2025		
	Saldo base	Saldo provisório	Saldo líquido
<b>FCVS a receber</b>	<b>37.941.987</b>	<b>(13.399.806)</b>	<b>24.542.181</b>
Não habilitado	39.901	(24.549)	15.352
Habilitado e não homologado	284.553	(185.501)	99.052
Homologado com/sem recurso ou manifestação	6.067.622	(1.981.742)	4.085.880
Homologados validados e em novação	14.663.402	(186.499)	14.476.903
Negativa de cobertura (1)	13.209.057	(7.344.063)	5.864.994
Impedimento Financeiro – Risco de crédito (Estágio 3) (2)	3.677.452	(3.677.452)	-
<b>FGTS a ressarcir</b>	<b>32.751</b>	<b>-</b>	<b>32.751</b>
<b>Total</b>	<b>37.974.738</b>	<b>(13.399.806)</b>	<b>24.574.932</b>

(1) Inclui o valor de negativa por multiplicidade de CADMUT no montante de R\$ 4.578.187 líquido de provisão. O CADMUT é o cadastro para registro das informações dos contratos de financiamento habitacional, ativos e inativos, firmados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH e dos programas habitacionais e sociais do governo federal, conforme disposto na Lei nº 10.150, de 21/12/2000.

(2) A totalidade dos contratos com impedimento financeiro estão classificados no estágio 3 e não houve movimentação no período.

Os contratos a serem ressarcidos pelo FCVS rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR) de acordo com a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019. A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS.

A apuração da provisão para o ativo do FCVS é realizada por um conjunto de regras, metodologia estatística e baseada em conceitos de risco operacional. Uma vez que a novação dos créditos depende da documentação dos contratos, não há processo de crédito envolvido, ou seja, a constituição da provisão é para fazer frente às perdas esperadas decorrentes do processo de novação dos contratos cobertos pelo FCVS. Adicionalmente, parte dos ativos do FCVS tiveram sua classificação de risco alterada para risco de crédito, por consequência a sua alocação foi migrada para o risco de crédito, de acordo com as novas regras da Resolução CMN nº 4.966/2021, ademais, os contratos que foram alocados no estágio 3 tiveram a provisão apurada em 100% do valor de expectativa.

## Nota 9 – Provisão para perdas esperadas associadas aos instrumentos financeiros

## (a) Perdas esperadas por classe

Descrição	Individual / Consolidado	
	31/03/2025	
	Perda incorrida	Perda esperada
<b>Ativos financeiros</b>	<b>(17.925.778)</b>	<b>(39.055.069)</b>
Títulos e valores mobiliários	(29.264)	(224.528)
Carteira de crédito	(14.196.439)	(38.830.541)
Outros ativos financeiros	(3.700.075)	-
<b>Passivos financeiros</b>	<b>-</b>	<b>(1.457.050)</b>
Compromisso de crédito/crédito a liberar	-	(1.370.076)
Garantias financeiras prestadas	-	(86.974)
<b>Total</b>	<b>(17.925.778)</b>	<b>(40.512.119)</b>

## (b) Movimentação da provisão para perdas esperadas por instrumento financeiro e estágio

Estágio 1	Individual / Consolidado				
	Saldo em 01/01/2025	Constituição/reversão	Transferência do/para estágio 2	Transferência do/para estágio 3	Saldo em 31/03/2025
<b>Ativos financeiros</b>	<b>(11.317.223)</b>	<b>7.105.063</b>	<b>(1.431.427)</b>	<b>(6.094.245)</b>	<b>(11.737.832)</b>
Títulos e valores mobiliários	(139.813)	(47.014)	-	-	(186.827)
Carteira de crédito	(11.177.410)	7.152.077	(1.431.427)	(6.094.245)	(11.551.005)
<b>Passivos financeiros</b>	<b>(898.057)</b>	<b>(13.346)</b>	<b>(48.279)</b>	<b>(60.034)</b>	<b>(1.019.716)</b>
Compromisso de empréstimos e créditos a liberar	(878.405)	(11.189)	(48.919)	(60.148)	(998.661)
Garantias financeiras prestadas	(19.652)	(2.157)	640	114	(21.055)
<b>Total</b>	<b>(12.215.280)</b>	<b>7.091.717</b>	<b>(1.479.706)</b>	<b>(6.154.279)</b>	<b>(12.757.548)</b>

Estágio 2	Individual / Consolidado				
	Saldo em 01/01/2025	Constituição/reversão	Transferência do/para estágio 1	Transferência do/para estágio 3	Saldo em 31/03/2025
<b>Ativos Financeiros</b>	(7.465.777)	(2.287.096)	1.431.427	1.029.291	(7.292.155)
Carteira de crédito	(7.465.777)	(2.287.096)	1.431.427	1.029.291	(7.292.155)
<b>Passivos financeiros</b>	(139.701)	(19.852)	48.279	(9.145)	(120.419)
Compromisso de empréstimos e créditos a liberar	(139.699)	(18.469)	48.919	(9.143)	(118.392)
Garantias financeiras prestadas	(2)	(1.383)	(640)	(2)	(2.027)
<b>Total</b>	<b>(7.605.478)</b>	<b>(2.306.948)</b>	<b>1.479.706</b>	<b>1.020.146</b>	<b>(7.412.574)</b>

Estágio 3	Individual / Consolidado				
	Saldo em 01/01/2025	Constituição/reversão	Transferência do/para estágio 1	Transferência do/para estágio 2	Saldo em 31/03/2025
<b>Ativos financeiros</b>	(36.045.891)	(8.510.764)	6.094.245	511.550	(37.950.860)
Títulos e valores mobiliários	(43.599)	(23.366)	-	-	(66.965)
Carteira de crédito	(32.305.678)	(8.483.937)	6.094.245	511.550	(34.183.820)
Outros ativos financeiros	(3.696.614)	(3.461)	-	-	(3.700.075)
<b>Passivos financeiros</b>	(520.462)	134.368	60.034	9.145	(316.915)
Compromisso de empréstimos e créditos a liberar	(460.240)	137.926	60.148	9.143	(253.023)
Garantias financeiras prestadas	(60.222)	(3.558)	(114)	2	(63.892)
<b>Total</b>	<b>(36.566.353)</b>	<b>(8.376.396)</b>	<b>6.154.279</b>	<b>520.695</b>	<b>(38.267.775)</b>

## (c) Movimentação da provisão para perdas esperadas por classe

Descrição	Individual / Consolidado						
	1º trimestre de 2025						
	Aplicações interfinanceiras de liquidez	Títulos e valores mobiliários	Carteira de crédito	Outros	Comp. de crédito/ Cred. A liberar	Garantias financeiras prestadas	Total
Constituição	-	(112.799)	(2.145.406)	(43.540)	(339.522)	(7.667)	(2.648.934)
Reversão	7.316	-	22.625	78.047	447.789	570	556.347
<b>Saldo final</b>	<b>7.316</b>	<b>(112.799)</b>	<b>(2.122.781)</b>	<b>34.507</b>	<b>108.267</b>	<b>(7.097)</b>	<b>(2.092.587)</b>

## Nota 10 – Ativos e passivos fiscais

### (a) Demonstração da despesa de IRPJ e CSLL

Descrição	Individual	Consolidado
	2025	2025
	1º trimestre	1º trimestre
Tributos correntes	(198.923)	(508.884)
Tributos diferidos	(294.845)	(297.154)
<b>Passivo fiscal diferido</b>	<b>834.079</b>	<b>831.420</b>
Títulos VJR/Objeto de hedge	759.032	759.032
Depósito em garantia	75.047	75.047
Outros	-	(2.659)
<b>Ativo Fiscal Diferido</b>	<b>(1.128.924)</b>	<b>(1.128.574)</b>
Diferenças temporárias – constituição/realização	(1.037.896)	(1.037.546)
Prejuízo fiscal/Base negativa	(91.028)	(91.028)
<b>Imposto de renda e contribuição social do período</b>	<b>(493.768)</b>	<b>(806.038)</b>

### (b) Demonstração do cálculo dos encargos com IRPJ e CSLL

Descrição	Individual	Consolidado
	2025	2025
	1º trimestre	1º trimestre
<b>Resultado antes dos tributos e participações</b>	<b>6.615.496</b>	<b>7.495.419</b>
Encargos de IRPJ e CSLL	(2.976.973)	(3.372.939)
Juros sobre o capital próprio	424.940	424.940
Participação em coligadas e controladas	540.018	137.265
Realização/apuração do prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	91.028	91.028
Participação dos empregados nos lucros	(318.705)	(318.705)
Outros	2.040.769	2.529.527
<b>Imposto de renda e contribuição social correntes</b>	<b>(198.923)</b>	<b>(508.884)</b>

### (c) Passivo fiscal diferido

Descrição	Individual	Consolidado
	31/03/2025	31/03/2025
<b>Passivo fiscal diferido no resultado</b>	<b>3.778.009</b>	<b>3.781.513</b>
Ajustes a valor de mercado de títulos VJR	473.992	473.992
Atualização monetária de depósitos em garantia	3.258.129	3.258.129
Outras	45.888	49.392
<b>Passivo fiscal diferido no PL</b>	<b>348.628</b>	<b>348.628</b>
Marcação a mercado	348.628	348.628
<b>Total do passivo fiscal diferido</b>	<b>4.126.637</b>	<b>4.130.141</b>

**(d) Ativo fiscal diferido**

Descrição	Individual				Consolidado			
	01/01/2025	Constituição	Reversão	31/03/2025	01/01/2025	Constituição	Reversão	31/03/2025
<b>Diferenças temporárias</b>	<b>55.870.093</b>	<b>49.252.021</b>	<b>(47.203.777)</b>	<b>57.918.337</b>	<b>55.870.093</b>	<b>49.252.305</b>	<b>(47.203.777)</b>	<b>57.918.621</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	35.814.709	-	(35.814.709)	-	35.814.709	-	(35.814.709)	-
Perda esperada adoção Resolução CMN nº 4.966/21	-	24.314.546	(6.084.093)	18.230.453	-	24.314.546	(6.084.093)	18.230.453
Perda incorrida diferimento art. 6º – Lei nº 14.467/22	-	23.226.631	-	23.226.631	-	23.226.631	-	23.226.631
Passivos atuariais	4.231.259	-	(432.181)	3.799.078	4.231.259	-	(432.181)	3.799.078
Provisões trabalhistas	2.669.905	136.454	(210.093)	2.596.266	2.669.905	136.454	(210.093)	2.596.266
Ajuste a valor de mercado de instrumentos derivativos	1.445.936	-	(756.487)	689.449	1.445.936	-	(756.487)	689.449
Provisão para perdas – FCVS a receber	3.664.794	915.522	(213.879)	4.366.437	3.664.794	915.522	(213.879)	4.366.437
Provisões cíveis	1.798.218	58.789	(4.097)	1.852.910	1.798.218	58.789	(4.097)	1.852.910
Provisão para desvalorização – bens não de uso	252.089	-	(53.991)	198.098	252.089	-	(53.991)	198.098
Provisões fiscais	280.285	4.858	-	285.143	280.285	4.858	-	285.143
Outros	5.712.898	595.221	(3.634.247)	2.673.872	5.712.898	595.505	(3.634.247)	2.674.156
<b>Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL</b>	<b>3.570.902</b>	<b>-</b>	<b>(91.027)</b>	<b>3.479.875</b>	<b>3.570.902</b>	<b>-</b>	<b>(91.027)</b>	<b>3.479.875</b>
Prejuízo fiscal/Base negativa CSLL a realizar	3.570.902	-	(91.027)	3.479.875	3.570.902	-	(91.027)	3.479.875
<b>Total dos créditos com impacto no resultado</b>	<b>59.440.995</b>	<b>49.252.021</b>	<b>(47.294.804)</b>	<b>61.398.212</b>	<b>59.440.995</b>	<b>49.252.305</b>	<b>(47.294.804)</b>	<b>61.398.496</b>
Passivos atuariais	6.472.801	-	(209.373)	6.263.428	6.472.801	-	(209.373)	6.263.428
Outros	915.522	-	(915.522)	-	915.522	-	(915.522)	-
<b>Total dos créditos com impacto no PL</b>	<b>7.388.323</b>	<b>-</b>	<b>(1.124.895)</b>	<b>6.263.428</b>	<b>7.388.323</b>	<b>-</b>	<b>(1.124.895)</b>	<b>6.263.428</b>
<b>Total dos créditos tributários</b>	<b>66.829.318</b>	<b>49.252.021</b>	<b>(48.419.699)</b>	<b>67.661.640</b>	<b>66.829.318</b>	<b>49.252.305</b>	<b>(48.419.699)</b>	<b>67.661.924</b>
<b>Total dos créditos não constituídos</b>	<b>57.819</b>	<b>43.454</b>	<b>-</b>	<b>101.273</b>	<b>57.819</b>	<b>43.554</b>	<b>-</b>	<b>101.373</b>

**(e) Expectativa de realização – ativo fiscal diferido**

A CAIXA realiza semestralmente estudo técnico quanto à expectativa de realização de créditos tributários em 10 anos. Os valores apurados no estudo estão representados a seguir:

Ano de Realização	Individual		Consolidado	
	Valor nominal	Valor presente	Valor nominal	Valor presente
2025	6.176.470	6.108.387	6.176.470	6.108.387
2026	29.341.887	26.501.716	29.341.887	26.501.716
2027	4.499.053	3.737.422	4.499.053	3.737.422
2028	5.654.724	4.345.634	5.654.724	4.345.634
2029	2.520.322	1.797.192	2.520.322	1.797.192
2030	2.713.146	1.800.248	2.713.146	1.800.248
2031	5.152.279	3.191.119	5.152.279	3.191.119
2032	1.525.174	884.904	1.525.174	884.904
2033	703.890	383.919	703.890	383.919
2034	9.374.695	4.804.812	9.374.978	4.804.958
<b>Total</b>	<b>67.661.640</b>	<b>53.555.353</b>	<b>67.661.923</b>	<b>53.555.499</b>

## Nota 11 – Investimentos

A tabela a seguir apresenta as participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas do conglomerado CAIXA.

Empresa (1)	País de constituição	Sede	Natureza do relacionamento	Atividade	Participação estratégica (2)
<b>CAIXA</b>	<b>Brasil</b>	<b>Brasília (DF)</b>	<b>Líder do Conglomerado</b>	<b>Caixa Econômica Federal</b>	
TecBan	Brasil	Barueri (SP)	Coligada	Tecnologia bancária	Sim
Quod	Brasil	Barueri (SP)	Coligada	Birô de crédito	Sim
Galgo Sistemas de Informações	Brasil	São Paulo (SP)	Coligada	Outras atividades	Sim
Núcleo	Brasil	São Paulo (SP)	Coligada	Outras atividades	Sim
<b>Caixa Seguridade</b>	<b>Brasil</b>	<b>Brasília (DF)</b>	<b>Controlada</b>	<b> Holding</b>	<b> Sim</b>
Caixa Holding	Brasil	Brasília (DF)	Controlada	Holding	Sim
Caixa Corretora	Brasil	Brasília (DF)	Controlada	Corretora de seguros	Sim
Too Seguros	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Seguradora	Não
PAN Corretora	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Corretora	Não
XS3 Seguros	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Seguros	Sim
XS4 Capitalização	Brasil	Rio de Janeiro (RJ)	Controle conjunto	Capitalização	Sim
XS5 Consórcios	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Consórcios	Sim
XS6 Assistência	Brasil	Barueri (SP)	Controle conjunto	Serviços assistenciais	Sim
CNP Brasil	Brasil	Brasília (DF)	Coligada	Holding	Sim
Holding XS1	Brasil	São Paulo (SP)	Coligada	Holding	Sim
<b>Caixa Cartões</b>	<b>Brasil</b>	<b>Brasília (DF)</b>	<b>Subsidiária integral</b>	<b> Holding</b>	<b> Sim</b>
Elo Serviços	Brasil	Barueri (SP)	Controle conjunto	Instituição de pagamento	Sim
Caixa Cartões Pré-Pagos	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares	Sim
<b>Caixa Loterias</b>	<b>Brasil</b>	<b>Brasília (DF)</b>	<b>Subsidiária integral</b>	<b> Holding</b>	<b> Sim</b>
<b>Caixa Asset</b>	<b>Brasil</b>	<b>Brasília (DF)</b>	<b>Subsidiária integral</b>	<b> Distrib. de títulos e valores mobiliários</b>	<b> Sim</b>

(1) Todas as empresas mencionadas adotam o Real como moeda funcional; e

(2) Consideram-se participações estratégicas os investimentos em sociedades cujas atividades complementam ou dão suporte às atividades do banco.

## (a) Composição do investimento e do resultado de equivalência patrimonial

Empresa	% de participação		Individual					
	31/03/2025		Patrimônio líquido	Valor contábil		Movimentação		Valor contábil
	Total	Ações ordinárias	31/03/2025	01/01/2025	Resultado MEP	Dividendos e JCP (2)	Outros	31/03/2025
Caixa Seguridade (1)	80,00%	80,00%	14.032.607	10.665.915	859.099	-	(298.929)	11.226.085
Caixa Cartões Holding	100,00%	100,00%	938.235	875.683	62.552	-	-	938.235
Caixa Loterias	100,00%	100,00%	116.187	87.587	28.600	-	-	116.187
Caixa Asset	100,00%	100,00%	1.090.238	848.834	241.404	-	-	1.090.238
TecBan	13,01%	11,61%	966.395	178.644	537	-	(396)	178.785
Quod	15,29%	16,00%	329.766	50.926	(505)	-	-	50.421
Galgo Sistemas de Informações	6,67%	6,67%	30.910	2.681	(620)	-	-	2.061
Núcleo	8,17%	8,17%	1.912.127	147.331	8.972	-	22	156.325
Outros investimentos (1)			136	136	-	-	-	136
<b>Total</b>			<b>19.416.601</b>	<b>12.857.737</b>	<b>1.200.039</b>	<b>-</b>	<b>(299.303)</b>	<b>13.758.473</b>

(1) Inclui os investimentos pré-operacionais: Negócios Digitais, Caixa Imóveis; e

(2) Dividendos e JCP efetivamente recebidos no período totalizaram R\$ 773.789 da Caixa Seguridade.

Empresa	Consolidado								
	% de participação (1)		Patrimônio líquido	Valor contábil			Movimentação		Valor contábil
	31/03/2025								
Total	Ações ordinárias	31/03/2025	01/01/2025	Resultado MEP	Dividendos e JCP (3)	Outros	31/03/2025		
Holding XS1	60,00%	49,00%	12.101.417	7.207.587	354.996	(346.423)	44.690	7.260.850	
CNP Brasil	48,25%	48,25%	4.746.629	2.325.920	111.666	(171.388)	24.050	2.290.248	
XS3 Seguros	75,00%	49,99%	2.010.718	1.415.299	166.099	(97.624)	24.189	1.507.963	
XS4 Capitalização	75,00%	49,99%	290.538	205.827	51.663	(38.419)	(1.182)	217.889	
XS5 Consórcios	75,00%	49,99%	638.569	425.217	53.692	-	-	478.909	
XS6 Assistência	75,00%	49,99%	56.397	33.883	8.415	-	-	42.298	
Elo Serviços	41,41%	0,01%	1.212.020	456.669	45.288	-	-	501.957	
Caixa Cartões Pré-Pagos	75,00%	50%-1	407.855	308.043	3.449	(5.600)	-	305.892	
Too Seguros	49,00%	49,00%	855.137	423.595	55.736	(63.916)	1.120	416.535	
PAN Corretora (2)	49,00%	49,00%	12.694	17.219	5.594	(16.593)	-	6.220	
Tecban	13,01%	11,61%	966.395	178.644	537	-	(396)	178.785	
Quod	15,29%	16,00%	329.766	50.926	(505)	-	-	50.421	
Galgo Sistemas de Informações	6,67%	6,67%	30.910	2.681	(620)	-	-	2.061	
Núcleo	8,17%	8,17%	1.912.127	147.331	8.972	-	22	156.325	
Outros investimentos (2)			-	395	-	-	-	395	
<b>Total</b>			<b>25.571.172</b>	<b>13.199.236</b>	<b>864.982</b>	<b>(739.963)</b>	<b>92.493</b>	<b>13.416.748</b>	

(1) O percentual de participação na Holding XS1, CNP Brasil, XS3 Seguros, XS4 Capitalização, XS5 Consórcios, XS6 Assistência, Too Seguros e Pan Corretora são demonstrados pela ótica da Controlada Caixa Seguridade;

(2) Inclui os investimentos pré-operacionais: Negócios Digitais, Caixa Imóveis, Caixa Cartões Adquirência, Caixa Cartões PAT, Caixa Cartões Fidelidade, Caixa Cartões Contas de Pagamento; e

(3) Dividendos e JCP efetivamente recebidos no período totalizaram R\$ 685.115, sendo R\$ 340.305 da Holding XS1; R\$ 87.061 da CNP Brasil; R\$ 220.629 da XS3 Seguros; R\$ 37.119 da XS5 Consórcios.

### (b) Alienação de ações da Caixa Seguridade

No mês de março de 2025, a CAIXA, por meio de oferta pública secundária de ações, alienou 82.380.893 ações ordinárias de emissão da CAIXA Seguridade Participações S.A. Como resultado dessa operação, a participação societária da CAIXA na referida companhia foi reduzida de 82,75% para 80%. A transação gerou um ganho no montante de R\$ 839.464 (Nota 28), reconhecido no resultado do período, conforme critérios estabelecidos pelas normas contábeis vigentes.

## Nota 12 – Imobilizado de uso

A CAIXA não possui ativos imobilizados mantidos como propriedades para investimento ou arrendados sob a condição de arrendamentos operacionais, nem contrato de arrendamento financeiro, durante os exercícios fiscais encerrados em 31/03/2025.

### (a) Composição

Descrição	Individual				
	Vida útil (em anos)	31/03/2025			Líquido
		Custo	Depreciação	Redução ao valor recuperável	
<b>Imóveis de uso</b>	-	<b>1.838.138</b>	<b>(905.819)</b>	<b>(25.175)</b>	<b>907.144</b>
Edificações	25	1.630.881	(905.819)	(23.521)	701.541
Terrenos	-	207.257	-	(1.654)	205.603
<b>Ativos de direito de uso</b>	-	<b>324.128</b>	<b>(10.473)</b>	-	<b>313.655</b>
Imóveis	25	264.908	(4.408)	-	260.500
Veículos, embarcações e outros	5	59.220	(6.065)	-	53.155
<b>Benfeitorias em imóveis de terceiros</b>	<b>5</b>	<b>2.606.594</b>	<b>(2.054.572)</b>	<b>(143)</b>	<b>551.879</b>
<b>Imobilizações em curso</b>	-	<b>423.197</b>	-	-	<b>423.197</b>
<b>Móveis e equipamentos de uso</b>	-	<b>6.805.452</b>	<b>(4.946.271)</b>	-	<b>1.859.181</b>
Sistema de comunicação e de segurança	5 a 10	1.040.774	(792.831)	-	247.943
Sistema de processamento de dados	5	5.764.678	(4.153.440)	-	1.611.238
<b>Móveis em estoque e outros equipamentos</b>	-	<b>767.295</b>	<b>(482.676)</b>	<b>(8.579)</b>	<b>276.040</b>
<b>Obras de arte</b>	-	<b>1.357</b>	-	-	<b>1.357</b>
<b>Total</b>		<b>12.766.161</b>	<b>(8.399.811)</b>	<b>(33.897)</b>	<b>4.332.453</b>

Descrição	Consolidado				
	Vida útil (em anos)	31/03/2025			Líquido
		Custo	Depreciação	Redução ao valor recuperável	
<b>Imóveis de uso</b>	-	<b>1.838.138</b>	<b>(905.819)</b>	<b>(25.175)</b>	<b>907.144</b>
Edificações	25	1.630.881	(905.819)	(23.521)	701.541
Terrenos	-	207.257	-	(1.654)	205.603
<b>Ativos de direito de uso</b>	-	<b>324.128</b>	<b>(10.473)</b>	-	<b>313.655</b>
Imóveis	25	264.908	(4.408)	-	260.500
Veículos, embarcações e outros	5	59.220	(6.065)	-	53.155
<b>Benfeitorias em imóveis de terceiros</b>	<b>5</b>	<b>2.606.594</b>	<b>(2.054.572)</b>	<b>(143)</b>	<b>551.879</b>
<b>Imobilizações em curso</b>	-	<b>423.197</b>	-	-	<b>423.197</b>
<b>Móveis e equipamentos de uso</b>	-	<b>6.805.512</b>	<b>(4.946.324)</b>	-	<b>1.859.188</b>
Sistema de comunicação e de segurança	5 a 10	1.040.794	(792.851)	-	247.943
Sistema de processamento de dados	5	5.764.718	(4.153.473)	-	1.611.245
<b>Móveis em estoque e outros equipamentos</b>	-	<b>767.295</b>	<b>(482.676)</b>	<b>(8.579)</b>	<b>276.040</b>
<b>Obras de arte</b>	-	<b>1.357</b>	-	-	<b>1.357</b>
<b>Total</b>		<b>12.766.221</b>	<b>(8.399.864)</b>	<b>(33.897)</b>	<b>4.332.460</b>

## Nota 13 – Intangível

### (a) Composição

Individual				
Descrição	Custo	Amortização acumulada	Redução ao valor recuperável	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	3.577.093	(1.832.024)	-	1.745.069
Projetos logiciais – software	3.231.352	(2.110.626)	(35.257)	1.085.469
Outros intangíveis	1.199.351	(728.684)	-	470.667
<b>Total</b>	<b>8.007.796</b>	<b>(4.671.334)</b>	<b>(35.257)</b>	<b>3.301.205</b>

Consolidado				
Descrição	Custo	Amortização acumulada	Redução ao valor recuperável	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	3.577.093	(1.832.024)	-	1.745.069
Projetos logiciais – software	3.231.352	(2.110.626)	(35.257)	1.085.469
Outros intangíveis	1.229.401	(730.184)	(4)	499.213
<b>Total</b>	<b>8.037.846</b>	<b>(4.672.834)</b>	<b>(35.261)</b>	<b>3.329.751</b>

## Nota 14 – Outros ativos

### (a) Composição

Descrição	Individual	Consolidado
	31/03/2025	31/03/2025
Ativos não financeiros mantidos para venda e materiais de estoque (b)	5.425.120	5.425.120
Relações interfinanceiras e interdependências	1.209.964	1.210.091
Antecipações salariais e outros adiantamentos	2.160.569	2.160.569
Valores a apropriar	2.330.761	2.361.117
Dividendos e JCP a receber	303.387	671.708
Valores a receber – FND	778.295	778.295
Despesas antecipadas	196.161	197.808
Créditos específicos	123.600	123.600
Valores a ressarcir – FGTS	23.385	23.385
Devedores diversos	1.678.844	1.664.111
<b>Total</b>	<b>14.230.086</b>	<b>14.615.804</b>

### (b) Ativos não financeiros mantidos para venda e materiais de estoque

Individual / Consolidado	
Descrição	31/03/2025
Ativos não financeiros mantidos para venda – próprios	55.491
Ativos não financeiros mantidos para venda – recebidos	5.797.421
Material de consumo	12.426
<b>Total</b>	<b>5.865.338</b>
Perdas por redução ao valor recuperável – próprios	(2.480)
Perdas por redução ao valor recuperável – recebidos	(437.738)
<b>Total líquido de provisão</b>	<b>5.425.120</b>

## Nota 15 – Passivos financeiros ao custo amortizado

### Nota 15.1 – Recursos de clientes

#### (a) Depósitos por prazo de exigibilidade

Depósitos	Individual				Consolidado	
	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 360 dias	Acima de 360 dias	31/03/2025	31/03/2025
Depósitos à vista	47.668.131	-	-	-	47.668.131	47.667.922
Depósitos de poupança	379.393.907	-	-	-	379.393.907	379.393.907
Depósitos a prazo	112.250.620	10.177.824	33.097.919	142.835.643	298.362.006	298.362.006
Depósitos judiciais	112.250.620	-	-	-	112.250.620	112.250.620
CDB	-	10.177.824	33.097.919	142.835.643	186.111.386	186.111.386
Depósitos especiais e de fundos e programas	44.884.423	-	-	-	44.884.423	44.884.423
Outros depósitos	95.182	-	-	-	95.182	95.182
<b>Total</b>	<b>584.292.263</b>	<b>10.177.824</b>	<b>33.097.919</b>	<b>142.835.643</b>	<b>770.403.649</b>	<b>770.403.440</b>

## Nota 15.2 – Recursos de instituições financeiras e outras

### (a) Composição

Descrição	Individual	Consolidado
	31/03/2025	31/03/2025
<b>Obrigações por empréstimos e repasses</b>	<b>515.663.501</b>	<b>515.663.501</b>
FGTS	492.201.470	492.201.470
BNDES	18.324.611	18.324.611
Fundo da Marinha Mercante	2.213.484	2.213.484
Tesouro Nacional	13.690	13.690
Repasses do exterior	208.911	208.911
Empréstimos no exterior	1.937.778	1.937.778
Outras	763.557	763.557
<b>Captações no mercado aberto</b>	<b>255.008.748</b>	<b>253.858.519</b>
<b>Carteira própria</b>	<b>169.869.370</b>	<b>168.719.141</b>
Letras Financeiras do Tesouro	134.309.797	134.309.797
Letras do Tesouro Nacional	29.350.659	28.200.430
Certificados de Recebíveis Imobiliários	1.020.119	1.020.119
Debêntures	5.188.795	5.188.795
<b>Carteira de terceiros</b>	<b>85.139.378</b>	<b>85.139.378</b>
Letras do Tesouro Nacional	42.474.255	42.474.255
Notas do Tesouro Nacional	42.665.123	42.665.123
<b>Depósitos interfinanceiros</b>	<b>2.487.277</b>	<b>2.487.277</b>
<b>Total</b>	<b>773.159.526</b>	<b>772.009.297</b>

## Nota 15.3 – Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários

### (a) Composição

Descrição	Individual	Consolidado
	31/03/2025	31/03/2025
Recursos aceites e emissão de títulos (b)	248.702.456	248.702.456
Instrumentos financeiros subordinados (c)	35.625.774	35.625.774
IHCD – Principal autorizado (d) (1)	33.927.964	-
Instrumentos híbridos de capital e dívida (2)	2.878.883	2.878.883
<b>Total</b>	<b>321.135.077</b>	<b>287.207.113</b>

(1) Composto por instrumentos híbridos de capital e dívida autorizado a compor o capital. No consolidado o saldo é reclassificado para o Patrimônio Líquido conforme Resolução CMN nº 4.955/2021; e

(2) Composto por juros remuneratórios a pagar e a atualização monetária não incorporado ao principal.

#### (a.1) Instrumento de Dívida Subordinada – FGTS

A CAIXA possui 8 instrumentos de dívida subordinada autorizados pelo Banco Central do Brasil na composição do Nível II do Patrimônio de Referência – PR, em acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.958/2021 que trata da metodologia de apuração do PR, contratados com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Sobre o valor total das dívidas incide atualização monetária, mediante a aplicação de coeficiente de atualização idêntico ao utilizado para a remuneração das contas vinculadas do FGTS e juros capitalizados mensalmente.

**(a.2) Letras Financeiras Subordinadas – Nível I (Complementar)**

A CAIXA captou no mercado local Letras Financeiras Subordinadas, no valor de face total de R\$ 1.718.700, desse total R\$1.713.241 estão autorizadas para compor o Capital Complementar do Nível I (PR).

**(b) Recursos de aceites e emissão de títulos**

Captações	Indexador	Individual / Consolidado				31/03/2025
		Vencimento				
		01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	
Letra de crédito imobiliário	CDI	6.707.867	10.032.520	52.816.694	135.790.265	205.347.346
Letra de crédito imobiliário	IPCA	-	-	-	169.341	169.341
Letra de crédito imobiliário	Prefixada	-	392.240	4.958.591	2.281.299	7.632.130
Letra de crédito imobiliário – FGTS	TR	-	-	-	11.564	11.564
Letra financeira	IPCA	-	-	-	3.049.289	3.049.289
Letra financeira	CDI	-	-	-	18.604.228	18.604.228
Letra de crédito do agronegócio	CDI	302.620	1.309.152	1.309.096	10.967.690	13.888.558
<b>Total</b>		<b>7.010.487</b>	<b>11.733.912</b>	<b>59.084.381</b>	<b>170.873.676</b>	<b>248.702.456</b>

**(c) Instrumentos Financeiros Subordinados**

Vencimento	Remuneração a.a. (%)	Data da captação	Valor emitido	Atualização monetária e juros	Amortização	Impacto hedge contábil risco de mercado	Saldo devedor 31/03/2025
<b>Nível I – Complementar (1)</b>							
<b>Letras financeiras elegíveis</b>							
Perpétuo	114 % Selic	set/19	1.113.000	51.947	-	-	1.164.947
Perpétuo	114 % Selic	out/19	4.200	187	-	-	4.387
Perpétuo	114 % Selic	nov/19	601.500	26.790	-	-	628.290
<b>Nível II (1)</b>							
<b>Instrumento de dívida subordinada – FGTS</b>							
fev/38	4,80%	dez/14	4.000.000	2.889.205	(375.512)	-	6.513.693
mai/44	4,75%	set/16	4.000.000	2.341.286	-	-	6.341.286
ago/44	4,86%	mai/17	4.000.000	2.141.952	-	-	6.141.952
dez/40	4,75%	set/15	3.000.000	2.082.726	-	-	5.082.726
mai/44	5,23%	set/17	2.000.000	1.086.374	-	-	3.086.374
jul/32	5,08%	jun/12	3.000.000	1.903.415	(1.891.905)	-	3.011.510
dez/33	5,15%	out/14	3.000.000	1.336.971	(1.512.647)	-	2.824.324
abr/26	6,00%	ago/11	3.000.000	2.127.131	(4.300.846)	-	826.285
<b>Total</b>			<b>27.718.700</b>	<b>15.987.984</b>	<b>(8.080.910)</b>	<b>-</b>	<b>35.625.774</b>

(1) A composição do PR está detalhada na Nota Explicativa 33 (h).

O Nível I do Patrimônio de Referência é dividido em Capital Principal e Capital Complementar. A CAIXA possui Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida – IHCD autorizados a compor o seu Capital Principal.

A Resolução CMN nº 4.955/2021 determina, para fins de divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, a reclassificação para o patrimônio líquido dos instrumentos que atendam às características de capital principal.

Os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

Os juros remuneratórios a pagar e a atualização monetária não incorporada compõem os Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida, perfazendo um montante de R\$ 2.878.883 em 31/03/2025.

Os juros remuneratórios a pagar dos Instrumentos Subordinados elegíveis a Capital Complementar, totalizam um montante de R\$ 78.925 em 31/03/2025.

Para fins de composição do Patrimônio de Referência, considera-se apenas o valor de face dos contratos IHCD somado à atualização monetária incorporada de exercícios anteriores. Tendo em vista que os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

**(d) Instrumentos de dívida elegíveis ao capital**

Individual	
Descrição	31/03/2025
Contrato 348/2007	16.217.366
Contrato 752/2012	6.800.000
Contrato 754/2012	6.310.598
Contratos 869/2013	4.600.000
<b>Total</b>	<b>33.927.964</b>

**Nota 15.4 – Outros passivos financeiros**

**(a) Composição**

Descrição	Individual	Consolidado
	31/03/2025	31/03/2025
Recursos para destinação específica (b)	19.689.922	19.743.049
Receitas antecipadas (c)	8.335.958	8.335.958
Obrigações por operações vinculadas a cessão	3.201.863	3.201.863
Recursos vinculados a operações de crédito	1.211.099	1.211.099
Recursos do FGTS para amortização	1.026.133	1.026.133
Passivo de arrendamento	332.579	332.579
Negociação e intermediação de valores	88.334	88.377
Obrigações por transações de pagamento	260	260
<b>Total</b>	<b>33.886.148</b>	<b>33.939.318</b>

**(b) Recursos para destinação específica**

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, recursos de fundos e programas sociais geridos pela CAIXA e recursos de fundos ou programas especiais mantidos com recursos do governo ou entidades públicas, administrados pela CAIXA.

Descrição	Individual	Consolidado
	31/03/2025	31/03/2025
<b>Fundos e programas sociais</b>	<b>16.568.397</b>	<b>16.568.397</b>
Remuneração do agente financeiro – FGTS	9.524.157	9.524.157
Programas habitacionais de interesse social	1.820.045	1.820.045
Programas de transferência de renda (1)	1.714.317	1.714.317
Novo Minha Casa Minha Vida – NMCMV	1.775.017	1.775.017
Remuneração do agente financeiro – OGU	468.001	468.001
Recursos do FGTS	372.820	372.820
FIES	460.879	460.879
Outros fundos e programas	433.161	433.161
<b>Fundos financeiros e de desenvolvimento</b>	<b>1.596.662</b>	<b>1.596.662</b>
FAT	1.595.181	1.595.181
FINSOCIAL	1.481	1.481
<b>Operações com loterias</b>	<b>1.524.863</b>	<b>1.577.990</b>
<b>Total</b>	<b>19.689.922</b>	<b>19.743.049</b>

(1) Inclui o montante de R\$ 452.799 referente aos recursos destinados ao pagamento do Novo Bolsa Família.

**(c) Receitas antecipadas**

As receitas antecipadas correspondem ao saldo a diferir das transações entre a CAIXA, empresas parceiras, e suas controladas pelo direito de exploração do balcão, base de cliente e uso da marca. Em 31/03/2025 as receitas antecipadas se referem às seguintes parcerias:

- VISA, no montante de R\$ 500.000 referente ao recebimento de bônus inicial em virtude do acordo assinado, pelo prazo de dez anos, entre a CAIXA e a VISA;
- CNP (Holding XS1) no montante de R\$ 5.810.000 em cumprimento ao contrato de distribuição. O saldo é apropriado mensalmente pela vigência do contrato, até 2045;
- Tokio Marine (XS3) no montante de R\$ 1.197.000, CNP (XS5) no montante de R\$ 200.000, Icatu (XS4) no montante de R\$ 144.000 e Tempo (XS6) no montante de R\$ 23.625, em cumprimento ao contrato de distribuição pelo prazo de 20 anos com a Caixa Seguridade;
- FISERV, no montante de R\$ 128.000, buscando fortalecer sua atuação no mercado de meios de pagamento eletrônicos, prevê um contrato com vigência de 20 anos com a Caixa Cartões; e
- VR BENEFÍCIOS e FLEETCOR ("VR-FLEETCOR"), no montante de R\$ 333.333, para atuação no segmento relacionado a meios de pagamento Pré-Pagos, pelo prazo de 20 anos, conforme contrato firmado com a Caixa Cartões.

## Nota 16 – Provisões

### (a) Composição

Individual / Consolidado	
Descrição	31/03/2025
Trabalhistas (b.2)	5.769.481
Cíveis (b.3)	4.117.577
Fiscais (b.4)	658.663
Pré-pagamento FGTS (c)	1.922.009
Demais	17.946
<b>Total</b>	<b>12.485.676</b>

### (b) Provisões para causas judiciais e obrigações fiscais e previdenciárias

A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios. Com base em pareceres dos seus advogados e levando em consideração que os procedimentos adotados pela CAIXA guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para suportar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis nesses processos.

Considerando o elevado número de processos administrativos e judiciais, a CAIXA utiliza as seguintes metodologias para calcular o valor provável de desembolso:

- Metodologia individualizada, na qual se estima o valor provável da condenação (valor provisionado); este cálculo parte da repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor e é ponderado com a situação do processo e a jurisprudência predominante em causas similares; tais ações são classificadas como de perda provável, possível ou remota; ações massificadas que estão em fase de execução são também provisionadas por esta metodologia; e
- Massificada, metodologia estatística para cálculo do valor provável de desembolso para 100% dos expedientes rotineiros em fase de conhecimento, que consiste na mensuração da probabilidade e do impacto do resultado desfavorável à instituição.

#### (b.1) Movimentação das provisões para causas judiciais e obrigações fiscais e previdenciárias

Individual / Consolidado							
Descrição	01/01/2025	Movimentação					31/03/2025
		Novas provisões	Atualização monetária	Adições de provisões	Reversões de provisões	Baixas por pagamento	
<b>Trabalhistas (b.2)</b>	<b>5.933.123</b>	<b>148.497</b>	<b>94.956</b>	<b>785.663</b>	<b>(253.960)</b>	<b>(938.798)</b>	<b>5.769.481</b>
<b>Cíveis (b.3)</b>	<b>3.996.040</b>	<b>51.272</b>	<b>42.096</b>	<b>789.430</b>	<b>(495.031)</b>	<b>(266.230)</b>	<b>4.117.577</b>
Feitos diversos	1.587.337	32.867	20.021	320.148	(202.128)	(153.359)	1.604.886
Poupança – planos econômicos	754.838	1.963	4.339	307.174	(182.159)	(48.127)	838.028
Contingenciamento do FGTS	857.638	-	14.025	3.512	(20.125)	(474)	854.576
Habitacional	796.227	16.442	3.711	158.596	(90.619)	(64.270)	820.087
<b>Fiscais (b.4)</b>	<b>647.501</b>	<b>6.552</b>	<b>8.127</b>	<b>20.825</b>	<b>(15.684)</b>	<b>(8.658)</b>	<b>658.663</b>
ISSQN	396.273	1.718	6.136	6.836	(7.036)	(2.007)	401.920
INSS	5.901	-	136	47	(1.025)	-	5.059
IPTU	103.878	3.566	603	8.063	(5.876)	(3.417)	106.817
Outros	141.449	1.268	1.252	5.879	(1.747)	(3.234)	144.867
<b>Total</b>	<b>10.576.664</b>	<b>206.321</b>	<b>145.179</b>	<b>1.595.918</b>	<b>(764.675)</b>	<b>(1.213.686)</b>	<b>10.545.721</b>

### (b.2) Ações trabalhistas

A CAIXA é parte passiva em ações ajuizadas por empregados, ex-empregados próprios ou de prestadoras de serviços e sindicatos, relacionadas com a atividade laboral, planos de cargos, acordos coletivos, indenizações, benefícios, aposentadorias, subsidiariedade, entre outros.

Em 31/03/2025, constavam 54.852 processos trabalhistas provisionados, sendo 27.891 sujeitos à metodologia massificada e 26.961 sujeitos à metodologia individualizada.

Visando a reduzir o litígio judicial e diminuir os valores despendidos nos processos, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realiza o cumprimento espontâneo de certas decisões judiciais e faz a análise das perdas incorridas, a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Em virtude disto, as ações relevantes não são individualmente divulgadas para não inviabilizar a realização de acordos.

### (b.3) Ações cíveis

A CAIXA é parte passiva em ações cíveis de natureza indenizatória/contratual relativas a seus produtos, serviços e atendimento. Em 31/03/2025, constavam 357.456 processos cíveis provisionados, sendo 328.002 sujeitos à metodologia massificada e 29.454 sujeitos à metodologia individualizada.

Destacam-se demandas que contestam o expurgo de indexadores de planos econômicos, como parte da política econômica do governo federal no combate aos índices inflacionários no passado, quando da correção de saldos em depósitos em cadernetas de poupança.

A CAIXA cumpriu a ordem legal vigente à época, entretanto, considerando as ações efetivamente notificadas e a análise da jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em 31/03/2025, foi provisionado R\$ 838.029 para estes processos.

O Supremo Tribunal Federal – STF suspendeu a análise de todos os recursos interpostos até que sejam proferidas as decisões das matérias de repercussão geral relativas ao Planos Bresser e Verão (tema 264), de valores não bloqueados do Plano Collor I (tema 265), Plano Collor I (tema 284) e do Plano Collor II (tema 285) que terão efeitos vinculantes a todos os casos relacionados.

No final do exercício de 2017, FEBRABAN e CONSIF celebraram acordo com as principais entidades de defesa do consumidor para equacionamento do problema. Este acordo foi homologado pelo STF e a CAIXA aderiu a seus termos. Os pagamentos começaram em julho de 2018 e continuam sendo realizados em atendimento às adesões processadas no site <https://portalacordo.pagamentodapoupanca.com.br/> e mutirões de conciliação administrativos e judiciais.

O acordo teve prazo final em 12/03/2020, razão pela qual a FEBRABAN e as entidades de defesa do consumidor chegaram a bom termo para prorrogar o acordo anterior por mais 5 anos, tendo sido homologado pelo STF uma prorrogação inicial de 30 meses e após analisados os resultados obtidos, em dezembro de 2022, o STF homologou uma segunda prorrogação de mais 30 meses.

Também são significativos os processos que visam à reparação de danos envolvendo o contingenciamento de repasses de recursos do FGTS. O valor provisionado, em 31/03/2025, para estes processos é de R\$ 854.574.

As ações indenizatórias de perdas e danos se referem a eventuais problemas ocorridos no atendimento bancário, na prestação de serviços ou na aquisição/manutenção de algum produto.

Em 2025, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realizando o cumprimento espontâneo de decisões judiciais e analisando perdas incorridas, a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Até 31/03/2025 realizou 12.907 acordos processuais (66% referente a ações indenizatórias e 34% referentes a recuperações de créditos) reduzindo o montante que seria despendido caso persistisse a condenação judicial e oportunizando ao cliente uma solução rápida para o problema.

#### **(b.4) Obrigações fiscais**

A CAIXA, como instituição cumpridora regular das obrigações fiscais e tributárias que repercutem sobre suas atividades, operações e serviços, discute em sede judicial a legitimidade dos parâmetros de cobrança levados a efeito por órgãos fazendários dos diversos entes da Federação, de acordo com a especificidade própria de cada caso.

As provisões constituídas sob avaliação de risco provável com base em pareceres dos assessores jurídicos se referem a ações sobre tributos e contribuições. A CAIXA acompanha regularmente o ciclo das ações judiciais em andamento, as quais, a médio e longo prazo, poderão apresentar desdobramentos favoráveis à instituição com a reversão das respectivas provisões.

Destacam-se as autuações do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre pagamentos a empregados da CAIXA, em que se discute o caráter indenizatório e não remuneratório de algumas verbas, tais como auxílio-alimentação, APIP e licença-prêmio, cujos valores, repositados para 31/03/2025, correspondem ao total de R\$ 1.863.747, para as quais a provisão constituída com base no histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, considerados em recente análise técnica e jurídica acerca da matéria, é de R\$ 5.059.

Em relação ao ISSQN, a CAIXA aplica as diretrizes da Lei Complementar Federal nº 116/2003, em adequação de seus sistemas e procedimentos para apuração da base de cálculo e recolhimento do tributo sobre serviços prestados.

Não obstante, as fiscalizações tributárias de municípios diversos da federação autuaram a instituição sob a alegação de falta de recolhimento ou recolhimento a menor, instaurando discussão a partir de interpretação distinta de aspectos como materialidade, alíquotas aplicáveis e local de incidência do tributo, cujo valor total, em 31/03/2025, corresponde ao montante de R\$ 1.512.250.

Em face do histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, avaliados em análise técnica e jurídica acerca da matéria, na posição de 31/03/2025 o valor da provisão constituída é de R\$ 401.922.

Ainda, como destaque, a CAIXA vem discutindo a materialidade de débitos de CSLL, IRPJ e multa decorrentes de não homologações de Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação – PER/DCOMP, os quais, em 31/03/2025, totalizam R\$ 25.011, em referência a questões procedimentais, no que, com base nos pronunciamentos jurisdicionais sobre cada matéria, a análise dos advogados foi pela constituição da provisão integral do valor.

#### **(c) Provisão para pré-pagamentos do crédito imobiliário com recursos do FGTS**

- Os financiamentos habitacionais, concedidos com recursos do FGTS e contemplados com subsídio para redução da prestação, remuneram o Agente Financeiro com pagamento total ou parcial do subsídio pelo FGTS, conforme definição descrita na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 702/2012 e suas atualizações;
- Estes valores são repassados ao Agente Financeiro CAIXA no ato da contratação, a fim de fazer frente a todo período da operação. Alterações no fluxo inicialmente contratado, tais como liquidação antecipada, amortização extraordinária, amortização extraordinária com redução de prazo, transferência ou redução do prazo contratado do financiamento, exigem que a CAIXA devolva ao FGTS parte da remuneração recebida, proporcionalmente;
- Para fazer frente a essa devolução de recursos ao FGTS, é feita a provisão para devolução de receitas em caso de pré-pagamentos. Os valores provisionados são apurados com base nos fluxos médios de devolução de remuneração ocorridos, e seus respectivos impactos sobre o saldo de valores de remuneração do Agente Financeiro CAIXA.

**(d) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis****(d.1) Demandas fiscais**

A CAIXA mantém o acompanhamento de processos fiscais administrativos e judiciais em que figura como polo passivo ou ativo e, sob o amparo dos pareceres de suas unidades jurídicas, classificou como risco de perda possível processos que totalizam o valor de R\$ 10.619.996, dentre os quais se destacam as seguintes demandas em razão dos valores em discussão:

- a) Autuação de PIS/PASEP, no valor histórico de R\$ 9.295.509, pautada em insuficiência no recolhimento relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, ao tempo da vigência dos Decretos-Leis nº 2.445/1988 e nº 2.449/1988, que alteraram a sistemática de cálculo da contribuição, e suposta compensação indevida de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993. Para a propositura da ação, foi efetuado depósito em garantia daquele valor em 30/12/2010, o qual, atualizado pela SELIC, na forma da Lei nº 9.703/1998, totaliza R\$ 9.295.509 em 31/03/2025. Em 08/04/2019, o Excelentíssimo Sr. Juiz da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF julgou procedente o pedido formulado pela CAIXA para declarar a extinção do crédito tributário em destaque, tendo em vista a comprovação da suficiência dos recolhimentos à época realizados. Em 10/06/2019, a União interpôs recurso de apelação pleiteando a reforma da sentença em tela pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tendo o recurso sido distribuído por sorteio em 04/05/2023 à 8ª Turma daquele Tribunal, aguardando julgamento desde então;
- b) Autuação de PIS/PASEP, no valor total de R\$ R\$ 256.597, com base em apuração de diferenças de base de cálculo para recolhimento relativo ao período de janeiro de 1996 a dezembro de 1998, e janeiro a outubro de 1999, decorrente de exclusão ou não inclusão de receitas e cômputo de despesas consideradas indevidas e não dedutíveis sobre a base tributável, respectivamente;
- c) CSLL, no valor de R\$ 214.944, relativa a crédito oriundo de pagamento a maior declarado em DIPJ e compensado no exercício de 2003, havendo discussão quanto a questões procedimentais; e
- d) Autuação de ICMS (Fazenda do Estado de São Paulo), no valor total de R\$ 347.171, sobre a qual se discute a exigência do imposto diante da não retenção e recolhimento na fonte sobre serviços enquadrados pela fiscalização no conceito de "comunicação" para efeitos fiscais e tributários, e ainda, a determinação de sujeição passiva por responsabilidade tributária mediante convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

As demais contingências com indicativo de perda possível apresentam o seguinte saldo, em 31/12/2024:

- a) Federais totalizam R\$ 1.517; b) Previdenciários somam R\$ 67.318; e c) Regionais correspondem a R\$ 436.940.

As matérias relacionadas aos processos contingentes em discussão são monitoradas sob a perspectiva de eventual sedimentação ou modificação do cenário jurisprudencial, possibilitando a manutenção como decorrência de avaliação contínua por parte da CAIXA das respectivas classificações de risco.

**(e) Composição dos depósitos em garantia de recursos**

Os saldos dos depósitos em garantia constituídos para as causas judiciais passivas prováveis, possíveis e/ou remotas:

Individual / Consolidado	
Descrição	31/03/2025
Demandas fiscais	14.191.735
Demandas trabalhistas	874.448
Demandas cíveis	6.394.441
<b>Total</b>	<b>21.460.624</b>

## Nota 17 – Compromissos de empréstimos, créditos a liberar e garantias financeiras prestadas

Descrição	Individual / Consolidado											
	31/03/2025											
	Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3			Total		
	Exposição	Perdas esperadas	Exposição líquida de perdas	Exposição	Perdas esperadas	Exposição líquida de perdas	Exposição	perdas esperadas	Exposição líquida de perdas	Exposição	Perdas esperadas	Exposição líquida de perdas
Compromissos de empréstimos e créditos a liberar	138.935.935	(998.661)	137.937.274	847.070	(118.392)	728.678	410.225	(253.023)	157.202	<b>140.193.230</b>	<b>(1.370.076)</b>	<b>138.823.154</b>
Repasses - Entidades	30.602.449	(19.247)	30.583.202	-	-	-	46.425	(46.425)	-	<b>30.648.874</b>	<b>(65.672)</b>	<b>30.583.202</b>
FIES	73.068	(1.808)	71.260	13.577	(2.027)	11.550	23.584	(17.467)	6.117	<b>110.229</b>	<b>(21.302)</b>	<b>88.927</b>
<b>Total</b>	<b>169.611.452</b>	<b>(1.019.716)</b>	<b>168.591.736</b>	<b>860.647</b>	<b>(120.419)</b>	<b>740.228</b>	<b>480.234</b>	<b>(316.915)</b>	<b>163.319</b>	<b>170.952.333</b>	<b>(1.457.050)</b>	<b>169.495.283</b>

## Nota 18 – Passivos atuariais

As avaliações atuariais são semestrais, portanto, a nota de Benefícios a Empregados foi elaborada nos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro e estão disponíveis no sítio: <https://ri.caixa.gov.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>.

Excepcionalmente, em março de 2025 foi realizado estudo atuarial do plano REG/REPLAN saldado, a fim de apresentar os reflexos das mudanças no regulamento do referido plano que foi aprovado pela PREVIC em 25 de fevereiro de 2025. As alterações foram necessárias para adequar o regulamento aos seguintes benefícios futuros a serem concedidos:

- Novo cálculo da pensão por morte;
- Temporalidade do pagamento da pensão por morte;
- Pensão para filhos;
- Pecúlio por morte; e
- Ajuste no Fundo de Acumulação de Benefício (FAB).

O impacto nas alterações desses benefícios gerou uma redução nas obrigações futuras do REG/REPLAN saldado de, aproximadamente, R\$ 5,2 bilhões, sendo R\$ 2,6 bilhões para a CAIXA e R\$ 2,6 bilhões para os participantes. A CAIXA fará o aporte desse valor no 2º trimestre de 2025.

O montante total será utilizado para quitar o equacionamento de 2014 e amortizar parte do equacionamento de 2015. O valor restante, somado ao equacionamento de 2016, será repactuado num único equacionamento com alongamento do prazo de pagamento, que passará de 12 para 18 anos.

### (a) Mudança no valor presente da obrigação

Descrição	Individual / Consolidado	
	REG/REPLAN saldado	REG/REPLAN não saldado
	2025	2025
	1º trimestre	1º trimestre
VPO no início do período	(62.185.704)	(6.469.045)
Custo de juros sobre VPO	(1.602.564)	(166.891)
Contribuições pagas de participantes	-	(9.554)
<b>Remensurações de ganhos/(perdas) atuariais:</b>	<b>3.040.406</b>	<b>30.353</b>
Ajuste de experiência	2.896.706	9.588
Alterações premissas demográficas	-	-
Alterações premissas financeiras	143.700	20.765
<b>Benefícios pagos diretamente pelo plano</b>	<b>1.558.309</b>	<b>147.293</b>
Custo de serviço passado (alterações no plano)	(1.801.568)	-
<b>VPO no final do período</b>	<b>(60.991.121)</b>	<b>(6.467.844)</b>

(b) Mudança no valor justo dos ativos

Descrição	Individual / Consolidado	
	REG/REPLAN saldado	REG/REPLAN não saldado
	2025	2025
	1º trimestre	1º trimestre
VJA no início do período	48.789.289	6.159.998
Receitas de juros	1.271.559	159.726
Rendimentos sobre os ativos maior (menor) que a taxa de desconto	1.371.699	180.800
Contribuições do empregador	298.023	15.028
Contribuições de participantes do plano	222.584	10.446
Benefícios pagos pelo plano	(1.558.309)	(147.293)
<b>VJA no final do período</b>	<b>50.394.845</b>	<b>6.378.705</b>

Nota 19 – Outros passivos

Descrição	Individual	Consolidado
	31/03/2025	31/03/2025
Relações interfinanceiras e interdependências	16.990.159	16.990.159
Credores por recursos a liberar	6.527.292	6.527.292
Credores diversos no país	8.797.686	8.807.509
Sociais e estatutárias	3.512.271	3.518.980
Provisão para pagamentos a efetuar	4.219.119	4.312.077
Valores a pagar a sociedades ligadas	436.465	443.501
Prestação de serviços de pagamentos	478.196	478.196
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	1.157.887	1.157.887
Obrigações diversas	528.883	528.883
<b>Total</b>	<b>42.647.958</b>	<b>42.764.484</b>

## Nota 20 – Patrimônio líquido

### (a) Reconciliação do Patrimônio Líquido – Individual x Consolidado

Discriminação	31/03/2025
<b>Patrimônio líquido – Individual</b>	<b>104.079.740</b>
IHCD – elegíveis a capital	33.927.964
Participação dos não controladores	2.840.273
<b>Patrimônio líquido – Consolidado</b>	<b>140.847.977</b>

Nas demonstrações contábeis individuais, os instrumentos híbridos de capital e dívida elegíveis a compor o Capital Principal são registrados no passivo e seus encargos financeiros reconhecidos como despesas operacionais, enquanto nas demonstrações contábeis consolidadas são reclassificados para o patrimônio líquido, com base no entendimento e nas orientações do Banco Central do Brasil, com o objetivo de melhorar a qualidade dessas demonstrações contábeis consolidadas.

### (b) Reservas de lucros

As reservas de lucros são constituídas por reserva legal, calculada à base de 5% sobre o lucro líquido, reserva de loterias e reserva de margem operacional.

As reservas de loterias são constituídas pelo resultado da administração das loterias federais que couberem à CAIXA como executora destes serviços públicos para incorporação ao seu patrimônio líquido.

A reserva de margem operacional é constituída mediante justificativa do percentual considerado de até 100% do saldo do lucro líquido deduzido da destinação para reserva legal, para reservas de lucros a realizar, para reservas para contingências, para reserva de incentivos fiscais e para pagamento mínimo (25% do lucro líquido ajustado) de dividendos e juros sobre capital próprio, até o limite de 80% do capital social.

Individual / Consolidado	
Descrição	31/03/2025
<b>Reservas de reavaliação</b>	<b>205.176</b>
<b>Reservas de lucros</b>	<b>6.818.618</b>
Reserva legal	6.788.508
Reserva estatutária – loterias	-
Reservas estatutária – margem operacional	30.110

### (c) Dividendos e juros sobre o capital próprio

De acordo com o Estatuto Social e os parâmetros aprovados, a distribuição de resultado do exercício é de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, conforme definido no Estatuto.

A distribuição de resultado do exercício é aprovada pela Assembleia Geral, após deliberação do Conselho de Administração, por proposta do Conselho Diretor e observado o posicionamento do Conselho Fiscal, levando em consideração as previsões legais e as condições do Estatuto Social da CAIXA.

Para efeito do cálculo da obrigação com dividendos, são computados os juros sobre o capital próprio, calculado pela remuneração da TJLP do período sobre o patrimônio líquido ajustado, limitado a 50% do lucro líquido do período.

## Nota 21 – Receitas e despesas de juros e similares

## (a) Receitas de Juros

Descrição	Individual	Consolidado
	2025	2025
	1º trimestre	1º trimestre
<b>Ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>3.626.233</b>	<b>3.676.010</b>
Títulos e valores mobiliários	3.626.233	3.676.010
<b>Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>	<b>13.115.089</b>	<b>13.080.476</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	7.701.044	7.701.044
Títulos e valores mobiliários	5.414.045	5.379.432
<b>Ao custo amortizado</b>	<b>38.605.998</b>	<b>38.638.557</b>
Títulos e valores mobiliários	72.228	72.228
<b>Carteira de crédito (1)</b>	<b>35.026.979</b>	<b>35.059.538</b>
Financiamentos imobiliários	19.385.059	19.417.618
Empréstimos, títulos descontados e financiamentos	11.560.027	11.560.027
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	2.730.647	2.730.647
Financiamentos rurais e agroindustriais	1.629.237	1.629.237
Outros créditos	(277.991)	(277.991)
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<b>149.582</b>	<b>149.582</b>
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	149.582	149.582
<b>Depósitos do banco central</b>	<b>2.818.260</b>	<b>2.818.260</b>
Depósitos de poupança	1.418.955	1.418.955
Exigibilidade sobre recursos a prazo	1.056.172	1.056.172
Depósitos voluntários	343.133	343.133
<b>Outros ativos financeiros</b>	<b>538.949</b>	<b>538.949</b>
Resultado com outros ativos financeiros	538.949	538.949
<b>Total</b>	<b>55.347.320</b>	<b>55.395.043</b>

(1) Inclui recuperação de prejuízos no montante de R\$ 1.552.638.

**(b) Despesas de Juros**

Descrição	Individual	Consolidado
	2025	2025
	1º trimestre	1º trimestre
<b>Ao custo amortizado</b>	<b>(39.496.737)</b>	<b>(39.082.172)</b>
<b>Recursos de clientes</b>	<b>(16.002.361)</b>	<b>(16.002.361)</b>
Depósitos de poupança	(6.584.169)	(6.584.169)
Depósitos a prazo CDB	(5.278.432)	(5.278.432)
Depósitos judiciais	(2.397.008)	(2.397.008)
Depósitos especiais e de fundos e programas	(1.496.310)	(1.496.310)
Outras captações	(246.442)	(246.442)
<b>Recursos de instituições financeiras e outras</b>	<b>(16.030.759)</b>	<b>(15.986.121)</b>
Empréstimos e repasses	(8.600.939)	(8.588.410)
Captações no mercado aberto	(7.360.048)	(7.327.939)
Depósitos interfinanceiros	(69.772)	(69.772)
<b>Recursos de emissões de títulos de valores mobiliários</b>	<b>(7.463.617)</b>	<b>(7.093.690)</b>
Recursos de emissões de Letras	(6.722.725)	(6.722.725)
Instrumentos híbridos de capital e dívida	(740.892)	(370.965)
<b>Total</b>	<b>(39.496.737)</b>	<b>(39.082.172)</b>
<b>Resultado líquido de juros</b>	<b>15.850.583</b>	<b>16.312.871</b>

**Nota 22 – Ganhos e perdas com o valor justo de instrumentos financeiros**

Descrição	Individual	Consolidado
	2025	2025
	1º trimestre	1º trimestre
<b>Ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>1.269.984</b>	<b>1.270.397</b>
Títulos públicos federais brasileiros	1.410.305	1.410.718
Títulos privados de instituições financeiras	227	227
Títulos privados de entidades não financeiras	(13.579)	(13.579)
Outros instrumentos financeiros (Royalties)	(126.969)	(126.969)
<b>Total</b>	<b>1.269.984</b>	<b>1.270.397</b>

## Nota 23 – Ganhos e perdas com a negociação de títulos e valores mobiliários

Descrição	Individual	Consolidado
	2025	2025
	1º trimestre	1º trimestre
<b>Ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>(763.909)</b>	<b>(764.096)</b>
Títulos públicos federais brasileiros	(763.909)	(764.096)
<b>Ao valor justo por meio do abrangentes</b>	<b>98.581</b>	<b>98.581</b>
Títulos públicos federais brasileiros	98.657	98.657
Títulos privados de entidades não financeiras	(76)	(76)
<b>Total</b>	<b>(665.328)</b>	<b>(665.515)</b>

## Nota 24 – Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias

Descrição	Individual	Consolidado
	2025	2025
	1º trimestre	1º trimestre
<b>Serviços de governo</b>	<b>2.201.455</b>	<b>2.307.581</b>
<b>Administração e fomento de entidades e programas</b>	<b>1.727.307</b>	<b>1.833.433</b>
FGTS	850.556	850.556
Loterias	526.760	632.886
FIES	106.992	106.992
Minha Casa Minha Vida	61.863	61.863
Programa saneamento	104.464	104.464
Outras entidades e programas	76.672	76.672
<b>Transferência de benefícios</b>	<b>372.271</b>	<b>372.271</b>
Garantias prestadas - Agente operador	101.877	101.877
<b>Conta corrente e tarifas bancárias</b>	<b>1.107.575</b>	<b>1.107.525</b>
<b>Convênio e cobrança</b>	<b>493.262</b>	<b>493.262</b>
<b>Cartões de débito e crédito</b>	<b>720.788</b>	<b>744.500</b>
<b>Operações de crédito</b>	<b>527.448</b>	<b>527.448</b>
<b>Fundos de investimento</b>	<b>117.864</b>	<b>559.210</b>
<b>Seguros, capitalização, previdência e consórcios</b>	<b>163.831</b>	<b>722.498</b>
<b>Outros</b>	<b>96.278</b>	<b>73.352</b>
<b>Total</b>	<b>5.428.501</b>	<b>6.535.376</b>

## Nota 25 – Despesas com pessoal

### (a) Remuneração de empregados

Descrição	Individual	Consolidado
	2025	2025
	1º trimestre	1º trimestre
Salários	(4.379.733)	(4.422.954)
Benefícios	(1.005.702)	(1.141.620)
Indenizações trabalhistas	(171.993)	(171.993)
Outros	(24.537)	(30.140)
<b>Encargos sociais</b>	<b>(1.770.291)</b>	<b>(1.789.781)</b>
Previdência social	(998.879)	(1.009.851)
FGTS	(333.189)	(336.749)
Previdência complementar	(333.993)	(338.106)
Outros encargos	(104.230)	(105.075)
<b>Total</b>	<b>(7.352.256)</b>	<b>(7.556.488)</b>

### (b) Remuneração média (em reais)

Descrição (1)	Individual
	2025
	1º trimestre
Maior salário	76.631
Salário médio	15.026
Menor salário	3.937
Benefícios	4.779

(1) No 1º trimestre de 2025 foram contratados 463 empregados.

## Nota 26 – Outras despesas administrativas

Descrição	Individual	Consolidado
	2025	2025
	1º trimestre	1º trimestre
Processamento de dados	(470.646)	(475.251)
Aluguéis e arrendamento de bens	(444.839)	(444.839)
Serviços de terceiros	(272.769)	(272.769)
Serviços de vigilância e segurança	(244.134)	(244.134)
Depreciação/ <i>impairment</i>	(231.786)	(231.786)
Manutenção e conservação de bens	(308.274)	(308.274)
Amortização/ <i>impairment</i>	(316.395)	(317.899)
Serviços de transporte	(205.696)	(205.696)
Serviços especializados	(161.633)	(168.623)
Comunicações	(137.326)	(137.331)
Água e energia	(136.701)	(136.701)
Serviços do sistema financeiro	(127.987)	(128.257)
Propaganda e publicidade	(81.273)	(81.590)
Material	(9.739)	(9.744)
Promoções e relações públicas	(33.400)	(33.427)
Outras	(106.964)	(108.374)
<b>Total</b>	<b>(3.289.562)</b>	<b>(3.304.695)</b>

**Nota 27 – Despesas tributárias**

Descrição	Individual	Consolidado
	2025	2025
	1º trimestre	1º trimestre
COFINS	(683.599)	(762.816)
ISS	(139.153)	(172.112)
PIS/PASEP	(111.098)	(127.156)
IPTU	(77.046)	(77.046)
Outras	(13.061)	(14.121)
<b>Total</b>	<b>(1.023.957)</b>	<b>(1.153.251)</b>

**Nota 28 – Outras receitas**

Descrição	Individual	Consolidado
	2025	2025
	1º trimestre	1º trimestre
Avaliação atuarial extraordinária (1)	900.784	900.784
Ganhos na alienação de investimentos (2)	839.464	839.464
Comissões e taxas cota mensal diferida – agente financeiro FGTS (3)	617.059	593.963
Recuperação de despesas	482.777	483.648
Atualização monetária sobre operações diversas	409.636	409.647
Direito de uso – Rede CAIXA	110.086	110.086
Recuperação de perdas operacionais	97.416	97.416
Cartão de crédito	61.937	61.937
Outras	173.093	216.138
<b>Total</b>	<b>3.692.252</b>	<b>3.713.083</b>

(1) Em março de 2025 foi realizada avaliação atuarial extraordinária, em função das alterações regulamentares do Plano REG/REPLAN ocorridas em fevereiro de 2025 que resultou em reversão de despesa referente a custo do serviço passado no montante de R\$ 900.784;

(2) Receita decorrente da alienação de participação na Caixa Seguridade realizada em oferta pública secundária de ações conforme descrito na Nota 11 (b); e

(3) A partir de 2025, o estoque a diferir continuará sendo apropriado em 103 meses. Para novas contratações, tanto a parcela à vista quanto a parcela a diferir serão apropriadas pela TJEO de acordo com o prazo do contrato de crédito.

## Nota 29 – Outras despesas

Descrição	Individual	Consolidado
	2025	2025
	1º trimestre	1º trimestre
Lotéricos e parceiros comerciais	(770.564)	(770.564)
Benefício pós-emprego	(527.091)	(527.091)
Perdas de risco operacional	(396.068)	(396.068)
Cartão de crédito	(434.901)	(434.901)
Descontos concedidos	(198.539)	(198.539)
Imóveis adjudicados/arrematados	(224.806)	(224.806)
Obrigações com fundos e programas	(276.566)	(276.566)
Financiamentos imobiliários	(259.439)	(259.439)
Alavancagem de negócios	(236.042)	(236.042)
Benefícios sociais	(202.229)	(202.229)
Serviços automatizados	(138.059)	(138.059)
Ágio na aquisição de carteiras comerciais	(94.136)	(94.136)
Passivo de arrendamento	(9.494)	(9.494)
Loterias	(70.980)	(88.584)
Outras	(454.755)	(468.219)
<b>Total</b>	<b>(4.293.669)</b>	<b>(4.324.737)</b>

## Nota 30 – Constituição e reversão de provisões

Descrição	Individual	Consolidado
	2025	2025
	1º Trimestre	1º Trimestre
Contingências judiciais	(1.169.052)	(1.169.052)
Trabalhistas	(769.452)	(769.452)
Cíveis	(379.818)	(379.818)
Fiscais	(19.782)	(19.782)
Fundo de compensação de variações salariais – FCVS	2.369	2.369
Pré-pagamento – FGTS	(52.562)	(52.562)
Taxa de performance das carteiras adquiridas	22.654	22.654
Outras	(18.371)	(14.589)
<b>Total</b>	<b>(1.214.962)</b>	<b>(1.211.180)</b>

## Nota 31 – Resultado não operacional

Descrição	Individual / Consolidado
	2025 1º trimestre
Resultado na alienação e baixa de investimentos e ativos não financeiros mantidos para venda	246.242
Constituição/reversão de provisões	(26.033)
Ganhos e perdas de capital	8.333
Outros	(211.415)
<b>Total</b>	<b>17.127</b>

## Nota 32 – Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são realizadas no curso das atividades operacionais da CAIXA e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

O Código de Conduta dos Empregados e Dirigentes da CAIXA veda aos seus empregados e dirigentes estabelecer relações comerciais ou profissionais, diretamente ou por terceiros, com seus controladores e empresas do mesmo grupo econômico.

De acordo com legislação vigente, no que se aplica à CAIXA como empresa pública e suas partes relacionadas, é permitida a realização de operações nas mesmas condições às apresentadas ao mercado, especialmente quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias, bem como critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas e baixas para prejuízo, não existindo benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações realizadas com os demais clientes de mesmo perfil na empresa.

### (a) Controladora

Os saldos com a controladora estão representados pelas transações com a União, seus respectivos ministérios, autarquias, secretarias de governo e demais órgãos.

### (b) Controladas

Em consonância com sua estratégia, a CAIXA realiza negócios através de suas subsidiárias Caixa Seguridade, Caixa Cartões, Caixa Loterias e Caixa Asset.

### (c) Controladas em Conjunto

São controladas em conjunto diretas as empresas pré-operacionais Caixa Imóveis e Negócios Digitais.

Enquadram-se também como partes relacionadas as entidades nas quais a CAIXA participa indiretamente, por meio de suas controladas Caixa Seguridade e Caixa Cartões.

### (d) Coligadas

São coligadas diretas da CAIXA a Galgo Sistemas de Informações, Núclea, TecBan e Quod.

Por meio da Caixa Seguridade, é coligada a CNP Seguros Holding Brasil S.A., constituída para viabilizar a participação nas empresas do Grupo CNP Seguros, assim como a companhia Holding XS1, que possui a XS2 Vida e Previdência S.A. e a Caixa Vida e Previdência S.A. como subsidiárias integrais.

A CAIXA mantém transações diversas com a Caixa Seguridade, incluindo suas investidas.

### (e) Pessoal Chave da Administração

Composto pelos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, e dos demais órgãos estatutários da CAIXA e Subsidiárias.

### (f) Outras entidades

Esse item é composto por transações com empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo governo federal, tais como Petrobrás, Banco do Brasil, BNDES, Banco do Nordeste e Emgea; além dos fundos de investimento e fundos de governo operados e/ou administrados pela CAIXA, como o FGTS, FAR, FCVS, FIES.

A Funcef, entidade que administra plano de benefícios pós-emprego dos empregados da CAIXA, mantém com a CAIXA contratos de prestação de serviços bancários e de locação de imóveis de propriedade daquela entidade.

Individual						
Descrição	31/03/2025					
	Controladora	Controlada	Controlada em conjunto	Coligada	Pessoal chave	Outras entidades
<b>Ativo</b>	<b>544.196.682</b>	<b>1.754.449</b>	<b>165.440</b>	<b>1.417.789</b>	<b>38.257</b>	<b>34.178.539</b>
Disponibilidades	-	-	-	1.368.460	-	-
Aplicações interfinanceiras	253.694.000	-	-	-	-	654.397
Títulos e valores mobiliários	289.509.907	1.379.138	-	-	-	1.268.639
Rendas a receber	662.955	332.622	165.368	49.327	-	159.860
Operações de crédito	29	-	-	-	36.105	3.191.030
Provisão operações de crédito	-	-	-	-	(531)	(411.239)
Outros ativos financeiros	329.791	42.689	72	2	2.759	39.019.044
Provisão outros ativos financeiros	-	-	-	-	(76)	(9.703.192)
<b>Passivo</b>	<b>81.449.770</b>	<b>586.144</b>	<b>145.551</b>	<b>207.184</b>	<b>630.408</b>	<b>672.360.079</b>
Recursos de clientes	4.124.245	318.103	138.053	133.547	630.408	25.739.004
Recursos de instituições financeiras e outras	13.690	-	-	-	-	599.477.004
Recursos para destinação específica	36.888.356	268.041	-	-	-	44.916.239
Obrigações fiscais e previdenciárias	5.660.678	-	-	-	-	74.598
Obrigações diversas	18.297.605	-	7.498	73.637	-	2.049.970
Outros passivos financeiros	16.465.196	-	-	-	-	103.264
<b>Garantias</b>	<b>9.468</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>297.757</b>	<b>37.956.807</b>
Recebidas	9.468	-	-	-	297.757	7.197.704
Prestadas	-	-	-	-	-	30.759.103

Consolidado					
Descrição	31/03/2025				
	Controladora	Controlada em conjunto	Coligada	Pessoal chave	Outras entidades
<b>Ativo</b>	<b>545.282.425</b>	<b>165.440</b>	<b>1.573.546</b>	<b>38.257</b>	<b>34.237.255</b>
Disponibilidades	-	-	1.368.460	-	-
Aplicações interfinanceiras	253.694.000	-	-	-	654.397
Títulos e valores mobiliários	290.595.650	-	-	-	1.327.355
Rendas a receber	662.955	165.368	205.084	-	159.860
Operações de crédito	29	-	-	36.105	3.191.030
Provisão operações de crédito	-	-	-	(531)	(411.239)
Outros ativos financeiros	329.791	72	2	2.759	39.019.044
Provisão outros ativos financeiros	-	-	-	(76)	(9.703.192)
<b>Passivo</b>	<b>81.449.770</b>	<b>145.551</b>	<b>207.184</b>	<b>630.408</b>	<b>672.360.079</b>
Recursos de clientes	4.124.245	138.053	133.547	630.408	25.739.004
Recursos de instituições financeiras e outras	13.690	-	-	-	599.477.004
Recursos para destinação específica	36.888.356	-	-	-	44.916.239
Obrigações fiscais e previdenciárias	5.660.678	-	-	-	74.598
Obrigações diversas	18.297.605	7.498	73.637	-	2.049.970
Outros passivos financeiros	16.465.196	-	-	-	103.264
<b>Garantias</b>	<b>9.468</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>297.757</b>	<b>37.956.807</b>
Recebidas	9.468	-	-	297.757	7.197.704
Prestadas	-	-	-	-	30.759.103

Individual					
Descrição	31/03/2025				
	Controladora	Controlada	Controlada em conjunto	Coligada	Outras entidades
<b>Receitas</b>	<b>2.141.348</b>	<b>260.905</b>	<b>4.204</b>	<b>334.626</b>	<b>23.159.352</b>
Rendas de prestação de serviços	1.838.907	34.576	6	334.455	20.045.175
Rendas de operações de crédito	-	195.591	-	-	-
Resultado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	110.627
Outras receitas operacionais	302.441	30.738	4.198	171	3.003.550
Outras receitas financeiras	-	-	-	-	-
<b>Despesas</b>	<b>(2.622.173)</b>	<b>(32.109)</b>	<b>(26.252)</b>	<b>(170.365)</b>	<b>(11.056.656)</b>
Despesas operacionais	(1.943.560)	(32.109)	(3.492)	(153.286)	(334.684)
Outras despesas operacionais	(678.613)	-	(22.760)	(17.079)	(10.721.972)
Despesas financeiras	-	-	-	-	-
Outras despesas financeiras	-	-	-	-	-

Consolidado				
Descrição	31/03/2025			
	Controladora	Controlada em conjunto	Coligada	Outras entidades
<b>Receitas</b>	<b>2.200.870</b>	<b>4.204</b>	<b>398.321</b>	<b>23.159.352</b>
Rendas de prestação de serviços	1.838.907	6	398.150	20.045.175
Rendas de operações de crédito	-	-	-	-
Resultado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	110.627
Outras receitas operacionais	361.963	4.198	171	3.003.550
Outras receitas financeiras	-	-	-	-
<b>Despesas</b>	<b>(2.622.173)</b>	<b>(26.252)</b>	<b>(170.365)</b>	<b>(11.049.475)</b>
Despesas operacionais	(1.943.560)	(3.492)	(153.286)	(327.503)
Outras despesas operacionais	(678.613)	(22.760)	(17.079)	(10.721.972)
Despesas financeiras	-	-	-	-
Outras despesas financeiras	-	-	-	-

**(g) Remuneração do pessoal chave da administração**

O montante da remuneração global do pessoal chave da administração é submetido anualmente pelo Conselho de Administração à aprovação da Assembleia Geral da CAIXA.

As despesas com remuneração e benefícios ao pessoal chave estão demonstradas no quadro abaixo, por colegiado:

Descrição	Individual	
	2025	
	1º trimestre	
<b>Benefícios de curto prazo</b>	<b>8.959.801</b>	
<b>Proventos</b>	<b>6.365.114</b>	
Diretoria Executiva	5.416.980	
Conselho de Administração	105.543	
Conselho Fiscal	61.000	
Comitê de Auditoria	429.081	
Comitê Independente de Risco	325.892	
Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração	26.618	
<b>Remuneração variável</b>	<b>-</b>	
Diretoria Executiva	-	
<b>Benefícios</b>	<b>610.141</b>	
Diretoria Executiva	610.141	
<b>Treinamento</b>	<b>43.022</b>	
<b>Encargos sociais</b>	<b>1.941.524</b>	
<b>Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b>	<b>-</b>	
<b>Benefícios pós emprego</b>	<b>639.584</b>	
Previdência complementar	639.584	

Os benefícios incluem auxílio alimentação, auxílio moradia e plano de saúde aos membros da Diretoria.

No item previdência complementar, os benefícios pós-emprego são restritos aos membros da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da CAIXA.

A CAIXA não possui remuneração baseada em ações ou outros benefícios de longo prazo a seus funcionários e pessoal chave da administração.

**(h) Remuneração média (em reais)**

Descrição (1)	Individual		
	31/03/2025		
	Maior valor	Valor médio	Menor valor
Diretoria Executiva	84.814	71.939	68.504
Conselhos de Administração e Fiscal	5.545	5.545	5.545

(1) Remuneração mensal, computadas as vantagens e os benefícios.

## Nota 33 – Gestão de riscos e de capital

Na CAIXA, o gerenciamento de riscos e de capital é percebido como fator de diferencial competitivo no mercado financeiro e principal meio para preservação de sua solvência, liquidez e rentabilidade.

O gerenciamento de riscos e de capital é realizado por estruturas dedicadas que abrangem sistemas, rotinas, procedimentos e modelos, e são responsáveis pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação à Alta Administração, visando suportar a tomada de decisão.

Em conformidade com a regulação vigente e às boas práticas de governança corporativa, as estruturas de riscos e de capital são compostas pelo Conselho de Administração – CA; pelo Comitê Independente de Risco – CORIS, que subsidia o CA na tomada de decisões nas questões relacionadas à gestão de riscos e de capital; pelo Conselho Diretor – CD; pela Vice-Presidência de Riscos – VICOR e pelo Diretor Executivo de Riscos – DECOR como *Chief Risk Officer* – CRO.

A Superintendência Nacional de Riscos Corporativos – SUCOR, subordinada à DECOR é responsável por propor a política de gerenciamento de risco do conglomerado CAIXA, a política de gerenciamento de capital e de distribuição de resultados da CAIXA, bem como avaliar e emitir parecer para negócios e demais ações correlatas ao gerenciamento de riscos e de capital do conglomerado.

### (a) Gerenciamento de riscos

A CAIXA mantém estruturas de gerenciamento de risco adequada à natureza das operações e à complexidade de seus produtos, serviços, atividades e processos compatíveis à sua exposição a cada modalidade de risco.

A definição dos riscos é realizada considerando critérios quantitativos e qualitativos, e resulta nos seguintes riscos relevantes:

- Risco de Crédito;
- Risco de Mercado – Carteira *Trading* e Carteira *Banking*;
- Risco de Liquidez; e
- Risco Operacional.

Outros riscos considerados relevantes ao perfil de risco da CAIXA, destacando-se os riscos de Contágio; Estratégia; Reputação; Social, Ambiental e Climático; Atuarial, Cibernético e Compliance.

A descrição detalhada das estruturas de gerenciamento de riscos e de capital está disponível no sítio: <https://ri.caixa.gov.br/informacoes-financeiras/gerenciamento-de-riscos-e-capital/>.

### (b) Análise de sensibilidade das posições relevantes

A análise de sensibilidade permite verificar o impacto das variações das taxas de juros sobre os preços dos ativos e passivos, por fator de risco. Estes estudos hipotéticos tornam-se ferramenta de gestão do risco de mercado, possibilitando a definição de medidas de mitigação em caso de concretização de tais cenários, uma vez que as exposições são monitoradas diariamente e movimentos adversos do mercado produzem a imediata atuação das unidades envolvidas no processo, visando minimizar eventuais perdas que venham a ocorrer.

Os instrumentos objeto da análise de sensibilidade são aqueles avaliados pelo valor justo, no caso os instrumentos da carteira TVM mensurados ao valor justo pelos níveis I – valor cotado em mercado ativo; nível II – valor cotado por meio de dados observáveis de mercado; e nível III – dados não-observáveis de mercado – conforme CPC 46/2012.

As análises de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Alta Administração, ao qual a CAIXA estava exposta, incluíram todas as operações relevantes com instrumentos financeiros e consideraram as maiores perdas em cada um dos cenários a seguir:

- Cenário I: Cenário provável considerando a trajetória mais provável das variáveis e indicadores macroeconômicos;
- Cenário II: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 25% ao cenário I para o fator de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 1% para os demais fatores de risco;
- Cenário III: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 50% ao cenário I para o fator de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 2,5% para os demais fatores de risco;
- Cenário IV: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 50% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 5% para os demais fatores de risco;
- Cenário V: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,75% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 1% para os demais fatores de risco;
- Cenário VI: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,5% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 2,5% para os demais fatores de risco; e
- Cenário VII: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,25% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 5% para os demais fatores de risco.

Os resultados dos instrumentos financeiros apurados em 31/03/2025 estão sintetizados no quadro a seguir:

Fator de risco	Cenário I - MtM R\$ mil	Choque de alta nas taxas de juros			Choque de baixa nas taxas de juros		
		Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V	Cenário VI	Cenário VII
		Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil
CDI	42.209.407	(1.099.656)	(2.662.714)	(5.058.012)	1.148.964	2.971.463	6.301.215
Pré	7.277.316	(47.206)	(118.080)	(235.647)	47.046	117.033	230.808
Cupom IPCA	2.027.041	(104.339)	(240.678)	(426.901)	117.545	324.716	785.778
Cupom TR	1.545.575	(67.057)	(158.041)	(287.987)	72.830	194.331	436.114
Cupom SELIC	245.499.609	(281.648)	(562.842)	(843.582)	282.104	564.664	847.682
Cupom IGPM	11.954	(483)	(1.157)	(2.161)	512	1.339	2.897
<b>Taxa de exposição</b>	<b>298.570.902</b>	<b>(1.600.389)</b>	<b>(3.743.512)</b>	<b>(6.854.290)</b>	<b>1.669.001</b>	<b>4.173.546</b>	<b>8.604.494</b>
<b>Variação %</b>		<b>(0,54%)</b>	<b>(1,25%)</b>	<b>(2,30%)</b>	<b>0,56%</b>	<b>1,40%</b>	<b>2,88%</b>

#### (b) Cálculo da exigência de capital regulamentar

Em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021, o cálculo do patrimônio de referência e o cálculo dos requerimentos mínimos de capital consideram o Conglomerado Prudencial.

O quadro a seguir apresenta o detalhamento desses indicadores de capital.

Descrição	31/03/2025
<b>Patrimônio de Referência – PR</b>	<b>134.270.368</b>
Nível I	121.332.071
<b>Capital principal – CP</b>	<b>119.618.830</b>
Patrimônio líquido prudencial (1)	141.215.865
Ajustes prudenciais	(21.597.035)
<b>Capital complementar – CC</b>	<b>1.713.241</b>
Nível II (2)	12.938.297
<b>Ativos ponderados pelo risco – RWA</b>	<b>881.051.294</b>
Risco de crédito – RWACPAD	755.555.631
Risco de mercado – RWAMPAD	6.771.420
Risco operacional – RWAOPAD	118.724.243
<b>Adicional de capital principal – ACP</b>	<b>30.836.795</b>
<b>Patrimônio de referência mínimo requerido – PRMR (RWA*Fator F) + ACP</b>	<b>101.320.899</b>
Risco de mercado – carteira de não negociação – RBAN	6.564.772
Margem de capital (PR – PRMR – RBAN)	26.384.697
Índice de capital principal (CP / RWA)	13,58%
Índice de capital nível I (Nível I / RWA)	13,77%
Índice de Basileia (PR / RWA)	15,24%
Fator F	8,00%

(1) Patrimônio Líquido considera os instrumentos híbridos de capital e dívida autorizados conforme Resolução CMN nº4.955/2021.

(2) Consoante ao disposto nos art. 29 e 31 da Resolução CMN nº 4.955/2021.

#### (b.1.1) Ajustes prudenciais deduzidos do capital principal

Descrição	31/03/2025
Ajustes prudenciais relativos a apereçamentos de instrumentos financeiros	(6.363)
Ativos intangíveis	(3.312.501)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	(3.479.875)
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal	(255.429)
Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	(10.034.959)
Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado:	(4.507.908)
(i) do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	(1.814.060)
(ii) do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	(2.693.848)
<b>Total</b>	<b>(21.597.035)</b>

**(b.2) Indicadores regulatórios versus indicadores observados**

O quadro a seguir demonstra a exigência mínima regulatória estabelecida pela Resolução CMN nº 4.958/2021, bem como os valores observados na CAIXA:

Descrição	Regulatório	31/03/2025
Índice de capital principal (1)	8,00%	13,58%
Índice de capital nível I (1)	9,50%	13,77%
Índice de basileia (1)	11,50%	15,24%
Índice de imobilização (2)	até 50% do PR	10,43%

(1) Inclui os adicionais de capital principal de conservação, contracíclico e sistêmico, totalizando 3,50%; e

(2) Conforme Resolução CMN nº 4.957/2021.

## Nota 34 – Valor justo de ativos e passivos financeiros

## (a) Hierarquia do valor justo

Individual				
Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo no balanço patrimonial de forma recorrente	Valor contábil em 31/03/2025	Níveis de valor justo		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativo</b>	<b>2.025.699.095</b>	<b>284.973.011</b>	<b>1.476.929.605</b>	<b>13.552.184</b>
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>121.961.680</b>	<b>121.057.746</b>	<b>576.998</b>	<b>314.733</b>
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	121.618.468	121.057.746	234.014	314.733
Instrumentos financeiros derivativos	228	-	-	-
Outros ativos financeiros	342.984	-	342.984	-
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>	<b>434.894.547</b>	<b>163.915.265</b>	<b>256.904.176</b>	<b>11.031.553</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	254.705.391	-	254.705.391	-
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	180.189.156	163.915.265	2.198.785	11.031.553
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>1.468.842.868</b>	<b>-</b>	<b>1.219.448.431</b>	<b>2.205.898</b>
Depósitos no Banco Central	149.554.291	-	136.393.468	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.871.002	-	2.871.002	-
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	2.205.898	-	-	2.205.898
Operações de crédito	1.265.628.621	-	1.033.852.654	-
Outros ativos financeiros (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	48.583.056	-	46.331.307	-
<b>Passivo</b>	<b>1.898.584.400</b>	<b>-</b>	<b>917.766.983</b>	<b>688.956.204</b>
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>1.898.584.400</b>	<b>-</b>	<b>917.766.983</b>	<b>688.956.204</b>
Recursos de clientes	770.403.649	-	-	688.956.204
Recursos de instituições financeiras e outras	773.159.526	-	570.757.020	-
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	321.135.077	-	313.123.815	-
Outros passivos financeiros	33.886.148	-	33.886.148	-

Consolidado				
Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo no balanço patrimonial de forma recorrente	Valor contábil em 31/03/2025	Níveis de valor justo		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativo</b>	<b>2.027.625.635</b>	<b>284.973.011</b>	<b>1.478.035.715</b>	<b>14.931.300</b>
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>123.654.190</b>	<b>121.057.746</b>	<b>576.998</b>	<b>349.911</b>
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	123.310.978	121.057.746	234.014	349.911
Instrumentos financeiros derivativos	228	-	-	-
Outros ativos financeiros	342.984	-	342.984	-
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>	<b>433.843.888</b>	<b>163.915.265</b>	<b>256.904.176</b>	<b>12.375.491</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	254.705.391	-	254.705.391	-
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	179.138.497	163.915.265	2.198.785	12.375.491
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>1.470.127.557</b>	<b>-</b>	<b>1.220.554.541</b>	<b>2.205.898</b>
Depósitos no Banco Central	149.554.291	-	136.393.468	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.871.002	-	2.871.002	-
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	2.205.898	-	-	2.205.898
Operações de crédito	1.266.709.817	-	1.034.735.754	-
Outros ativos financeiros (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	48.786.549	-	46.554.317	-
<b>Passivo</b>	<b>1.863.559.168</b>	<b>-</b>	<b>883.528.219</b>	<b>688.955.116</b>
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>1.863.559.168</b>	<b>-</b>	<b>883.528.219</b>	<b>688.955.116</b>
Recursos de clientes	770.403.440	-	-	688.955.116
Recursos de instituições financeiras e outras	772.009.297	-	569.907.254	-
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	287.207.113	-	279.681.647	-
Outros passivos financeiros	33.939.318	-	33.939.318	-

## Nota 35 – Balanço patrimonial por prazo

Ativo	Individual			Consolidado		
	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
<b>Disponibilidades</b>	<b>8.253.679</b>	<b>-</b>	<b>8.253.679</b>	<b>8.253.836</b>	<b>-</b>	<b>8.253.836</b>
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>228</b>	<b>121.961.452</b>	<b>121.961.680</b>	<b>262.205</b>	<b>123.391.985</b>	<b>123.654.190</b>
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	-	121.618.468	121.618.468	261.977	123.049.001	123.310.978
Instrumentos financeiros derivativos	228	-	228	228	-	228
Outros ativos financeiros	-	342.984	342.984	-	342.984	342.984
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>	<b>273.998.623</b>	<b>160.895.924</b>	<b>434.894.547</b>	<b>272.947.964</b>	<b>160.895.924</b>	<b>433.843.888</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	254.705.391	-	254.705.391	254.705.391	-	254.705.391
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	19.293.232	160.895.924	180.189.156	18.242.573	160.895.924	179.138.497
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>398.083.022</b>	<b>1.070.759.846</b>	<b>1.468.842.868</b>	<b>398.300.335</b>	<b>1.071.827.222</b>	<b>1.470.127.557</b>
Depósitos no Banco Central	149.554.291	-	149.554.291	149.554.291	-	149.554.291
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.764.473	106.529	2.871.002	2.764.473	106.529	2.871.002
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	-	2.205.898	2.205.898	-	2.205.898	2.205.898
Operações de crédito	243.492.481	1.022.136.140	1.265.628.621	243.492.481	1.023.217.336	1.266.709.817
Outros ativos financeiros (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	2.271.777	46.311.279	48.583.056	2.489.090	46.297.459	48.786.549
<b>Provisão para perdas associadas ao risco de crédito</b>	<b>(10.201.785)</b>	<b>(42.825.195)</b>	<b>(53.026.980)</b>	<b>(10.201.785)</b>	<b>(42.825.195)</b>	<b>(53.026.980)</b>
<b>Ativos fiscais</b>	<b>18.307.317</b>	<b>54.149.698</b>	<b>72.457.015</b>	<b>18.307.873</b>	<b>54.149.982</b>	<b>72.457.855</b>
Correntes	4.795.375	-	4.795.375	4.795.931	-	4.795.931
Diferidos	13.511.942	54.149.698	67.661.640	13.511.942	54.149.982	67.661.924
<b>Outros ativos</b>	<b>14.107.852</b>	<b>122.234</b>	<b>14.230.086</b>	<b>14.513.647</b>	<b>102.157</b>	<b>14.615.804</b>
Investimentos em controladas e coligadas em conjunto	-	13.758.473	13.758.473	-	13.416.748	13.416.748
Imobilizado de uso	-	4.332.453	4.332.453	-	4.332.460	4.332.460
Intangível	-	3.301.205	3.301.205	-	3.329.751	3.329.751
<b>Total do ativo</b>	<b>702.548.936</b>	<b>1.386.456.090</b>	<b>2.089.005.026</b>	<b>702.384.075</b>	<b>1.388.621.034</b>	<b>2.091.005.109</b>

Passivo e patrimônio líquido	Individual			Consolidado		
	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
<b>Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	<b>313</b>	<b>-</b>	<b>313</b>
Instrumentos financeiros derivativos	20	-	20	313	-	313
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>987.402.762</b>	<b>911.181.638</b>	<b>1.898.584.400</b>	<b>986.252.324</b>	<b>877.306.844</b>	<b>1.863.559.168</b>
Recursos de clientes	627.568.006	142.835.643	770.403.649	627.567.797	142.835.643	770.403.440
Recursos de instituições financeiras e outras	262.722.280	510.437.246	773.159.526	261.572.051	510.437.246	772.009.297
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	81.234.958	239.900.119	321.135.077	81.234.958	205.972.155	287.207.113
Outros passivos financeiros	15.877.518	18.008.630	33.886.148	15.877.518	18.061.800	33.939.318
<b>Provisões</b>	<b>4.990.367</b>	<b>7.495.309</b>	<b>12.485.676</b>	<b>4.990.367</b>	<b>7.495.309</b>	<b>12.485.676</b>
<b>Perdas esperadas com garantias prestadas e compromissos de empréstimos</b>	<b>228.992</b>	<b>1.228.058</b>	<b>1.457.050</b>	<b>228.992</b>	<b>1.228.058</b>	<b>1.457.050</b>
<b>Passivos fiscais</b>	<b>5.753.216</b>	<b>-</b>	<b>5.753.216</b>	<b>5.893.475</b>	<b>-</b>	<b>5.893.475</b>
Correntes	1.626.579	-	1.626.579	1.763.334	-	1.763.334
Diferidos	4.126.637	-	4.126.637	4.130.141	-	4.130.141
<b>Passivos atuariais</b>	<b>8.261.284</b>	<b>15.735.682</b>	<b>23.996.966</b>	<b>8.261.284</b>	<b>15.735.682</b>	<b>23.996.966</b>
<b>Outros passivos</b>	<b>42.647.958</b>	<b>-</b>	<b>42.647.958</b>	<b>42.764.484</b>	<b>-</b>	<b>42.764.484</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>-</b>	<b>104.079.740</b>	<b>104.079.740</b>	<b>-</b>	<b>140.847.977</b>	<b>140.847.977</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>1.049.284.599</b>	<b>1.039.720.427</b>	<b>2.089.005.026</b>	<b>1.048.391.239</b>	<b>1.042.613.870</b>	<b>2.091.005.109</b>

## Nota 36 – Resultado recorrente e não recorrente

Conforme Resolução BCB nº 2/2020, destacamos, a seguir, o resultado recorrente e não recorrente, líquido dos efeitos fiscais:

Evento	Individual	Consolidado
	2025	2025
	1º trimestre	1º trimestre
Lucro Líquido Contábil (a)	5.387.708	5.757.633
Eventos Não Recorrentes (b)	1.647.386	1.647.386
PDV 2024 (1)	(92.862)	(92.862)
Avaliação atuarial REG/REPLAN (2)	900.784	900.784
Ganho na alienação – CAIXA Seguridade (3)	839.464	839.464
Despesas Impactadas pelos Eventos (c) (4)	(840.628)	(834.707)
Resultado Não Recorrente (d = b + c)	806.758	812.679
Resultado Recorrente Regulatório (e = a - d)	4.580.950	4.944.954

### • 1º trimestre de 2025

(1) Indenização de benefício futuro com auxílio alimentação para aposentados que aderiram ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV) 2024.

(2) Avaliação atuarial extraordinária do REG/REPLAN por alterações regulamentares aprovadas pelos órgãos competentes.

(3) Relativo à alienação de 82.380.893 ações ordinárias, de emissão da CAIXA Seguridade Participações S.A., por meio de oferta pública secundária.

(4) Despesas impactadas pelos eventos incluem efeitos tributários, de despesas de PLR e de IHCD sobre os itens não recorrentes.

## Nota 37 – Outras informações

### (a) Ativos de fundos de investimento administrados pela CAIXA

Descrição (1)	31/03/2025
Fundos de investimento financeiro	492.899.111
Fundos de investimento em cotas – FIC (2)	331.394.400
Fundos de ações	20.867.279
<b>Total</b>	<b>845.160.790</b>

(1) A informação apresentada não é auditada pela auditoria independente; e

(2) Inclui fundos de aplicação em cotas, que não são considerados no ranking ANBIMA.

## Nota 38 – Eventos subsequentes

### (a) Emissão de títulos sociais no mercado internacional

Em 8 de maio de 2025, a CAIXA realizou sua primeira emissão de títulos com temática social no mercado internacional, totalizando US\$ 700 milhões (aproximadamente R\$ 4,0 bilhões). A operação contou com ampla participação de investidores institucionais de diversas regiões, incluindo Reino Unido, Suíça, Portugal, Estados Unidos, Bahamas, Hong Kong, Emirados Árabes Unidos e Brasil.

A emissão tem como objetivo captar recursos para o financiamento de projetos que promovam a inclusão financeira, em conformidade com as melhores práticas globais de finanças sustentáveis. Essa iniciativa está inserida no escopo do *Framework* de Finanças Sustentáveis da CAIXA, desenvolvido em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que estabelece diretrizes para garantir a alocação transparente e rastreável dos recursos em projetos com impacto social positivo.

A operação marca o retorno da CAIXA ao mercado internacional de capitais, após um intervalo desde as cinco emissões realizadas entre 2012 e 2014. Além de representar a maior oferta do ano entre instituições financeiras brasileiras, a emissão também se destacou pelo menor custo de captação no período, com cupom de 5,625% ao ano e *yield* (retorno) de 5,875%.

Carlos Antonio Vieira Fernandes  
Presidente

Adriano Assis Matias  
Vice-presidente

Anderson Aorivan da Cunha Possa  
Vice-presidente

Francisco Egidio Pelúcio Martins  
Vice-presidente

Henriete Alexandra Sartori Bernabé  
Vice-presidente

Inês da Silva Magalhães  
Vice-presidente

Marcos Brasileiro Rosa  
Vice-presidente

Paulo Rodrigo de Lemos Lopes  
Vice-Presidente

Tarso Duarte de Tassis  
Vice-presidente

Tiago Cordeiro de Oliveira  
Vice-presidente em exercício

Juliana Grigol Fonsechi  
Diretora de Contadoria e Controladoria

Ana Paula Fernandes de Rezende Soares  
Superintendente Nacional  
Contadora CRC/DF 021323

## Parecer do Conselho Fiscal

### Parecer nº 104, da Ata nº 889, de 03/06/2025

**Assunto: Proposta de aprovação das Demonstrações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas Condensadas e o Acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA, referentes ao 1º trimestre de 2025.**

O Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto nos incisos II, III e XIV do Artigo 60, do Estatuto Social da CAIXA, **examinou** a proposta de aprovação das Demonstrações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas Condensadas e o Acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA, referentes ao 1º trimestre de 2025, aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 1723/2025, de 03/06/2025, e considerando o Parecer do Comitê de Auditoria nº 150/2024, de 02/06/2025, a manifestação da empresa de auditoria independente, KPMG Auditores Independentes, bem como os subsídios e esclarecimentos obtidos durante a reunião, **opinou favoravelmente, por unanimidade**, sobre a aprovação da matéria. Observado o exposto, o Colegiado **não identifica óbices** à divulgação da referida matéria.

Brasília, 03 de junho de 2025.

CAROLINA YUMI DE SOUZA  
Conselheira Titular

MARCELO PEREIRA DE AMORIM  
Presidente



## Relatório do Auditor Independente

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
SAI/SO, Área 6580 - Bloco 02, 3º andar, sala 302 - Torre Norte  
ParkShopping - Zona Industrial (Guará)  
Caixa Postal 11619 - CEP: 71219-900 - Brasília/DF - Brasil  
Telefone +55 (61) 3362 3700  
kpmg.com.br

# Relatório das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas condensadas

Aos  
Acionistas, Conselho de Administração e aos Administradores da  
**Caixa Econômica Federal - CAIXA**  
Brasília – DF

### Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas condensadas da Caixa Econômica Federal (“CAIXA”), referentes ao período findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as principais políticas contábeis.

A Administração da CAIXA é responsável pela elaboração e apresentação das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas condensadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas condensadas com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas condensadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas condensadas, acima referidas, não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da CAIXA em 31 de março de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o período de três meses findo naquela data de acordo com as práticas



contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Ênfase – Apresentação nas Demonstrações Contábeis dos valores comparativos**

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação nas demonstrações contábeis referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BACEN). Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado**

As demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas condensadas acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA) individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da CAIXA cuja apresentação não é requerida para fins das práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas demonstrações foram submetidas aos procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas condensadas, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### **Outros Assuntos - Demonstrações contábeis consolidadas**

Essas demonstrações contábeis consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966/2021, às demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas preparadas de acordo com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board – (IASB)*, que até a presente data não foram elaboradas e divulgadas pela CAIXA.

Brasília, 04 de junho de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC SP-014428/F-0

André Dala Pola  
Contador  
CRC 1SP214007/O-2